

# DIÁRIO OFICIAL

3-F

RS 2,50

PARTE III  
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLII - Nº 159  
TERÇA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

## Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*  
VICE-PRESIDENTE - *Ana Maria Soares de Moraes*  
CORREGEDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*  
VICE-CORREGEDOR - *José Nascimento de Araújo Netto*  
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*  
OUVIDORA - *Rosana Salim Villela Travesedo*

### ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*  
DESEMBARGADORES  
*Nelson Tomaz Braga*  
*Carlos Alberto Araújo Drummond*  
*José da Fonseca Martins Júnior*  
*Tania da Silva Garcias*  
*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Fernando Antonio Zorzenon da Silva*  
*José Nascimento Araújo Netto*  
*Edith Maria Corrêa Tourinho*  
*Luiz Alfredo Mafrá Lino*  
*Marcos de Oliveira Cavalcante*  
*Roque Lucarelli Dattoli*  
*Marcelo Augusto Souto de Oliveira*  
*Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*  
*Rogério Lucas Martins*  
*Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira*

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS  
PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*  
DESEMBARGADORES  
*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Rosana Salim Villela Travesedo*  
*Mary Buckner Caminha*  
*Cesar Marques Carvalho*  
*Flávio Ernesto Rodrigues da Silva*  
*Gustavo Tadeu Alkmin*  
*Angela Fiorenço Soares da Cunha*  
*Célio Juacaba Cavalcante*  
*Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha*  
*Claudia de Souza Gomes Freire*  
*José Antonio Pinton*  
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I  
PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*  
DESEMBARGADORES  
*José Antonio Teixeira da Silva*  
*Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues*  
*José Geraldo da Fonseca*  
*Evandro Pereira Valadão Lopes*  
*Valmir de Araújo Carvalho*  
*Maria Aparecida Coutinho Magalhães*  
*Letícia Leite Nery*  
*Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva*  
*Dalva Amélia de Oliveira*  
*Ivan da Costa Alemano Ferreira*  
*Marcos Antero de Carvalho*

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II  
PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*  
DESEMBARGADORES  
*Theocrito Borges dos Santos Filho*  
*Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*  
*Roberto Norris*  
*Bruno Losada Albuquerque Lopes*  
*Paulo Marcelo de Miranda Serrano*  
*Giselle Bondim Lopes Ribeiro*  
*Vólia Bonfim Cassar*  
*Leonardo Dias Borges*  
*Leonardo da Silveira Pacheco*  
*Antonio Cesar Coutinho Daíha*

### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *Mary Buckner Caminha (Presidente)* - *Gustavo Tadeu Alkmin* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro* - *Bruno Losada Albuquerque*  
2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)* - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Pinton* - *Vólia Bonfim Cassar*  
3ª TURMA - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)* *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* - *Antonio Cesar Coutinho Daíha*  
4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia (Presidente)* - *Luiz Alfredo Mafrá Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenço Soares da Cunha*  
5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)* - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira* - *Marcia Leite Nery* - *Roberto Norris* - *Enoque Ribeiro dos Santos*  
6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga (Presidente)* - *Carlos Alberto Araújo Drummond* - *Paulo Marcelo de Miranda Serrano* - *Leonardo da Silveira Pacheco*  
7ª TURMA - *Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Rogério Lucas Martins* - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*  
8ª TURMA - *José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Dalva Amélia de Oliveira*  
9ª TURMA - *José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Claudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemano*  
10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)* - *Flávio Ernesto Rodrigues* - *Célio Juacaba Cavalcante* - *Marcos Antero de Carvalho* - *Leonardo Dias Borges*

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 82/2015  
Altera o artigo 2º, inciso III, do Ato nº 61, de 11 de julho de 2012, que cria o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato Nº 73, de 24 de julho de 2015 (D.O.E.R.J. - 28.07.2015), que altera o Ato Nº 35, de 25 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 28.05.2015), alterado pelos Atos Nº 117, de 19 de dezembro de 2012 (D.O.E.R.J. - 26.12.2012), Nº 75, de 11 de julho de 2014 (D.O.E.R.J. - 16.07.2014), e Nº 119, de 12 de novembro de 2014 (D.O.E.R.J. - 14.11.2014), que, ao estabelecer a nova composição do Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciais da Justiça do Trabalho - e-Gestão, o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, define que o Grupo Gestor será coordenado pelo Desembargador do Trabalho de que trata o inciso I do artigo 1º do referido Ato,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso III, do artigo 2º, do Ato nº 61, de 11 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....  
I - .....  
II - o Desembargador do Trabalho coordenador do Grupo Gestor do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciais da Justiça do Trabalho - e-Gestão (Ato nº 35/2009 - D.O.E.R.J. de 28/5/2009, alterado pelo Ato Nº 73, de 24 de julho de 2015);  
III - o Desembargador do Trabalho coordenador do Grupo Gestor do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciais da Justiça do Trabalho - e-Gestão (Ato nº 35/2009 - D.O.E.R.J. de 28/5/2009, alterado pelo Ato Nº 73, de 24 de julho de 2015);  
IV - .....  
V - .....  
VI - .....  
VII - .....  
VIII - .....  
IX - .....  
X - .....  
(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1879265

PORTARIA Nº 184/2015 - SGP  
A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Mayumi Onuki de Castro, RG nº 1958257-SSP/ES, aprovado na 13ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2015  
ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental  
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1878840

PORTARIA Nº 184/2015  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato Nº 82, de 19 de agosto de 2015, que altera o Ato Nº 61, de 11 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. - 13.7.2012), alterado pelo Ato Nº 133, de 18 de julho de 2013 (D.O.E.R.J. - 23.7.2013), que cria o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRP-Je-JT;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 114, de 11 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 13.5.2015), que revoga a Portaria Nº 131, de 11 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. - 13.7.2012), alterada pelas Portarias Nº 195, de 18 de julho de 2013 (D.O.E.R.J. - 23.7.2013), e Nº 27, de 28 de janeiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 30.1.2015), e designa os integrantes do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRP-Je-JT; e

CONSIDERANDO a republicação da Portaria Nº 176, de 7 de agosto de 2015, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12 de agosto de 2015, que designa o Desembargador do Trabalho Theocrito Borges dos Santos Filho para o exercício da função de Coordenador Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciais da Justiça do Trabalho - e-Gestão, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

#### RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 114, de 11 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 13.5.2015), em seu item II, alínea "c", para designar o Desembargador do Trabalho THEOCRITO BORGES DOS SANTOS FILHO, Coordenador Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciais da Justiça do Trabalho - e-Gestão, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, para integrar o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRP-Je-JT, em substituição à Juíza do Trabalho Gisela Ávila Lutz, Titular da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1879262

PORTARIA Nº 201/2015  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de Responsáveis pelo Almozarfado - Bens de Estoque:

a) FLÁVIA DE OLIVEIRA CAMPOS, Chefe da Divisão de Almozarfado, como titular;

b) PRISCILA SEABRA DE ANDRADE, Assistente Administrativo, como substituta.

II - Fica revogada a Portaria nº 11, de 21 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 de janeiro de 2015.

### Directoria-Geral

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORIA DA SOF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, concessão de diário(a) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário de exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Maria das Graças C. Viegas Paranhos	Desembargadora Presidente	Rio de Janeiro	Brasília	22/09/15 - 25/09/15	7ª REUNIÃO DO COLEPRE-COR E SESSÃO NO CSJT	3,5

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 2015.

### SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Directoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	7
Versões de Trabalhos.....	14



SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período: Data inicial e Data de retorno, Motivo, N° de Diárias. Rows include Monica de Amorim Torres Brandao, Claudia Marcia de Carvalho Soares, Kellen K. D. C. Teixeira, Nathalia Figueiredo Moutinho, Carlos Henrique Matos, Luiz Claudio Diniz Carvalho, Jorge Luiz de Oliveira.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 2015. Maria de Lourdes Pires Bittencourt, Diretora da SOF.

Id: 1878195

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período: Data inicial e Data de retorno, Motivo, N° de Diárias. Row includes Antonio da Silva Paullucci.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2015. Maria de Lourdes Pires Bittencourt, Diretora da SOF.

Id: 1878618

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período: Data inicial e Data de retorno, Motivo, N° de Diárias. Rows include Jaime Mariano de Souza, Jaime Mariano de Souza, Jaime Mariano de Souza, Jaime Mariano de Souza, Jaime Mariano de Souza.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2015. Maria de Lourdes Pires Bittencourt, Diretora da SOF.

Id: 1878842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PORTARIA DSEP Nº 592/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO, tendo em vista o Processo Eletronico nº 0004795-82.2015.5.01.1000, resolve:

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2015. LUCIO DE PAULA CORREA, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1879231

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PORTARIA DSEP Nº 597/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2015. LUCIO DE PAULA CORREA, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

PORTARIA DSEP Nº 598/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2015. LUCIO DE PAULA CORREA, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

PORTARIA DSEP Nº 599/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2015. LUCIO DE PAULA CORREA, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

PORTARIA DSEP Nº 600/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015. LUCIO DE PAULA CORREA, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

PORTARIA DSEP Nº 601/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015. LUCIO DE PAULA CORREA, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

PORTARIA DSEP Nº 602/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015. LUCIO DE PAULA CORREA, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

PORTARIA DSEP Nº 603/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

PORTARIA DSEP Nº 600/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2015. LUCIO DE PAULA CORREA, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1877823

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 607/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015. LUCIO DE PAULA CORREA, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

PORTARIA DSEP Nº 608/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015. LUCIO DE PAULA CORREA, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

PORTARIA DSEP Nº 609/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015. LUCIO DE PAULA CORREA, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

PORTARIA DSEP Nº 610/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015. LUCIO DE PAULA CORREA, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

PORTARIA DSEP Nº 611/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015. LUCIO DE PAULA CORREA, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

PORTARIA DSEP Nº 612/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015. LUCIO DE PAULA CORREA, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

PORTARIA DSEP Nº 613/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 21.8.2015, no Processo Administrativo nº 0004177-40.2015.5.01.1000 (SEP), de VALTER GONCALVES ALVES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a averbação de 359 dias de Tempo de Serviço Público Federal vinculados ao Ministério do Exército, para fins de Aposentadoria, Disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, passando o interessado a fazer jus a 15% (quinze por cento) a título de ATS, a contar de 04/03/1999, aplicando-se a prescrição quinquenal a contar de 09/07/2015, data do protocolo do pedido, sendo certo que as verbas relativas a período precedente a 19/11/2015, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 559/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. A CAPE para publicação. Após, a DANOD para prosseguimento do feito." (a) LUIZ DE PAULA CORREA, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1879232

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ORGAO ESPECIAL GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA

Processo: 000528-41.2015.5.01.0000 - PA - Relator Desembargador Federal do Trabalho Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Requerente: Juza do Trabalho Substituta Gabriela de Carvalho Meira Pinto - Requeiro: Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por maioria, DEFERIR à Magistrada Gabriela de Carvalho Meira Pinto o pedido de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos do voto do Desembargador Relator. Vencida a Desembargadora Edith Maria Corrêa Tourinho.

Processo: 0005284-24.2015.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Agravante: Alods Indústria e Comércio Ltda. - Agravado: Excelentíssima Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - por unanimidade, NÃO CONHECER do Agravo Regimental interposto por Alods Indústria e Comércio Ltda, por irregularidade de representação, nos termos do voto do Desembargador Relator. Impedidos os Desembargadores Edith Maria Corrêa Tourinho e José Nascimento Araújo Netto.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2015. Cêtero de Lira, Assint Administrativo.

Id: 1878876

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0006435-89.2010.5.01.0000 - AR - Aut. Jonathan Oliveira dos Santos [Adv. Luciana Mendonça de Medeiros (OAB: RJ 85298 - D)] Réu: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL (Adv. Jose Fernando Ximenes Rocha (OAB: RJ 27439 - D)) Destinatário(s): Réu Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL Tomar ciência Dr. Jose Fernando Ximenes Rocha de que foi expedido alvará em seu favor nº 0096/2015. Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães Presidente da SEDI em exercício

Id: 1878843

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juizo Auxiliar de Conciliação de Primeiro e Segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juizo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo grau com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 21 de setembro de 2015, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

A presença do reclamante é indispensável. Processo: 0092900-54.2009.5.01.0027 - AP Agte: Orgão Gestor de Mao-de-Obra do Trabalho Portuário dos Portos Organizados do Rio de Janeiro Sepelita Forno e Niterói - OGMO [Adv. Paulo Gomide Campos Filho (OAB: RJ 83681 - D)] Agdo: Moises Souza da Silva [Adv. Paulo Cesar Correia Fernandes (OAB: RJ 81097 - D)] Destinatário(s): Agdo Moises Souza da Silva, Agte Orgão Gestor de Mao-de-Obra do Trabalho Portuário dos Portos Organizados do Rio de Janeiro Sepelita Forno e Niterói - OGMO

Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 21 de setembro de 2015 às 14h01min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0182400-88.1998.5.01.0069 - AP Agte: COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO [Adv. Guilherme Vieira de Paula (OAB: RJ 16213 - D)] Agdo: PAULO CESAR DE ALMEIDA FERREIRA [Adv. Paulo Roberto Vieira Camargo (OAB: RJ 20381 - D)] Destinatário(s): Agte COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO, Agdo PAULO CESAR DE ALMEIDA FERREIRA

Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 21 de setembro de 2015 às 14h06min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 007090-67.2003.5.01.0028 - AP Agte: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES [Adv. Guilmar Borges de Rezende (OAB: RJ 22259 - D)] Agdo: SERGIO MONTEIRO BONIFACIO [Adv. Rosângela Germano de Oliveira Mazzotti (OAB: RJ 83063 - D)]

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO. Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132,00 cm/col para Municipalidades R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00 ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (\*) ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (\*) FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI. OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ., CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Haroldo Zager Faria Tinoco, Diretor-Presidente. Valéria Maria Souto Meira Salgado, Diretora Administrativa. Walter Freitas Netto, Diretor Financeiro. Jorge Narciso Peres, Diretor-Industrial.



Corregedoria Regional

Tomar ciência das decisões:
Processo: 0006722-76.2015.5.01.0000 - PP
Requerente: William dos Santos Lins

Destinatário(s): Requerente Luis Felipe Lindo da Costa, Requerente Luis Octavio Azeredo Lopes
Processo: 0007517-82.2015.5.01.0000 - CorPar
Requerente: Armando Oliveira de Andrade

no de permanência à servidora MARCIA CAMPOS CUSTÓDIO, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, a partir de 22/8/2015, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal.

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 31.08.2015
Processo: TRT-PA 4494-2009-000-01-00-2, de JOSÉ ANTONIO ALVES FILHO. Assunto: Aposentadoria: Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão de fl. 122. A CAPE para publicação. Em: 31/8/2015. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 31.08.2015
Processo eletrônico: 0002936-31.2015.0.00.0000 - (SEP), de VALDIR ROMÃO DE BRITO. Assunto: Revisão da averbação de tempo de serviço/contribuição. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão do tempo de serviço prestado à Empresa Metropollana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A (EMTU), averbando-se 1.838 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual para fins de aposentadoria e disponibilidade, consoante o art. 103, I, da Lei nº 8.112/90 e na decisão presencional expedida nos autos TRT-PA 1681-2004-00-01-00-0, bem como os 35 dias de tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência Social para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o art. 103, V da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI 45/01. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Secretaria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORIA DA SOF DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with 7 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período: Data inicial e Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Includes Maria das Graças C. Viegas Paranhos.

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 2015.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1879420

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORIA DA SOF DIÁRIAS

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a retificação da concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), publicada no dia 01/09/10, conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with 7 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período: Data inicial e Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Includes Nathalia FigueiredoMou-tinho.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2015.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1879885

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORIA DA SOF DIÁRIAS

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a retificação da concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), publicada no dia 01/09/2015, conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with 7 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período: Data inicial e Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Includes Antonio da Silva Paulluci.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2015.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1879886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 606/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo nº TRT-PA-0002847-43.2015.5.01.1000, resolve: DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA CAROLINA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE NUNES PEREIRA, em decorrência do posse em cargo acumulado, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 16/7/2015.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1879805

PORTARIA DSEP Nº 612/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve: I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LUCIANA PADILHA da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II- Designar-lo para exercer a função comissionada Secretário Calculista de VT, FC-4, Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 27 de agosto de 2015; III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1879826

PORTARIA DSEP Nº 613/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve: I-Designar o Técnico Judiciário- Área Administrativa, FIOGMO NUNES VOGAS VALENÇA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação; II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1879826

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

28.8.2015:
Processo nº: 3708-91-2015.5.01.1000 (SEP), de YEDA CARNEIRO CHAVES. Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Isenção/Redução de Contribuição Previdenciária: Em observância ao art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, aplique-se aos proventos da servidora inativa YEDA CARNEIRO CHAVES, a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, e suas alterações, bem como o cálculo da contribuição previdenciária, previsto no art. 40, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela

Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, com efeitos a contar de 12/08/2015, data do diagnóstico clínico da Junta Médica Oficial deste E. TRT, sem necessidade de reavaliação. A CAPE, para publicação; em seguida, a CPPE, para ciência e providências pertinentes; e, por fim, à CSAD, para ciência e encerramento do procedimento no ADMetronômico.;"

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0004210-30.2015.5.01.1000 (SEP), de PAULA DE OLIVEIRA MARQUES. Assunto: Enquadramento em regime previdenciário: "Autorizo o enquadramento da interessada PAULA DE OLIVEIRA MARQUES no regime de previdência estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, nos termos do decidido pelo Parecer nº 232/2015-PCV-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência, acolhido pela Autoridade Máxima deste TRT da 1ª Região no processo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000 (SEP), sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). A CAPE para publicação; após, encaminhem-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis.;"

Processo eletrônico: 0004967-24.2015.5.01.1000 - (SEP), de SHEINA MAIA FERREIRA. Assunto: Enquadramento em regime previdenciário: "Autorizo o enquadramento da interessada SHEINA MAIA FERREIRA no regime de previdência estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, nos termos do decidido pelo Parecer nº 232/2015-PCV-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência, acolhido pela Autoridade Máxima deste TRT da 1ª Região no processo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000 (SEP), sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). A CAPE para publicação; após, encaminhem-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis.;"

31.8.2015:
TRT-PA 2843-2005-000-01-00-8, de ELIANE ALVES BAPTISTA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 1.249 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. A CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.;"

Processo nº: 0005398-88.2015.5.01.1000, de PAULO AUGUSTO SILVA. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, e considerando, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 22/10/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, mantendo-se inócuos os 06 (seis) meses de licença-premio a que faz jus. As verbais relativas a período precedente a 01/01/2015 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2010 do CSJT. A CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis.;"

TRT-PA-9038-2010-000-01-00-2, de JORGE LUI BRAGA SOARES JUNIOR. Assunto: Licença-paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, no período de 03/08/2015 a 07/08/2015, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90-A CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis.;"

TRT-PA 14270-2013-000-01-00-5, de MARCIA CAMPOS CUSTÓDIO. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, concedo o abo-

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói, RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (\*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (\*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ., CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



## Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO</b>	
PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> CORREGEDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> VICE-CORREGEDOR - <i>José Nascimento de Araújo Netto</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i>	
<b>ÓRGÃO ESPECIAL</b> PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	
DESEMBARGADORES	
<i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Carlos Alberto Araújo Drummond</i> <i>José da Fonseca Martins Júnior</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araújo Netto</i> <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	<i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira</i>
<b>SEÇÕES ESPECIALIZADAS</b>	
<b>DISSÍDIOS COLETIVOS</b> PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	
DESEMBARGADORES	
<i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mary Buckner Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues da Silva</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Angela Fiorenço Soares da Cunha</i> <i>Célio Juacaba Cavalcante</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> <i>José Antonio Pilon</i>	<b>Subseção Especializada em Dissídios Individuais I</b> PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>
DESEMBARGADORES	
<i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivan da Costa Alemão Ferreira</i> <i>Marcos Antero de Carvalho</i>	<b>Subseção Especializada em Dissídios Individuais II</b> PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>
DESEMBARGADORES	
<i>Theocito Borges dos Santos Filho</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bonfim Cassar</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Daíha</i>	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
<b>1ª TURMA</b> - <i>Mary Buckner Caminha (Presidente)</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>	
<b>2ª TURMA</b> - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Pilon</i> - <i>Vólia Bonfim Cassar</i>	
<b>3ª TURMA</b> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)</i> - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Daíha</i>	
<b>4ª TURMA</b> - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenço Soares da Cunha</i>	
<b>5ª TURMA</b> - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Márcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
<b>6ª TURMA</b> - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>Carlos Alberto Araújo Drummond</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>	
<b>7ª TURMA</b> - <i>Theocito Borges dos Santos Filho (Presidente)</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	
<b>8ª TURMA</b> - <i>José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i>	
<b>9ª TURMA</b> - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
<b>10ª TURMA</b> - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juacaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

<b>Presidência</b>	
<b>ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE</b>	
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA	
PORTARIA Nº 1491/2015 - SEP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Revogar as Portarias nº 1354/2015-SEP e nº 1441/2015-SEP, publicadas no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 12/08/2015 e 25/08/2015, bem como seus respectivos despachos.	
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015 MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
PORTARIA Nº 1492/2015 - SEP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Exonerar LEDA GONÇALVES SOARES do cargo em comissão de Chefe de Divisão, C.J.-1, da Divisão de Apoio Administrativo - ESACS, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em virtude de aposentadoria; II-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2015.	
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015. MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
PORTARIA Nº 1493/2015 - SEP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, OTAVIO MATHIAS FERREIRA, da Coordenadoria de Capacitação - ESACS para lota-lo na Divisão de Apoio Administrativo - ESACS; II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, OTAVIO MATHIAS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, C.J.-1, da Divisão de Apoio Administrativo, cuja vacância ocorreu em 25 de agosto de 2015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.	
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015 MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
PORTARIA Nº 1494/2015-SEP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, LETICIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lota-lo na Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II-Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de agosto de 2015.	
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015 MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
PORTARIA Nº 1495/2015 - SEP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, LEONARDO DE PAULA ROSA PEREIRA do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para lota-lo na Divisão de Operações de Núcleo de Computação (STI); II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.	
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015 MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
PORTARIA Nº 1496/2015 - SEP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, HENRIQUE AKAKI do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST) para lota-lo na Divisão Requisito e Métrica (SST); II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.	
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015 MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
PORTARIA Nº 1497/2015 - SEP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, C.J.-1, do Gabinete da Diretoria-Geral (DG), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor: LOTAÇÃO/CARGOS/SUBSTITUTO DG-CAB/Chefe de Gabinete/Alessandra Moreira da Silva II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.	
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015. MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
PORTARIA Nº 1501/2015-SEP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, REJANE MARIA DE ALMEIDA GOMES, da Quinquagésima Nonª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lota-lo na Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II-Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2015.	
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015 MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
PORTARIA Nº 1504/2015 - SEP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Declarar vago o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 2 do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, ocupado pelo servidor DAVID DOMINGOS FILHO, na forma do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 13 de julho de 2015.	
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015 MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	

PORTARIA Nº 1505/2015 - SEP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Exonerar MARIA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, C.J.-3, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação; II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lota-la na Divisão de Precatórios, a partir da publicação; III-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, C.J.-1, da Divisão de Precatórios, cuja vacância ocorreu em 7 de agosto de 2015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.	
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015. MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
PORTARIA Nº 1506/2015 - SEP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, C.J.-3, MEIRE RODRIGUES LIMA, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lota-lo na Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação. II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.	
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015 MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
Id: 1879827	
PORTARIA DA PRESIDÊNCIA	
PORTARIA Nº 1.503/2015 - SEP	
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0004977-58.2015.5.01.1000 (SEP) resolve: Remover, a pedido, o servidor DIOGO KOSMINSKY PROTASIO, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 04, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - ES, nos termos dos artigos 7º, inciso III, "a" e 11º da Resolução nº 110 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 31 de agosto de 2012, que regulamentou o instituto da remoção prevista no artigo 36, parágrafo único, III, "a" da Lei nº 8.112/90 no âmbito da Justiça do Trabalho.	
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015. MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
Id: 1879967	
Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir: 28.8.2015 Processo Administrativo Eletrônico nº 44.66.2015.5.01.1000 (SEP), de EDMILSON MASHU JUNIOR. Assunto: Desistência de Estágio Probatório: "Considere prejudicado o pedido de desistência de estágio probatório, tendo em vista a manifestação do interessado para extinção do presente processo administrativo, em razão de sua remoção para outro órgão por motivo de saúde. A CAPE para publicação. Após, encorrem-se os autos do processo administrativo eletrônico." 31.8.2015 TRT-PA nº 249/91, de ANANIAS ALVES RIBEIRO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Reveja a decisão de fls.149, para indeferir o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado por ANANIAS ALVES RIBEIRO, tendo em vista que o interessado apresentou em 18/04/91, em conformidade com decisão exarada às fls. 517 do processo TRT-PA-5628-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação expedido de ofício ao interessado. Em seguida, encaminhem-se os autos à CPPE, para ciência e providências cabíveis." Processo eletrônico nº: 0000379.71.2015.5.01.1000 - (SEP), de JOSÉ GERALDO SIQUEIRA e MARCELO FROES RIBEIRO. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, e a anuência do TRT da 1ª Região à fl.4, manifesto interesse na redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa Especializada: Segurança, ocupado pelo servidor deste Tribunal JOSÉ GERALDO SIQUEIRA, com cargo idêntico do TRT da 1ª Região ocupado pelo servidor MARCELO FROES RIBEIRO. Oficie-se a Autoridade Máxima do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. A CAPE para publicação. Após a DANDO." TRT-PA-01444-2002-00-01-00-7, de SANDRA DE SOUZA MATHIAS NETTO. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Tendo em vista a alteração das datas da incorporação das parcelas de quinqüedécimos do ex-servidor inativo Ignácio Heliano Mathias Netto, proceda-se à geração das parcelas "incorporadas" no sistema ERÁRIO, ressaltando-se que não há falar em crédito ou débito com o Erário, em razão da incidência da prescrição estatuida pelo decreto nº 20.910/32. A CAPE, para publicação. Em seguida, à DAND, para prosseguimento do feito, com posterior envio à CPPE, para ciência e providências cabíveis. Por fim, archive-se o processo." TRT-PA-2720-2003-000-01-00-5, DE WANIA LUCIA DA SILVA BARROS. Assunto: Revisão de Aposentadoria: "Tendo em vista o parecer da Secretária de Controle Interno de fls. 120/120v e a fundamentação de fls. 122 da Secretaria de Controle Interno, rejeita a decisão de fl. 82, no que tange ao marco prescricional, de forma que seja considerada a data de 03/07/2012. Assim, não há falar em créditos a serem pagos a título de exercícios anteriores referentes ao período de interesse do interessado, em razão de não ter sido adotada a Administração de Administração de Pessoal, para publicação. Em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.	
Id: 1879903	
Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir: Em 31.08.2015 Processo Administrativo Eletrônico nº: 0004977-58.2015.5.01.1000 (SEP), de DIOGO KOSMINSKY PROTASIO. Assunto: Remoção para acompanhar cônjuge: "Defiro a remoção do servidor DIOGO KOSMINSKY PROTASIO para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - ES, para acompanhar cônjuge, servidora pública federal, em virtude do preenchimento dos requisitos autorizadores insculpidos no art.36, parágrafo quinto, III, "a" da Lei nº 8.112/90 c/c art. 7º, inciso III, "a" e art. 17 da Resolução nº 110 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 31 de agosto de 2012. Lavre-se a Portaria e oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
Id: 1879966	
<b>ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ</b>	
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ A Escola de Administração e Capacitação de Servidores (ESACS/RJ) torna público que o Exm. Sr. PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, após análise dos documentos fundamentado(s) da ESACS/RJ, observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006, emitiu a decisão do(s) Colegiado(s) de Reconhecimento do(s) relacionador(s) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO. LAURA CATERINA SANTANA CARVALHO - Código Funcional nº 9687-3 - Processo nº 0004824-35.2015.5.01.1000 (SGP) - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em PSICOMOTRICIDADE (INFACCS) - Em análise aos documentos apresentados, o Exm. Sr. Presidente do TRT/RJ manifestou-se pelo deferimento do pedido, conforme abaixo: "Acolho a sugestão da Sra. Diretora da SGP e reconsidero a decisão anterior de indeferimento, ante as razões expostas no parecer técnico a fls. 15/19, de forma a conceder o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de pós-graduação, a partir de 04/08/2015. A ESACS, para as providências pertinentes. Em 17/08/2015, ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Presidente do Tribunal Regional da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.	
Desta decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Recurso Administrativo ao Órgão Superior do TRT/RJ no prazo de trinta dias corridos a partir da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.	
Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2015. Cristina Bernardo Neves Diretora da ESACS/RJ	

## SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	7
Versões de Textos.....	12





Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

28.8.2015: Processo Administrativo Eletrônico nº 444-66.2015.5.01.1000 (SEP), de EDMILSON MARRUHA JUNIOR. Assunto: Desistência de Estágio Probatório. Considero prejudicado o pedido de desistência de estágio probatório, tendo em vista a manifestação do interessado para extinção do presente processo administrativo, em razão de sua remoção para outro órgão por motivo de saúde. A CAPE para publicação. Após, encerrarem-se os autos do processo administrativo eletrônico. (Repubiicado por ter saído com incorreção no D.O.E.R.J. de 2.9.2015.);

31.8.2015: Processo Administrativo Eletrônico nº 847-35.2015.5.01.1000 - SEP de REJANE MENDONÇA DE BRITTO DANTAS e GISELE HAZAN. Assunto: REDISTRIBUIÇÃO POR RECIPROCIDADE: "Indefiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária deste Regional, ocupado pela servidora REJANE MENDONÇA DE BRITTO DANTAS, com cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa do TRT da 12ª Região, ocupado pela servidora GISELE HAZAN, tendo em vista o não preenchimento do requisito constante no inciso I, do art. 37, da Lei nº 8.112/90 e no inciso I, do art. 2º, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes
CORREGEDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho
VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUVIDORA - Rosana Salim Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
DESEMBARGADORES: Nelson Tomaz Braga, Carlos Alberto Araújo Drummond, José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, Ana Maria Soares de Moraes, Fernando Antonio Zorzenon da Silva, José Nascimento Araújo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Luiz Alfredo Mafra Lino, Marcos de Oliveira Cavalcante, Roque Lucarelli Dattoli, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Rogério Lucas Martins, Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS: Presidente - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
Desembargadores: Ana Maria Soares de Moraes, Rosana Salim Villela Travesedo, Mary Buckner Caminha, Cesar Marques Carvalho, Flávio Ernesto Rodrigues da Silva, Gustavo Tadeu Alkmin, Angela Florencio Soares da Cunha, Célio Juacaba Cavalcante, Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha, Clauda de Souza Gomes Freire, José Antonio Piton

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I: Presidente - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Desembargadores: José Antonio Teixeira da Silva, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, José Geraldo da Fonseca, Evandro Pereira Valadão Lopes, Valmir de Araújo Carvalho, Maria Aparecida Coutinho Magalhães, Márcia Leite Nery, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, Dalva Amélia de Oliveira, Ivan da Costa Alemeão Ferreira, Marcelo Antero de Carvalho

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II: Presidente - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Desembargadores: Theocrito Borges dos Santos Filho, Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, Roberto Norris, Bruno Losada Albuquerque Lopes, Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Vólia Bonfim Cassar, Leonardo Dias Borges, Leonardo da Silveira Pacheco, Antonio Cesar Coutinho Daiba

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA - Mary Buckner Caminha (Presidente) - Gustavo Tadeu Alkmin - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro - Bruno Losada Albuquerque
2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar
3ª TURMA - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente) Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - Antonio Cesar Coutinho Daiba
4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Florencio Soares da Cunha
5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos
6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - Carlos Alberto Araújo Drummond - Paulo Marcelo de Miranda Serrano - Leonardo da Silveira Pacheco
7ª TURMA - Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente) - Marcos de Oliveira Cavalcante - Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
8ª TURMA - José Antonio Teixeira da Silva (Presidente) - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Roque Lucarelli Dattoli - Dalva Amélia de Oliveira
9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Clauda de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemeão
10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juacaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 185/2015 - SGP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Tomar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Gabriela Cunha Bezerra, RG nº 7142803, aprovada na 473ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1879938

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período, Data inicial e Data de retorno, Motivo, Nº de Diárias. Includes entries for Kellen K. D. C. Teixeira, Náira Fernandes dos Santos, etc.

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 2015.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF
Id: 1879336

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período, Data inicial e Data de retorno, Motivo, Nº de Diárias. Includes entries for LUCIANA GEORGIA NOGUEIRA PAMMOT, FLAVIO DOMENICI PEQUENO, etc.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2015.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF
Id: 1880097

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período, Data inicial e Data de retorno, Motivo, Nº de Diárias. Includes entry for Antonio da Silva Paullucci.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2015.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF
Id: 1880474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA DSEP Nº 610/2015
O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BRUNO DUTRA CID CRUZ, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Magé-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal
Id: 1880495

PORTARIA DSEP Nº 611/2015
O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de junho de 2015, em conformidade com o art. 65, inciso I, da Lei Complementar nº 357/93, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 5º; 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, bem como os arts. 2º e 6º, § 1º, da Resolução nº 112/2012, do C.C.S.J. A CAPE, para providências cabíveis. a) Lucio de Paula Corrêe Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.
Id: 1880494

SUMÁRIO

Presidência..... 1
Vice-Presidência..... 1
Corregedoria Regional..... 1
Escola Judicial..... 1
Diretoria-Geral..... 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial..... 1
Seções Especializadas..... 2
Secretaria-Geral Judiciária..... 2
Turmas..... 4
Voto de Desembargador..... 4

Tribunal Pleno / Órgão Especial

GABINETE DO DESEMBARGADOR LUIZ ALFREDO MAFRA LINO
Órgão Especial
Conclusões de Julgamento

Processo: 0001289-91.2015.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Luiz Alfredo Mafra Lino - Agravoante - VIAÇÃO ANDORRINHA LTDA (Ana Paula d'Arrocha Lima dos Santos RJ151195D) - Agravado - EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO - por maioria, conhecer do agravo e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Vencida a Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo.

Processo: 0004097-69.2015.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Luiz Alfredo Mafra Lino - Agravoante - VIAÇÃO ANDORRINHA LTDA (Ana Paula d'Arrocha Lima dos Santos RJ151195D) - Agravado - EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO - por maioria, conhecer do agravo e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Vencida a Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo.
Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2015.
Ma. Eleodora S.Morais
analista judiciário





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> CORREGEDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> VICE-CORREGEDOR - <i>José Nascimento de Araújo Netto</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i>	
<b>ÓRGÃO ESPECIAL</b> PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	
DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Carlos Alberto Araújo Drummond</i> <i>José da Fonseca Martins Júnior</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araújo Netto</i> <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira</i>	
<b>SEÇÕES ESPECIALIZADAS</b> <b>DISSÍDIOS COLETIVOS</b> PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <b>Desembargadores</b> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mary Buckner Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues da Silva</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmin</i> <i>Angela Florencio Soares da Cunha</i> <i>Célio Juacaba Cavalcante</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> <i>José Antonio Piton</i> <b>Subseção Especializada em Dissídios Individuais I</b> PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <b>Desembargadores</b> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivan da Costa Alemano Ferreira</i> <i>Marcos Antero de Carvalho</i>	
<b>COMPOSIÇÃO DAS TURMAS</b> <b>1ª TURMA</b> - <i>Mary Buckner Caminha (Presidente)</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmin</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i> <b>2ª TURMA</b> - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vália Bonfim Cassar</i> <b>3ª TURMA</b> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)</i> - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Daíha</i> <b>4ª TURMA</b> - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Florencio Soares da Cunha</i> <b>5ª TURMA</b> - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <b>6ª TURMA</b> - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>Carlos Alberto Araújo Drummond</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <b>7ª TURMA</b> - <i>Theocito Borges dos Santos Filho (Presidente)</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <b>8ª TURMA</b> - <i>José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <b>9ª TURMA</b> - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemano</i> <b>10ª TURMA</b> - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juacaba Cavalcante</i> - <i>Marcos Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

### SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	7
Versões de Trabalho.....	10

Presidência
<b>ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE</b> <b>PORTARIA Nº 187/2015 - SGP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCO ANTONIO REINOLD MENEZES RG Nº 4.655.821-9, aprovado na 612ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2015 <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1881237</b>
<b>PORTARIA Nº 188/2015 - SGP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BRUNO CRONENBERGER TENÓRIO, RG Nº 7332-604, aprovado na 43ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialização: Oficial de Justiça Avaliador Federal. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2015 <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1881238</b>
<b>PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA</b> <b>PORTARIA Nº 1.499/2015 - SEP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0004918-80.2015.0.1000 (SEP), resolve: Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CARMEN LUCIA RAMOS MIRANDA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 225-43/01, além da vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015. <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1880751</b>
<b>PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA</b> <b>PORTARIA Nº 1508/2015 - SEP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, MICHELLI CORREA CAMARA, da Ocotigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotação na Coordenadoria de Administração EJ1; II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de setembro de 2015. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015 <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1880751</b>
<b>PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA</b> <b>PORTARIA Nº 1508/2015 - SEP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar os Diretores de Secretaria: CARLA CASTANON VIEIRA, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, HUMBERTO JOSE DE CASSIO BIZZOTTO VILLAR, da Quadragésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e a Coordenadora de Gestão de Projetos, JULIANA BARBOSA COSTA, para, sob a presidência da primeira, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0005475-67.2015.5.01.1000 (SEP). Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015 <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1880751</b>
<b>PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA</b> <b>PORTARIA Nº 1512/2015 - SEP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o servidor ANA BEATRIZ MELO MANCEBO da Vara do Trabalho do Rio Bonito/RJ para lotação na Terceira Vara do Trabalho de Niterói/RJ; II-Designar, para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Niterói/RJ, cuja vacância ocorreu em 31 de julho de 2015; III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015. <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1880751</b>
<b>PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA</b> <b>PORTARIA Nº 1512/2015 - SEP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELA BRANTA PORTELLA, da função comissionada de Assistente Secretária de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Niterói/RJ; II-Removê-lo, de ofício, da Terceira Vara do Trabalho de Niterói/RJ para lotação na Vara do Trabalho do Rio Bonito/RJ; III-Designar, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho do Rio Bonito/RJ, cuja vacância ocorreu em 1º de setembro de 2015; IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2015. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015 <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1880751</b>
<b>PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA</b> <b>PORTARIA Nº 1513/2015-SEP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, GLORIA CRISTINA CECILIO FERREIRA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Trigesima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II-Removê-lo, de ofício, da Trigesima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotação na Divisão de Apoio ao PJE e SAPWEB (SGJ). III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015 <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1881200</b>

<b>PORTARIA Nº 1515/2015-SEP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ FELIPE OROFINO SOUTO CEZAR, da Vara do Trabalho de Rio Bonito/RJ para lotação na Trigesima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015 <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1881200</b>
<b>PORTARIA Nº 1516/2015 - SEP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DANILU BADARÓ MENDONÇA, da função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR-GAB); II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR-GAB) para lotação na Primeira Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ; III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015 <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1881200</b>
<b>PORTARIA Nº 1517/2015 - SEP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, EDUARDO ATALLA BARLETTA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ; II-Removê-lo, de ofício, da Primeira Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ para lotação na Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ; III-Designar, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ, cuja vacância ocorreu em 4 de agosto de 2015; IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015. <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1881200</b>
<b>PORTARIA Nº 1518/2015 - SEP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve: Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, VIVIANE ALMEIDA DE SOUZA, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho de Itaguaí - RJ, nos afastamentos e impedimentos do substituto antes designado e na ausência de Titular, no período de 8/9/2015 a 17/9/2015. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015 <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1881200</b>
<b>PORTARIA Nº 1519/2015 - SEP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MICHELLI CORREA CAMARA, da Ocotigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotação na Coordenadoria de Administração EJ1; II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de setembro de 2015. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015 <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1880751</b>
<b>PORTARIA Nº 1520/2015 - SEP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIANA CRISTINA BAGGIO GUIMARÃES, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotação na Ocotigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de setembro de 2015. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015 <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1880751</b>
<b>PORTARIA Nº 1521/2015 - SEP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MONICA MARTINS DA ROCHA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Material e Patrimônio (SLG); II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Material e Patrimônio (SLG) para lotação na Divisão de Gestão de Materiais (SLG); III-Designar, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Gestão de Materiais (SLG), cuja vacância ocorreu em 24 de agosto de 2015; IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015 <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1880751</b>
<b>PORTARIA Nº 1522/2015 - SEP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar, para substituir o Chefe de Unidade, CJ-1, da Divisão de Gestão de Materiais (SLG), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor: DISEMWECHETE de Divisão/Mônica Martins da Rocha II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015 <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1880751</b>
<b>PORTARIA Nº 1523/2015-SEP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, THEREZA MARTIA CHERAZZINI, do Gabinete da Secretaria Judiciária de 2ª Instância para lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV; II-Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de agosto de 2015. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015 <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1880751</b>
<b>PORTARIA Nº 1524/2015 - SEP</b> A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, NATHALIA GALLO DE OLIVEIRA, na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV; II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2015. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015 <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região <b>Id: 1881200</b>

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:  
Em 31.08.2015  
Processo Administrativo Eletrônico nº: 0004918-80.2015.0.1000 (SEP), de CARMEN LUCIA RAMOS MIRANDA. Assunto: Aposentadoria: Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruído pela interessada e não corrigido em dobro para concessão de aposentadoria com abono de permanência, nos termos do artigo 2º, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste TJ/RJ da 1ª Região, (aj) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
**Id: 1880752**

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:  
31.8.2015:  
TRT-PA 4602-2012-000-01-00-2, de VERA LUCIA DE SANT'ANNA. Assunto: Diligência - expedição de 2012-000-01-00-2, de VERA LUCIA DE SANT'ANNA. Expediente nº 418.015.000-2  
**Id: 1880752**



2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, que negou provimento ao Pedido de Reameio interposto em face do julgamento que considerou legal a concessão de aposentadoria a servidora VERA LUCIA DE SANT'ANNA...

Processo Administrativo Eletrônico nº 0005257-75.2015.5.01.0000 (SEP), de SABRINA MARQUES BARBOSA BATISTA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. Deliberação do pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares...

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 02.09.2015
1)Designo os Diretores de Secretaria, CARLA CASTANON VIEIRA, da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, HUMBERTO JOSE DE CASSIO BIZZOTTO VILLAR...

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção que se trata o artigo 654, § 9º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho...

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015.
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ
A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que o DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas...

7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006; Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de

BARBARA GONCALVES DE ARAUJO BRAGA - 90417 - 21/08/2015
FABIANA TORRES DI GREGORIO - 97454 - 21/08/2015

10% (dez por cento), conforme art. 15, inciso II, da Lei nº 11.416/2006; Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de

BARBARA GONCALVES DE ARAUJO BRAGA - 90417 - 21/08/2015
FABIANA TORRES DI GREGORIO - 97454 - 21/08/2015

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Controlador, por meio do SDEEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antonio Carlos, 251 - 9º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2015.
Cristina Bernardo Neves
Diretora de ESACS/RJ

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 464-SCR/2015
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER
A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, a alteração na data das Correções Ordinárias Anuais nas Varas do Trabalho de Itaboraí e Rio Bonito, que serão realizadas na data de 22 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2015.
JOSE NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Vice-Corregedor

Tomar ciência da decisão e despacho:
Processo: 0007689-24.2015.5.01.0000 - PP
Requerente: Edson Martins [Adv. Fernando Tadeu Taveira Anado (OAB: RJ 40530 - D)]

Destinatário(s): Requerente Edson Martins. Ter ciência da decisão de fls.51v. ...Assiste razão ao requerente. Defiro a liminar requerida para determinar o imediato desarquivamento dos autos, tendo o advogado acesso a estes e podendo requerer o que for de seu interesse...

Processo: 0005642-77.2015.5.01.0000 - CorPar
Requerente: Paulo Cesar de Mattos Gonçalves Cruz [advogado em causa própria] [Adv. Paulo Cesar de Mattos Gonçalves Cruz (OAB: RJ 56378 - DJ)]

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2015.
Helia Marta Mathias Netto - Técnico Judiciário

Id: 1881378

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA DSEP Nº 614/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ BERTRAND ABREU PESTANA, da função de Assistente, FC-2, da Seção de Análise de Reajuste Contratual (SLG), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA PAULA CALVÃO TEIXEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Turma Vará do Trabalho de Niterói/RJ, cuja vacância ocorrerá em 29 de setembro de 2015;

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2015
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe da Seção, FC-5, da Seção de Análise de Reajuste Contratual (SLG), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTACAO/CARGO/SUBSTITUO
SEÇÃO/CHEFE DE SEÇÃO/FUNÇÃO: Magalhães Magluta

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe da Seção, FC-5, da Seção de Análise de Reajuste Contratual (SLG), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTACAO/CARGO/SUBSTITUO
SEÇÃO/CHEFE DE SEÇÃO/FUNÇÃO: Magalhães Magluta

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA HENRIQUES BASTOS, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 14 de janeiro de 2015;

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DENISE SOUZA DA SILVA, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, cuja vacância ocorreu em 19 de junho de 2015;

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA LUCIA TEIXEIRA MADEIRA DE FREITAS, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Material e Patrimônio (SLG), cuja vacância ocorre na data da publicação;

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:
Em,01.09.2015
Processo nº 0005486-96.2015.5.01.1000, de MEIRE JANE DA ANUNCIACAO OLIVEIRA. Assunto: Abono de Permanência. Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 69/2013 desta Corte, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência à servidora MEIRE JANE DA ANUNCIACAO OLIVEIRA a contar de 25/08/2015, com fundamento no art. 2º, caput e § 1º, da EC nº 41/2003, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contida no art. 40, §1º, II da Constituição Federal. A CAPE, para publicação. Após a CPPE para as providências cabíveis. a) Lucio de Paula Correa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:
Em,02.09.2015
PROCESSO:0005475-67.2015.5.01.1000 (SEP). ASSUNTO: Sindicância - Apuração de fatos relacionados à Oficial de Justiça Assistente. Nesta data, faço conclusões os presentes autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente. A consideração de Vossa Excelência: a) Lucio de Paula Correa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1881202

Id: 1881201

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 2.9.2015, nos Processos abaixo:

Processo Administrativo Eletrônico nº5165-61.2015.01.1000(SEP), de MARCELLA FER-NANDA ALVES VARELLA NEVES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 2.088 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como 270 dias para fins de férias, para integrarem o primeiro período aquisitivo da interessada neste Tribunal, referente ao exercício de 2015, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/2010 e do artigo 7º do Ato nº 182/2013, desta Corte, ressaltando-se que esta possui um saldo de 20 dias de férias, referentes ao exercício de 2015. A CAPE para publicação. Após, à DANDD para seguimento do feito."

Processo Administrativo Eletrônico nº 0005237-48.2015.5.01.1000 (SEP), de FELIPE BARRETO MAGALHAES. Assunto: Averbção de tempo de serviço p/ fins de férias. Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 209 (duzentos e nove) dias para fins de férias, a serem computados para integrar o primeiro período aquisitivo do servidor neste Regional, relativos ao período de 23/08/2014 a 19/03/2015, referente ao exercício de 2015, fazendo jus o servidor à frução de 30 dias de férias, em época oportuna, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/2010 e os artigos 6º, § 1º e 7º, caput e § 1º, do Ato nº 182/2013, desta TRT da 1ª Região. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao servidor, nos termos do Ato nº31/08 deste E. TRT, a fim de cientificá-lo dos termos da informação acima. A CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Cor- reia, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1881321

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0004186-34.2011.5.01.0000 - MS
Impetrante: Osmar Creus
Impetrado: MM. Juízo da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Terceiro Interessado: Marcio Mamede Nagatsuka
Destinatário(s): Angélica Odete Vieira Torres (Belthoven Gonçalves Junior (OAB/RJ 53.587 DJ))
Torna ciência do despacho:
A petição interposta no mandado de segurança e não declina o motivo da solicitação do desarquivamento. Destse modo, de-se ciência a requerente para que se dirija à Seção de Arquivo 3, situada na Rua Figueira de Melo, nº 406, para vista dos autos. Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Presidente da SEDI em exercício

Id: 1880706

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Processo: 0011284-70.2011.5.01.0000 - ED
Ebgte: Ireno Manoel Ferreira [Adv. Ireno Manoel Ferreira (OAB: RJ 141916 - DJ)]
Ebgto: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé
Destinatário(s): Ebgte Ireno Manoel Ferreira
Torna ciência da decisão de folhas 456. "Considerando que o impetrante estava em perfunctas condições de saúde quando da publicação da decisão de folha 448, indefiro a devolução de prazo requerida."

Id: 1880703

GABINETE DO DESEMBARGADOR ROQUE LUCARELLI DATTOLI

Publicação de despacho
SEDI
Processo: 00009288-37.2011.5.01.0000 - AR
Aut: Automatos Tecnologia de Informacao Ltda. [Adv. Francisco Jose Madruga de Lencastre Junior (OAB: RJ 98558 - D)]
Réu: Roque Lucarelli Dattoli [Adv. Wilson de Deus Moura (OAB: RJ 132805 - D)]
Destinatário(s): Aut Automatos Tecnologia de Informacao Ltda.
A esta aut deverá requerer o que entender pertinente.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2015.
Lloyd Hildévert Beteille Sobrinho
Analista Judiciário

Id: 1881122

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO
Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Rio de Janeiro CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE
PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, resulta do disposto no art. 784 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 21 SETEMBRO de 2015, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável
Processo: 0037500-35.2008.5.01.0045 - RTOrd
Aut: Jorge Luiz Cardoso [Adv. Jorge Marques Borges (OAB: RJ 67750 - DJ)]
Réu: Sata Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo -Em recuperação judicial [Adv. Sabrina Pereira de Freitas (OAB: RJ 107028 - D)]
Réu: Socitê Air France [Adv. Jose Manuel Rodrigues Lopez (OAB: RJ 4881 - D)]
Réu: American Airlines Inc. [Adv. Ana Amélia Mascarenhas Camargo (OAB: SP 67757 - DJ)]
Réu: Deutsche Lufthansa AG [Adv. Bernardo de Mello Franco (OAB: RJ 74458 - D)]
Réu: Transportes Aéreos Portugueses - TAP [Adv. Pedro Paulo Gouveia de Magalhães (OAB: RJ 44670 - D)]
Destinatário(s): Réu American Airlines Inc., Réu Deutsche Lufthansa AG, Aut Jorge Luiz Cardoso - Réu Sata Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo -Em recuperação judicial, Réu Societê Air France, Réu Transportes Aéreos Portugueses - TAP
Comparecer a audiência de conciliação no dia 21 de SETEMBRO de 2015 às 14h na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.(21) 2390-6263.

Processo: 0064800-18.2008.5.01.0069 - RTOrd
Aut: Paulo Roberto Candido Teixeira [Adv. Jose de Souza Mendonça (OAB: RJ 63028 - D)]
Réu: Intec Integracao Nacional de Transportes de Encomendas e Cargas Ltda. [Adv. Celso Luiz Stevanatto (OAB: RJ 160451 - A)]
Destinatário(s): Réu Intec Integracao Nacional de Transportes de Encomendas e Cargas

Id: 1881201

Imprensa Oficial
NOVA
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente
Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa
Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro
Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL
PUBLICAÇÕES
ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL
ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)
(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à sua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348
ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
www.imprensaoficial.rj.gov.br
Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



## Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**PRESIDENTE** - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*  
**VICE-PRESIDENTE** - *Ana Maria Soares de Moraes*  
**CORREGEDORA** - *Edith Maria Corrêa Tourinho*  
**VICE-CORREGEDOR** - *José Nascimento de Araújo Netto*  
**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL** - *Evandro Pereira Valadão Lopes*  
**OUVIDORA** - *Rosana Salim Villela Travesedo*

### ÓRGÃO ESPECIAL

**PRESIDENTE** - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

#### DESEMBARGADORES

*Nelson Tomaz Braga*  
*Carlos Alberto Araújo Drummond*  
*José da Fonseca Martins Júnior*  
*Tania da Silva Garcia*  
*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Fernando Antonio Zorzenon da Silva*  
*José Nascimento Araújo Neto*  
*Edith Maria Corrêa Tourinho*

*Luiz Alfredo Mafrá Lino*  
*Marcos de Oliveira Cavalcante*  
*Roque Lucarelli Dattoli*  
*Marcelo Augusto Souto de Oliveira*  
*Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*  
*Rogério Lucas Martins*  
*Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira*

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

#### DISSÍDIOS COLETIVOS

**PRESIDENTE** - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

#### Desembargadores

*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Rosana Salim Villela Travesedo*  
*Mery Buckner Caminha*  
*Cesar Marques Carvalho*  
*Flávio Ernesto Rodrigues da Silva*  
*Gustavo Tadeu Alkmin*  
*Angela Fiorenço Soares da Cunha*  
*Célio Juçaba Cavalcante*  
*Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha*  
*Claudia de Souza Gomes Freire*  
*José Antonio Piton*

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

**PRESIDENTE** - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

#### Desembargadores

*José Antonio Teixeira da Silva*  
*Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues*  
*José Geraldo da Fonseca*  
*Evandro Pereira Valadão Lopes*  
*Valmir de Araújo Carvalho*  
*Maria Aparecida Coutinho Magalhães*  
*Márcia Leite Nery*  
*Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva*  
*Dalva Amélia de Oliveira*  
*Ivan da Costa Alemano Ferreira*  
*Marcos Antero de Carvalho*

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

**PRESIDENTE** - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

#### Desembargadores

*Theocito Borges dos Santos Filho*  
*Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*  
*Roberto Norris*  
*Bruno Losada Albuquerque Lopes*  
*Paulo Marcelo de Miranda Serrano*  
*Giselle Bondim Lopes Ribeiro*  
*Ylva Bonfim Cassar*  
*Leonardo da Silveira Pacheco*  
*Antonio Cesar Coutinho Daiba*

### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - <i>Mery Buckner Caminha</i> (Presidente) - <i>Gustavo Tadeu Alkmin</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> (Presidente) - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Ylva Bonfim Cassar</i>
3ª TURMA - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> (Presidente) <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Daiba</i>
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia</i> (Presidente) - <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenço Soares da Cunha</i>
5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> (Presidente) - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>
6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga</i> (Presidente) - <i>Carlos Alberto Araújo Drummond</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>
7ª TURMA - <i>Theocito Borges dos Santos Filho</i> (Presidente) - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>
8ª TURMA - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> (Presidente) - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i>
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior</i> (Presidente) - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemano</i>
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> (Presidente) - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juçaba Cavalcante</i> - <i>Marcos Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

##### ATO Nº 84/2015

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos na 1ª Vara do Trabalho do Rio Bonito, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 03 de setembro de 2015.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica na 1ª Vara do Trabalho do Rio Bonito, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 03 de setembro de 2015, inviabilizando o atendimento ao público e os serviços na unidade judiciária,

##### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo na 01ª Vara do Trabalho do Rio Bonito, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 03 de setembro de 2015.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o período da útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Parágrafo Único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 03 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2015.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 188172

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA Nº 1534/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, IASNAIA MARCONDES DE ASSUMÇÃO, da Coordenadoria de Infraestrutura (SLG) para lota-0 no Divisão de Expedição e Malote (SLG); II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2015

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### PORTARIA Nº 1535/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, FERNANDO SOARES MORAES da Divisão de Expedição e Malote (SLG) para lota-000 na Coordenadoria de Infraestrutura (SLG); II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2015

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 188197

#### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA Nº 1.538/2015 - SEP

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Conceder Pensão Vitalícia a FLORISMINA SILVA DOS SANTOS, na condição de companheira do ex-representante passivo, Sr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "c" e artigo 218, caput, da Lei nº 8.112/2010, do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2015.

ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 188194

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 31.8.2015, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5345-14.2014.5.01.1000 (SEP), resolve: Conceder Pensão Vitalícia a FLORISMINA SILVA DOS SANTOS, na condição de companheira do ex-representante passivo, Sr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "c" e artigo 218, caput, da Lei nº 8.112/2010, do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 3.9.2015, nos Processos a seguir:

TRT-PA-00106-2009-000-01-00-4, de SONIA MARIA FERREIRA CALVERT Instituidor: George Rodney Armond Calvert. Assunto: Revisão de quintos: Proceda-se à revisão de quintos do instituidor GEORGE RODNEY ARMOND CALVERT, gerando-se a incorporação de 02/10 de FC-09, a partir de 30/03/1990, 02/10 de FC-09, a partir de 30/03/1991, 02/10 de FC-09, a partir de 29/03/1992, 02/10 de FC-9, a partir de 29/03/1993 e 02/10 de FC-09, a partir de 29/03/1994, com fulcro no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 3º da Lei nº 8.911/94 c/c artigo 103, da Lei nº 8.421/98, observando-se a prescrição quinquenal, a contar de 16/12/2005, conforme entendimento consolidado no SA-19/01 e no entendimento desta Corte (AJU), tendo em vista ser a única dependente habilitada à percepção da pensão post mortem do instituidor GEORGE RODNEY ARMOND CALVERT. As diferenças anteriores a 01/01/2015 serão pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do artigo 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002, na forma do art. 17, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do § 2º, art. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007.

Id: 188192

TRT-PA-0005345-14.2014.5.01.1000 (SEP), de FLORISMINA SILVA DOS SANTOS - Assunto: Pensão Post Mortem - Instituidor: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS: Considerando que a presente concessão de pensão post mortem retroage a 23 de setembro de 2014, determinei que as verbas referentes ao período compreendido a 01/01/2015 sejam pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Expeça-se Portaria: (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

### SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	5
Versões de Trabalho.....	9

### ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

#### ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

##### ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna públicas as decisões proferidas pelo DIRETOR DE SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS após análise dos pareceres fundamentados sobre ações de treinamento realizadas pelos servidores para efeitos de cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 22/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002, na forma do art. 17, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do § 2º, art. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007.



Munif Saliba Acoche - Férias
Neila Costa de Mendonça - 76ºVT/RJ
Patrícia Lampert Gomes - 40ºVT/RJ
Paula Cristina Netto G. Guerra Braga - 22ºVT/RJ
Paulo César Moreira Santos Junior - 29ºVT/RJ
Paulo Pereira Muzell Junior - ENAMAT (8.9 a 9.10.15), após volante da 1ª circunscrição
Paulo Rogério dos Santos - VT/Quemadas
Pedro Figueiredo Waid - auxílio compartilhado: 44º e 80ºVTs/RJ
Priscilla Azevedo Heine - ENAMAT (8.9 a 9.10.15), após volante da 1ª circunscrição
Raphael Viga Castro - auxílio compartilhado: 5º e 6ºVTs/Duque de Caxias
Raquel Fernandes Martins - 49ºVT/RJ
Raquel Pereira de Farias Moreira - Férias
Rebeca Cruz Queiroz - 3ºVT/Niterói
Renata Andriano Ança de Sant'anna Reis - auxílio compartilhado: 35º e 39ºVTs/RJ
Renata Ovília Leconte de Souza - auxílio compartilhado: 2º e 3ºVTs/Novo Iguaçu
Renato Alves Vasco Pereira - auxílio compartilhado: 1º e 2ºVTs/Itaguaí
Roberta Lima Carvalho - Férias
Roberta Torres da Rocha Guimarães - 3ºVT/RJ
Robson Gomes Ramos - VT/Barra do Piraí

Ronaldo Santos Resende - Férias
Rossana Tinoco Novaes - 54ºVT/RJ
Samantha Iansen dos Santos - Férias
Simone Benficia Borges - auxílio compartilhado: 4º e 5ºVTs/Niterói
Sther Schettino - Férias
Taciela Corteiro Cylfeno de Mesquita - Licença maternidade até 31.10, de 1.11 a 8.11 - volante da 1ª circunscrição
Thiago Rabelo Costa - 2ºVT/Resende
Valéria Courel Gomes Valladares - 4ºVT/São Gonçalo
Veronica Ribeiro Saraiva - volante da 7ª circunscrição
Victor Pedrôl Moraes - auxílio compartilhado: 68º e 82ºVTs/RJ
Vinicius Teixeira do Carmo - 2ºVT/Macacé
Viviana Gama de Sales - ENAMAT (8.9 a 9.10.15), após volante da 1ª circunscrição
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE CONTINUIDADE DE INFORMAÇÕES
Art. 1º Fica instituída a Política de Continuidade de Negócios de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ).
Art. 2º Para os efeitos desta Resolução aplicam-se as seguintes definições:
I - Análise de impacto nos negócios (BIA - Business Impact Analysis): processo de analisar as atividades e os efeitos que uma interrupção do negócio pode trazer sobre elas;
II - Continuidade de negócios: capacidade da organização em continuar a entrega de produtos ou serviços em um nível aceitável previamente definido após incidentes de interrupção;
III - Crise: Período de instabilidade para o TRT/RJ que pode ter origem interna ou externa, com a possibilidade de resultados não esperados que necessite de decisões urgentes pela alta administração da Corte. Esse resultado pode interferir nas operações normais dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, causando prejuízos na prestação de serviços para a sociedade, imagem do próprio Tribunal e perdas financeiras;
IV - Disponibilidade: propriedade de estar acessível e utilizável sob demanda por uma entidade autorizada;
V - Desastre: Um evento repentino, inesperado e calamitoso que traga grandes perdas ou danos. Qualquer evento que crie uma inabilidade por parte do TRT/RJ de prover funções críticas ao negócio por um determinado período de tempo;
VI - Incidente de Continuidade de Negócios: situação que deve representar ou levar a uma interrupção de negócios, perdas, emergências ou crises. O incidente é a concretização de uma ameaça que ocasiona perda ou dano ao ativo, causando a indisponibilidade, interrupção ou comprometimento do processo;
VII - Gestão de continuidade de negócios: processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais para uma organização e os possíveis impactos nas operações de negócio caso estas ameaças se concretizem. Este processo fornece a estrutura para que se desenvolva uma resiliência organizacional que seja capaz de responder eficazmente e salvaguardar os interesses das partes interessadas, a reputação e a marca de organização e suas atividades de valor agregado;
VIII - Gestores das Áreas Funcionais: Diretoria da área de Tecnologia da Informação, suas coordenadorias, divisões e seções do TRT/RJ;
IX - Objetivos de Continuidade de Negócios: resultado a ser atingido;
a) um objetivo pode ser estratégico, tático ou operacional;
b) os objetivos podem ser relacionados a diferentes disciplinas (tais como financeiro, saúde e segurança, além das metas ambientais) e podem ser aplicados em diferentes níveis (como estratégico, a organização como um todo, projeto, produto e processo);
c) um objetivo pode ser expresso por outros meios, por exemplo, como um resultado esperado, um propósito ou um critério operacional, como um objetivo de segurança social ou pelo uso de outras palavras com significado similar (por exemplo, objetivo, meta, ou alvo);
d) no contexto de sistema de gestão de padrões de segurança da sociedade, os objetivos de segurança da sociedade são definidos pela organização de acordo com a política de segurança social, para alcançar resultados específicos;
X - Período Máximo de Interrupção Tolerável (MTPD - Maximum Tolerable Period of Disruption): tempo necessário para que os impactos adversos tornem-se inaceitáveis, que pode surgir como resultado de não fornecer um produto/serviço ou realizar uma atividade;
XI - Política de Continuidade de Negócios de Tecnologia da Informação e Comunicação: Estabelecer estratégias, premissas e responsabilidades para a gestão de continuidade dos negócios referentes às atividades de TI no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
XII - Plano de Continuidade do Negócio: conjunto de ações de prevenção e procedimentos de recuperação a serem seguidos para proteger os processos críticos de trabalho contra efeitos de falhas de equipamentos, acidentes, ações intencionais ou desastres naturais significativos, assegurando a disponibilidade das informações. Normalmente abrangendo recursos, serviços e atividades necessários para assegurar a continuidade de funções críticas de negócios;
XIII - Produtos e serviços: resultados benéficos que uma organização fornece a seus clientes e partes interessadas, como bens manufaturados, seguros automobilísticos, conformidade com regulamentações e benefícios comunitários;
XIV - Programa de continuidade de negócios: Processo contínuo de gestão e governança suportado pelo Tribunal, que recebe e gerencia recursos para implementar e manter a gestão de continuidade de negócios;
XV - Ponto objetivado de recuperação (RPO - Recovery Point Objective): ponto em que a informação usada por uma atividade deve ser restaurada para permitir a imediata operação da atividade na retomada do serviço;
XVI - Tempo objetivado de recuperação (RTO - Recovery Time Objective): período de tempo após um incidente em que o produto ou serviço deve ser retomado ou a atividade deve ser retomada, ou os recursos devem ser recuperados. Para os produtos, serviços e atividades, o tempo objetivado de recuperação deve ser menor possível para não produzir impactos negativos;
XVII - Resiliência: capacidade de uma organização de resistir aos efeitos de um incidente de continuidade de negócios;
XVIII - Teste: procedimento para avaliação. Maneira de determinar a presença, qualidade, ou validade de algo. O teste pode se referir a um "experimento" e é frequentemente usado para suportar os planos; e
XIX - Usuários: pessoas que fazem uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação. Os usuários dividem-se em:
a) Usuários Magistrados - magistrados do TRT/RJ ou que estejam a serviço deste;
b) Usuários Servidores - servidores ocupantes de cargo efetivo ou em comissão, requisitados e cédidos que tenham acesso legítimo aos recursos de TIC;
c) Usuários colaboradores - empregados de empresas prestadoras de serviços terceirizados, consultores, estagiários ou qualquer outro colaborador que esteja a serviço do TRT/RJ; e
d) Usuários externos - membros do Ministério Público do Trabalho, advogados públicos ou privados, peritos, partes e outras pessoas que se utilizem dos serviços.
Art. 3º Esta Política se aplica a todos os usuários que exercem atividades no âmbito do TRT/RJ ou quem quer que venha a ter acesso a dados, informações, sistemas, ambientes e demais ativos protegidos por este regulamento.
Art. 4º O uso adequado dos recursos de tecnologia da informação e comunicação visa garantir a continuidade de negócios da prestação jurisdicional do TRT/RJ.
Parágrafo único. Os recursos de tecnologia da informação e comunicação pertencentes ao TRT/RJ, disponíveis para o usuário, serão utilizados em atividades estritamente relacionadas às suas funções institucionais.
CAPÍTULO II
DO ESCOPO
Art. 5º O escopo da Gestão de Continuidade de Negócios está restrito aos processos, serviços e produtos do ambiente de tecnologia da informação e comunicação do Tribunal e que estão sob a supervisão e orientação do Comitê Gestor da Segurança da Informação do TRT/RJ.
CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Art. 6º Esta Política atribui as responsabilidades da Gestão de Continuidade de Negócios.
I - A Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) compete.
a) apresentar proposições para formulação dos Planos Estratégicos do Tribunal para a profusa Gestão de Continuidade de Negócios;

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, concessão de diário(a) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário de exercício de 000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with 7 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período: Data inicial e Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Rows include Maria das Graças C. Viegas Paranhos, Fernanda Stipp, SERGIO AUGUSTO TOLEDO, VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA, THIAGO FERNANDO DE FREITAS, DANIEL BATISTA VALLE DA ROCHA, ANDERSON ALEXIO DE SOUZA BRITO, MARCOS JOSÉ CAMILO, Rosane da Silva Mendonça Henrique.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2015.
Márcia de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1881994

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, concessão de diário(a) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário de exercício de 000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with 7 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período: Data inicial e Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Rows include Roberta Ferme Sivolella, Sergio Heitor Araes de Alencar.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2015.
Márcia de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1881879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 624/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o servidor, PAULO CESAR SOARES NOBREGA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio Externo e Institucional (SPEI);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2015

LUÍCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1881968

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos abaixo:

2.9.2015.
Processo Administrativo Eletrônico nº: 0002886-05.2015.5.01.1000 (SEP), de THAYANE SOLEDADE SILVA. Assunto: Tempo de tempo de serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro averbação de 126 (cento e vinte e seis) dias para fins de férias, a serem computados para integrar o primeiro período aquisitivo da servidora neste Regional, relativos ao período de 01/09/2014 a 06/01/2015, referente ao exercício de 2015, fazendo jus a servidora à fruição do primeiro período aquisitivo do servidor neste Tribunal, nos termos do artigo 7º do Ato nº 182/2013, deste TRT da 1ª Região. A CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. Oportunamente, encaminhar-se os autos à DCOPE e, em seguida, à CPPE, nos termos da informaçã acima.";

3.9.2015.
Processo nº: TRT-PA- 0005520-71.2015.5.01.1000 (SEP), de ALEXANDRE TENORIO DE BRITO MEDEIROS Assunto : TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, ambas deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 10 dias de férias, relativos ao exercício de 2015, bem como 22 dias para fins de férias, relativos ao período de 23/07/2015 a 13/08/2015, para integrarem o primeiro período aquisitivo do servidor neste Tribunal, nos termos do artigo 7º do Ato nº 182/2013 desta Corte. A CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito." (a) Lúcio de Paula Correia. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.
Id: 1881940

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 4.9.2015, no Processo TRT-PA: 6260-2008-000-01-009-2, de ARLENIO JOSÉ DA SILVA. Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: "Em observância ao art. 2º, II e XI da Portaria nº 69/2013, acrescentada pela Portaria nº 253/2013, defiro que permaneça sendo aplicados aos proventos do Sr. ARLENIO JOSÉ DA SILVA a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3009/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §2º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 166, §1º da Lei

nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-004-4, sem necessidade de reavaliação, conforme Ato da Junta Médica Oficial acostada à fl. 50, a contar de 25/05/2015. A CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes."(a) Lúcio de Paula Correia, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.
Id: 1881977

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/2015

Dispõe sobre a Política de Continuidade de Negócios de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 20 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer intencões e direções para garantir um ambiente tecnológico disponível de forma segura a oferecer todos as informações e serviços necessários aos processos deste Tribunal, mantendo-se em um nível aceitável previamente definido na hipótese de algum incidente de interrupção na área de tecnologia da informação;

CONSIDERANDO a proteção das pessoas, do patrimônio e dos processos, levando-se em consideração os relevantes serviços exercidos por esta Instituição à sociedade;

CONSIDERANDO as definições consagradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e por organismos internacionais (International Organization for Standardization - ISO, International Electrotechnical Commission - IEC);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 90/2009 (texto alterado e compilado pela Resolução 136/2011) do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no art.1º, inciso IV, alínea "h", objetivo 10 da Resolução nº 99/2009 do Conselho Nacional de Justiça ("Garantir a disponibilidade de sistemas de TIC essenciais ao judiciário");

CONSIDERANDO o deliberado pelo Tribunal de Contas da União no acórdão 1603/2008-P (item 9.1.3), que orienta sobre a necessidade de estabelecer e/ou aperfeiçoar a gestão da continuidade de negócios nos órgãos integrantes da estrutura do Poder Judiciário Federal;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Tribunal de Contas da União no acórdão 2471/2008 (item 9.1.4 c/c item 9.6.1), que dispõe sobre a necessidade de instituição de Plano de Continuidade de Negócios no âmbito do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução Administrativa nº56/2014 que institui a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, RJ de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (\*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (\*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ., CEP. 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 1.526, DE 18 DE AGOSTO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 16.897/2015, resolve:

Art. 1º Designar REGINA COELI ROSAS SANTOS, matrícula N. 312.360, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 8ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada REGINA AMELIA PINHEIRO GALVAO, matrícula N. 310.548, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.575, DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 17.545/2015, resolve:

Art. 1º Designar IVENISY OLIVEIRA GOMES, matrícula N. 317.569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, do Núcleo Permanente de Gestão de Metas de 1º Grau, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, do referido Núcleo.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA COUTO DE LIMA, matrícula N. 319.395, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo Permanente de Gestão de Metas de 1º Grau.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.631, DE 1 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 17.901/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANA CHAGAS RIBEIRO, matrícula N. 311.915, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, da Coordenação de Projetos e de Sistemas de 1ª Instância.

Art. 2º Designar RAIMUNDO CAVALCANTE DE SOUZA NETO, matrícula N. 312.356, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, da Coordenação de Projetos e de Sistemas de 1ª Instância, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, de Executante do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau RÔMULO DE ARAÚJO MENDES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.633, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 85.860/2015, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIO LUCIO CRESPO RIBEIRO, matrícula N. 311.179, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Subsecretário de Apontamentos/SEJU, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada LILLIANE SAMPAIO BOARETTO DORIA, matrícula N.311.184, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.634, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 85.861/2015, resolve:

Art. 1º Designar DENISE DE TEVES MEDRADO, matrícula N. 311.175, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Apontamentos/SUAPO/SEJU, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada VIVIANE AZEVEDO TEIXEIRA, matrícula N.313.732, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.635, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 85.922/2015, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito PAULA OLIVEIRA BORGES, matrícula N. 315.486, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Quinta Turma Cível, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.641, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 17.937/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 12 de agosto de 2015, RAFAEL COELHO SARAIVA DE BRITO, matrícula N. 318.345, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhora Desembargadora CARMELITA INDIANO AMERICANO DO BRASIL DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.642, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 17.936/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 12 de agosto de 2015, ISABEL BARTIRA LUCAS GONTIJO, matrícula N. 318.780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERVAL CASSEMIRO BELINATI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.645, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 18.147/2015, resolve:

Art. 1º Designar KARIN CALAZANS VILLOPOUCA, matrícula N. 318.548, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 12ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.646, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 18.150/2015, resolve:

Art. 1º Designar CECILIA TERESA DE MENEZES OLIVEIRA, matrícula N. 317.329, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ALFEU GONZAGA MACHADO, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSAPHÁ FRANCISCO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.647, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 18.086/2015, resolve:

Art. 1º Designar LILLIANE SAMPAIO BOARETTO DORIA, matrícula N. 311.184, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Apontamentos/SUAPO/SEJU, ficando dispensado EDSON MANOEL COUTO, matrícula N. 309.179, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.648, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 18091/2015, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito CAROLINA MENDES BRAGA, matrícula N. 318.592, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.654, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA-e 18.225/2015, resolve:

Ceder a servidora ROBERTA GONÇALVES DE SOUTO E SILVA, matrícula 317.357, Analista Judiciário, Classe A, Padrão 4, para o Superior Tribunal de Justiça - STJ, a fim de exercer a Função Comissionada de Assistente II, FC-2, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA nº 11.001/2013, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora RENATA MUSSALÉM MELO MEIRA, matrícula nº 317.735, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 04, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar Pleno, símbolo AP-07, no Senado Federal, até 29/7/2016, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, ficando convalidado o período de 30/7/2015 até a data de publicação desta.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.502, DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Remover, a pedido, a servidora JULIANA MACEDO DE ALMEIDA PEREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com a servidora TACYANA AVELINO DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II - Conceder licença trânsito de 15 (quinze) dias à servidora JULIANA MACEDO DE ALMEIDA PEREIRA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Essa portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desa. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

**PORTARIA Nº 1.526, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no Processo Administrativo ADM-e nº 0004666-77.2015.5.01.1000-SEP, resolve:

I-Remover, a pedido, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ALAN VAGNER NEVES DA SILVA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, nos termos do art. 36, inc. III, alínea gb h da Lei nº 8.112/90 e no art. 19, ~ 1º, inc. III, da Resolução nº 110/2012-CSJT;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desa. ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Em exercício

# DIÁRIO OFICIAL

RS 2,50



PARTE III  
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLII - Nº 164  
QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

## Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*  
VICE-PRESIDENTE - *Ana Maria Soares de Moraes*  
CORREGEDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*  
VICE-CORREGEDOR - *José Nascimento de Araújo Netto*  
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*  
OUVIDORA - *Rosana Salim Villela Travesedo*

### ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*  
DESEMBARGADORES  
*Nelson Tomaz Braga*  
*Carlos Alberto Araújo Drummond*  
*José da Fonseca Martins Júnior*  
*Tania da Silva Garcia*  
*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Fernando Antonio Zorzenon da Silva*  
*José Nascimento Araújo Netto*  
*Edith Maria Corrêa Tourinho*  
*Luiz Alfredo Mafrá Lino*  
*Marcos de Oliveira Cavalcante*  
*Roque Lucarelli Dattoli*  
*Marcelo Augusto Souto de Oliveira*  
*Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*  
*Rogério Lucas Martins*  
*Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira*

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS  
PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*  
DESEMBARGADORES  
*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Rosana Salim Villela Travesedo*  
*Mary Buckner Caminha*  
*Cesar Marques Carvalho*  
*Flávio Ernesto Rodrigues da Silva*  
*Gustavo Tadeu Alkmim*  
*Angela Fiorenço Soares da Cunha*  
*Célio Juacaba Cavalcante*  
*Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha*  
*Claudia de Souza Gomes Freire*  
*José Antonio Piton*  
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I  
PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*  
DESEMBARGADORES  
*José Antonio Teixeira da Silva*  
*Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues*  
*José Geraldo da Fonseca*  
*Evandro Pereira Valadão Lopes*  
*Valmir de Araújo Carvalho*  
*Maria Aparecida Coutinho Magalhães*  
*Márcia Leite Nery*  
*Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva*  
*Dalva Amélia de Oliveira*  
*Ivan da Costa Alenão Ferreira*  
*Marcos Antero de Carvalho*

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II  
PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*  
DESEMBARGADORES  
*Theocito Borges dos Santos Filho*  
*Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*  
*Roberto Norris*  
*Bruno Losada Albuquerque Lopes*  
*Paulo Marcelo de Miranda Serrano*  
*Giselle Bondim Lopes Ribeiro*  
*Vólia Bonfim Cassar*  
*Leonardo Dias Borges*  
*Leonardo da Silveira Pacheco*  
*Antonio Cesar Coutinho Daiba*

### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA - *Mary Buckner Caminha (Presidente)* - *Gustavo Tadeu Alkmim* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro* - *Bruno Losada Albuquerque*
- 2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)* - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Piton* - *Vólia Bonfim Cassar*
- 3ª TURMA - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)* *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* - *Antonio Cesar Coutinho Daiba*
- 4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia (Presidente)* - *Luiz Alfredo Mafrá Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenço Soares da Cunha*
- 5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)* - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira* - *Marcia Leite Nery* - *Roberto Norris* - *Enoque Ribeiro dos Santos*
- 6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga (Presidente)* - *Carlos Alberto Araújo Drummond* - *Paulo Marcelo de Miranda Serrano* - *Leonardo da Silveira Pacheco*
- 7ª TURMA - *Theocito Borges dos Santos Filho (Presidente)* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Rogério Lucas Martins* - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*
- 8ª TURMA - *José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Dalva Amélia de Oliveira*
- 9ª TURMA - *José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Claudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alenão*
- 10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)* - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva* - *Célio Juacaba Cavalcante* - *Marcos Antero de Carvalho* - *Leonardo Dias Borges*

### SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	5
Vagas de Trabalho.....	10

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 189/2015 - SGP  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.U.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:  
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, aos servidores com data de exercício referente ao mês de AGOSTO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.  
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02  
Data de progressão: 29/08/2015  
94216 Erica Bezerra de Quadros  
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. - OF. JUSTIÇA AVAL FEDERAL  
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02  
Data de progressão: 29/08/2015  
90875 Felipe Bardi  
90867 Nathalia de Castro Becho  
94234 Pablo Sá Domingues  
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA  
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02  
Data de progressão: 29/08/2015  
94307 Ana Claudia da Silva Frade  
94277 Flávia Belinger Bittencourt  
94293 Pedro Quintella Couto  
83305 Raphael Junqueira Rizzo  
94315 Victor Oliva Costa Cunha  
TECNICO JUD. - ÁREA ADM. - (SEGURANÇA)  
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02  
Data de progressão: 29/08/2015  
94200 Alin Cardoso Fernandes  
TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02  
Data de progressão: 29/08/2015  
94366 Caio Almeida Vital  
94447 Carlos Eduardo Gonçalves Carvalho  
94310 Cassia Michelle Barros da Silva de Melo  
94358 Duana Carolenuto Fernandes  
94480 Elysa Moraes Tavares de Oliveira  
94498 Emanuel Ewlin D'Oliveira  
94536 Fabricio Adami Leal Coutinho  
94374 Felipe Silva da Conceição  
94340 João Luiz Correia Jurema  
94390 Josy Rodrigues Faria  
94528 Marcelo da Silva de Almeida  
94412 Priscila de Barros Félix Ferreira  
94471 Raphaela de Lima Ferreira  
94463 Renata Gomes Rossato  
94382 Rodrigo Decicção Pedro dos Santos  
94439 Silvana Leite Tavares Pallott  
94404 Verônica Rodrigues de Castro

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2015.  
ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Id: 1882081

PORTARIA Nº 204/2015  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.  
CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelo Ato Conjunto nº 2, de 2 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 4 de julho de 2012, que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,  
RESOLVE:  
I - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para OUTUBRO DE 2015, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, alterado pelo Ato Conjunto nº 2, de 2 de julho de 2012;  
Semana de 5 a 12 de outubro de 2015 - Desembargador do Trabalho RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO;

### Diretoria-Geral

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORIA DA SOF  
DIÁRIAS  
Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, concessão de diário(a) ac(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Cesar Marques Carvalho	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Cuiabá-MT	05/09/15 06/09/15	2º Encontro Nacional "Núcleos-Conciliação da JT"	1,0

Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2015.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF  
Id: 1882058

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORIA DA SOF  
DIÁRIAS  
Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, concessão de diário(a) ac(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA	Juiz Titular do Trabalho	Araruama	Rio de Janeiro	11/09/15 11/09/15	Curso "ECONOMIA E DIREITO"	1,5
OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA	Juiz Titular do Trabalho	Araruama	Rio de Janeiro	24/09/15 25/09/15	CICLO DE ESTUDOS "O NOVO CPC E O PROC. DO TRABALHO"	1,5
CLAUDIA MARCIA DE CARVALHO SOARES	Juiza Titular do Trabalho	Itaperuna	Rio de Janeiro	10/09/15 11/09/15	Curso "ECONOMIA E DIREITO"	1,5
MONICA DE AMORIM TORRES BRANDAO	Juiza Titular do Trabalho	Campos	Rio de Janeiro	14/09/15 14/09/15	Reunião do Comitê de Monitoramento	0,5
TANIA DE FATIMA CARNEIRO NARCISO	FC-05-Secret. Especializado	Rio de Janeiro	CAMPOS DOS GOYTACAZES	02/09/15 03/09/15	Levantamento arquitetônico da 2ªVT e parte do Fórum de CG	1,5

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2015.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF  
Id: 1882533

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PORTARIA DSEP Nº 629/2015  
O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

DESIGNAR, a partir de 08/09/2015, as seguintes funções comissionadas no Gabinete do Desem...

Semana de 12 a 19 de outubro de 2015 - Desembargador do Trabalho ENOQUE RIBEIRO DOS SANTOS;

Semana de 19 a 26 de outubro de 2015 - Desembargador do Trabalho ROBERTO NORRIS;

Semana de 26 de outubro a 2 de novembro de 2015 - Desembargador do Trabalho ROQUE LUCARELLI DATTOLI.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-8668.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
Id: 1882415

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 1.539/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 0005261-76.2015.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ADILSON LACERDA BRANDÃO, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na base de 30/35 (trinta e cinco anos), conforme prevê o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 sic art. 1º da Lei nº 10.887 de 2004, com efeitos a contar de 19/10/2015, vespêra da data em que o servidor completou 70 anos, sem percepção de qualquer vantagem financeira, de acordo com o disposto no art. 40, § 6º, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2015.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
Id: 1882461

EDITAL

Tomo público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares da Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 9º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE NITERÓI, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Paulo de Tarso Machado Brandão.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Id: 1882416

### Corregedoria Regional

Tomar ciência da decisão:

Processo: 0007412-08.2015.5.01.0000 - PP

Requerente: Nilton Soares Bastos [Adv. Jorge Augusto Ferro (OAB: RJ 156544 - D)]

Requerido: Juízo da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Nilton Soares Bastos: Ter ciência de que o Pedido de Providência foi julgado procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0007237-14.2015.5.01.0000 - PP

Requerente: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]

Requerido: Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Destinatário(s): Requerente Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviços Troncalizados de Equipamentos e Mêsos Físicos de Transmissão de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro - SINTEL RJ [Adv. Grazielle Cardoso da Silva]





pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Flavio Ernesto Rodrigues Silva, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LÓTACAO/CARGOS/SUBSTITUTO
GOFERS/Chefe de Gabinete/Marco Antonio de Souza Duarte
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 631/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-2, da Sepatugásima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ocupada pela servidora MIRIAM PANI DE OLIVEIRA, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2015.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 632/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAFAELLA MOTA SANTOS DE CARVALHO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designa-o para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 1º de outubro de 2015;
III -Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2015.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 633/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VERONICA RODRIGUES DE CASTRO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designa-o para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 1º de outubro de 2015;
III -Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2015.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 634/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VIVIAN MIGUEL MARQUES, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designa-o para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 27 de agosto de 2015;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 635/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZALDA DE LIMA TRINCHAO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 636/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZALDA DE LIMA TRINCHAO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 637/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZALDA DE LIMA TRINCHAO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 638/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZALDA DE LIMA TRINCHAO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 639/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZALDA DE LIMA TRINCHAO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 640/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZALDA DE LIMA TRINCHAO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 641/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZALDA DE LIMA TRINCHAO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 642/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZALDA DE LIMA TRINCHAO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 643/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZALDA DE LIMA TRINCHAO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Processo: 0000378-83.2012.5.01.0065 - RT/RD
Aut: Laerte Faria Morandí [Adv. Marcia Cristina Elias Crevelar (OAB: RJ 114911 - D)]
Rêu: Executiva Salva Segurança Viaçoes Ltda., Réu: Caixa Econômica Federal [Adv. Daniela de Carvalho Pontes da Silva (OAB: RJ 44373 - D)]
Destinatário(s): Réu Caixa Econômica Federal, Aut: Laerte Faria Morandí
Comparecer à audiência de conciliação no dia 22 de setembro de 2015, às 15h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Id: 1828117

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho 1º Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE
PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 14h55min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

A presença do reclamante é indispensável

Processo: 0000050-55.2013.5.01.0054 - RT/RD
Aut: Leandro Lontra Vianei [Adv. Ana Martha Mandetta (OAB: RJ 61378 - D)]
Rêu: Transportes Sao Silvestre S.A. [Adv. David Silva Junior (OAB: RJ 10186 - D)]
Destinatário(s): Aut: Leandro Lontra Vianei, Réu: Transportes Sao Silvestre S.A.
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 14h, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0004900-30.2003.5.01.0032 - RT/RD
Aut: LUCIA HELENA SILVA DE SOUZA [Adv. Ary Alves de Moraes (OAB: RJ 18127 - D)]
Rêu: PEDRAVERE BRASIL COMERCIO IMP E EXP LTDA. Réu: Maria da Paixão Rego Demeis, Réu: Sylvia Lucia Ramos [Adv. Bruno Silva Mattos de Castro (OAB: RJ 115762 - D)]
Destinatário(s): Aut: LUCIA HELENA SILVA DE SOUZA, Réu: Sylvia Lucia Ramos
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 14h05min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0000972-76.2011.5.01.0245 - RT/Sum
Aut: Thiago Lima dos Santos [Adv. Taliana Moraes Martz (OAB: RJ 102286 - D)]
Rêu: Estação Guia Lanchonetes Ltda. [Adv. Fabio Garcia Cyrino (OAB: RJ 122165 - D)]
Destinatário(s): Réu Estação Guia Lanchonetes Ltda., Aut: Thiago Lima dos Santos
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 14h10min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0001456-17.2012.5.01.0032 - RT/RD
Aut: Maria Teresa Bernardo Correa [Adv. Carla Magna Almeida Jacques (OAB: RJ 53101 - D)]
Rêu: Via Varejo S/A [Adv. Emelina Maria Duarte (OAB: SP 187239 - D)]
Destinatário(s): Aut: Maria Teresa Bernardo Correa, Réu: Via Varejo S/A
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 14h15min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0000372-02.2012.5.01.0025 - RT/RD
Aut: Itala Simone de Freitas Paulo Lopes [Adv. Flavio Costa Moreira (OAB: RJ 109362 - D)]
Rêu: ISS Servsystem do Brasil Ltda. [Adv. Marcio Morita Gonçalves (OAB: RJ 103507 - D)]
Destinatário(s): Réu ISS Servsystem do Brasil Ltda., Aut: Itala Simone de Freitas Paulo Lopes
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 14h20min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0000663-12.2012.5.01.0054 - RT/RD
Aut: Monica da Rocha Freitas [Adv. Cyro Franklin de Azevedo Junior (OAB: RJ 116066 - D)]
Rêu: Supermercado Zona Sul S/A [Adv. Rogério Peres Fernandes (OAB: RJ 94218 - D)]
Destinatário(s): Aut: Monica da Rocha Freitas, Réu Supermercado Zona Sul S/A
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 14h25min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0000957-64.2012.5.01.0054 - RT/RD
Aut: Carlos Alberto Henriques Pereira [Adv. Carlos Henrique Barreto Vieira (OAB: RJ 101720 - D)]
Rêu: JSL S/A [Adv. Paulo Sergio Marques dos Reis (OAB: RJ 23103 - D)]
Destinatário(s): Aut: Carlos Alberto Henriques Pereira, Réu: JSL S/A
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 14h30min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0001095-58.2012.5.01.0045 - RT/RD
Aut: Gisele da Conceição Santos [Adv. Andriara Pontes Silva (OAB: RJ 172370 - D)]
Rêu: Vêlox Consultoria em RH Ltda., em Recuperação Judicial [Adv. Joseflina Pinheiro de Costa Silva (OAB: SP 238984 - D)], Réu: Avon Cosméticos Ltda. [Adv. Rodrigo Nunes (OAB: SP 144766 - D)]
Destinatário(s): Réu Avon Cosméticos Ltda., Aut: Gisele da Conceição Santos, Réu: Vêlox Consultoria em RH Ltda., em Recuperação Judicial
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 14h35min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0001619-62.2011.5.01.0054 - RT/RD
Aut: Antonio Carlos Almeida Fernandes [Adv. Anna Borba Taboas (OAB: RJ 131069 - D)]
Rêu: Vise Serviços [Adv. Marcelo Davidovich (OAB: RJ 53782 - D)], Réu: Globo Comunicação e Participações SA [Adv. Sonia Regina Dias Martins (OAB: RJ 100638 - D)]
Destinatário(s): Aut: Antonio Carlos Almeida Fernandes, Réu: Globo Comunicação e Participações SA, Réu: Vise Serviços
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 14h40min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0000113-17.2012.5.01.0054 - RT/RD
Aut: Ana Cristina de Araújo Nogueiro [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]
Rêu: Centro Educacional de Realengo [Adv. Rodrigo Gessa Tostes Malta (OAB: RJ 73770 - D)]
Destinatário(s): Aut: Ana Cristina de Araújo Nogueiro, Réu: Centro Educacional de Realengo

Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 14h45min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0000063-39.2012.5.01.0054 - RT/RD
Aut: Isaias Ferreira Alacoque [Adv. Victor Barboza Rodrigues (OAB: RJ 80136 - B)]
Rêu: TBO Empreendimentos e Participações Ltda. - Joe e Leo S [Adv. Tony Lo Bianco Mahet (OAB: RJ 80464 - D)]
Destinatário(s): Aut: Isaias Ferreira Alacoque, Réu: TBO Empreendimentos e Participações Ltda. - Joe e Leo S
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 14h50min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0000058-25.2011.5.01.0043 - RT/RD
Aut: Mirela Evres Correa [Adv. Massau José Veroneze Marques (OAB: RJ 117953 - D)]
Rêu: Fic Promotora de Vendas Ltda. [Sucessora de PontoCred Negócios de Varejo Ltda.] [Adv. Itan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)], Réu: Fic Financeira Itaú CDB S/A [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)], Réu: Itaú Unibanco S/A [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Destinatário(s): Réu Fic Financeira Itaú CDB S/A, Réu Fic Promotora de Vendas Ltda. (Sucessora de PontoCred Negócios de Varejo Ltda.), Réu Itaú Unibanco S/A, Aut: Mirela Evres Correa

Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 14h55min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0001133-7.2011.5.01.0054 - RT/RD
Aut: Monique de Oliveira dos Santos [Adv. Massau José Veroneze Marques (OAB: RJ 117953 - D)]
Rêu: Cacique Promotora de Vendas Ltda. [Adv. Rodrigo de Souza Rossanezi (OAB: RJ 124625 - A)], Réu: Banco Cacique S.A., Réu: Rodrigo de Souza Rossanezi (OAB: RJ 124625 - A)
Destinatário(s): Réu: Banco Cacique S.A., Réu: Cacique Promotora de Vendas Ltda., Aut: Monique de Oliveira dos Santos

Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 14h55min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0002566-14.2013.5.01.0421 - ED
Ebgto: Nokia Solutions and Networks do Brasil Serviços Ltda [Adv. Arnaldo Pipek (OAB: SP 113878 - D)]
Ebgto: José Reis Duque de Freitas [Adv. Alexandre Santana Nascimento (OAB: RJ 95384 - D)]
Destinatário(s): Ebgto José Reis Duque de Freitas, Ebgto Nokia Solutions and Networks do Brasil Serviços Ltda
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 15h00min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0002279-51.2013.5.01.0421 - RO
Rcte: Nokia Solutions and Networks do Brasil Serviços Ltda [Adv. Ricardo K. Morinaga (OAB: SP 107867 - D)]
Rcte: Marcel Figueiras Duarte [Adv. Alexandre Santana Nascimento (OAB: RJ 95384 - D)], Rcte: Nokia Solutions and Networks do Brasil Telecomunicações Ltda [Adv. Ricardo K. Morinaga (OAB: SP 107867 - D)]
Destinatário(s): Rcte Marcel Figueiras Duarte, Rcte Nokia Solutions and Networks do Brasil Serviços Ltda, Rcte Nokia Solutions and Networks do Brasil Telecomunicações Ltda

Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 15h10min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 000143-08.2014.5.01.0531 - RO
Rcte: Nokia Siemens Networks do Brasil Sistemas de Comunicações Ltda [Adv. Larissa Daphné de Medeiros Constant (OAB: RJ 151403 - D)]
Rcte: Edvaldo Cardoso Stroch [Adv. Alexandre Santana Nascimento (OAB: RJ 95384 - D)]
Destinatário(s): Rcte Edvaldo Cardoso Stroch, Rcte Nokia Siemens Networks do Brasil Sistemas de Comunicações Ltda
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 15h15min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0198700-10.1991.5.01.0025 - RT/RD
Aut: ESPÓLIO DE GILBERTO DE SOUZA SIQUEIRA [Adv. Mauro Ortiz Lima (OAB: RJ 4410 - B)]
Rêu: BANCO ABN AMRO REAL S/A [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Destinatário(s): Réu BANCO ABN AMRO REAL S/A, Aut: ESPÓLIO DE GILBERTO DE SOUZA SIQUEIRA
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 15h20min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0226900-08.1996.5.01.0007 - RT/RD
Aut: REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)], Aut: IARA FERNANDES ANDRADE VIEIRA [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)], Aut: CARLA NUNES FERREIRA [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)], Aut: MARGARIDA BEZERRA F. DA SILVA [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)], Aut: MARIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)], Aut: SONIA REGINA DE OLIVEIRA MATTOS [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]
Rêu: BANCO BANERJ S/A [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimarães (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Réu BANCO BANERJ S/A, Aut: CARLA NUNES FERREIRA, Aut: IARA FERNANDES ANDRADE VIEIRA, Aut: MARGARIDA BEZERRA F. DA SILVA, Aut: MARIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA, Aut: REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA, Aut: SONIA REGINA DE OLIVEIRA MATTOS

Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 15h25min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0101500-52.2008.5.01.0022 - RT/RD
Aut: Marcia Cristina Rodrigues Morgado [Adv. Fernando Soares Duarte (OAB: RJ 100915 - D)]
Rêu: Banco Santander (Brasil) S/A [Adv. Eduardo Chaffin (OAB: RJ 53588 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Santander (Brasil) S/A, Aut: Marcia Cristina Rodrigues Morgado

Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 15h30min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0112100-88.2006.5.01.0015 - RT/RD
Aut: Edvaldo Nobrega da Costa [Adv. Celso Ferrazze (OAB: RJ 138778 - D)]
Rêu: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Carlos Maximiano Mafra de Laet (OAB: RJ 15311 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Santander (Brasil) S.A., Aut: Edvaldo Nobrega da Costa
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de SETEMBRO de 2015, às 15h35min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0000224-73.2011.5.01.0009 - RT/RD
Aut: Ramiro Augusto Cunha Martins [Adv. Fernando Soares Duarte (OAB: RJ 100915 - D)]
Rêu: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Carlos Maximiano Mafra de Laet (OAB: RJ 15311 - D)]

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL
ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL
ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (\*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (\*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (\*)
(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à sua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.
ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ., CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348
www.imprensaoficial.rj.gov.br
Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h





III-Designa-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015.
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1556/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotação na Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro os servidores: CARLOS MARCONDES FERNANDES CAETANO - designando-o para a função de Assistente, FC-2, cuja vacância ocorreu em 20 de abril de 2015, ficando dispensado da função comissionada anteriormente ocupada;

ALICE FEITOSA CORTEVALHO - designando-o para a função de Secretário Calculista de VT, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função comissionada anteriormente ocupada;
CLAUDIA MALIZIA - designando-o para a função de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função comissionada anteriormente ocupada;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015.
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1557/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotação na Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro os servidores: TEÓFILO JOSÉ DE VASCONCELLOS - designando-o para a função de Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função comissionada anteriormente ocupada;

JOÃO LUIZ CORREIA JUREMA - designando-o para a função de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função comissionada anteriormente ocupada;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015.
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1558/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, do Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROGERIO JORGE DOS SANTOS AMARAL, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotação na Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015.
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1559/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIANA MARIA CORREA VIEIROS PANNO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Remover, de ofício, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotação na Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III- Designa-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga será disponibilizada na data da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015.
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1560/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GISLAINE FERREIRA, da função comissionada de Diretor de Secretaria, FC-5, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Remover, de ofício, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotação na Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III- Designa-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga será disponibilizada na data da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015.
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1561/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, C-3, LUIZ CARLOS GUEDES NUNES, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotação na Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga será disponibilizada na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015.
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1562/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, C-3, CARLA CASTANON VIEIRA, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotação na Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga será disponibilizada na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015.
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1563/2015 - SEP

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 2.9.2015, no Processo nº 0006431-48.2015.5.01.1000 (SEP), de PRISCILA DIGENES DA GRAÇA, Assunto: Remoção para acompanhar cônjuge. Indefiro o pedido de Remoção para acompanhar cônjuge bem como a Licença por motivo de afastamento do cônjuge, uma vez que não restou configurado o deslocamento para os fins colimados no artigo 36, inciso III, alínea "a", e no §2º do artigo 94 da Lei 8.112/90, sendo certo que o convívio familiar já estava rompido no momento da remoção do esposo da servidora. A CAPE para publicação. Após, encerre-se o feito." (a) MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1883120

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 8.9.2015, no Processo TRT-PA-1299/95, de ROSA MARIA MELO DA MATTA, Assunto: Cumprimento de Decisão Judicial: Revisão de aposentadoria: "Em cumprimento à sentença proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal/RJ na Ação Ordinária nº 0103815-87.2013.02.5101, exceção Partida de integralização da aposentadoria da servidora ROSA MARIA MELO DA MATTA, para que passe a constar 4/7/2012 como data de produção dos efeitos da integralização dos proventos de aposentadoria. Procede-se à alteração da decisão de fl. 221, para que passe a constar 4/7/2012 como data de reestabelecimento dos efeitos da isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e da isenção de Contribuição Previdenciária. Os valores compreendidos entre 4/7/2012 a 20/9/2013, decorrentes da alteração da data dos efeitos da integralização dos proventos de aposentadoria da interessada deverão ser pagos por meio de precatório, na forma do art. 100 da Constituição da República." (a) MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. ]

Id: 1883167

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a complementação da concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with 7 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período: Data inicial e Data de retorno, Motivo, Nº de Diárias. Entry for Maria das Graças C. Viegas Paranhos.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2015.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1882585

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a complementação da concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with 7 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período: Data inicial e Data de retorno, Motivo, Nº de Diárias. Entry for Julianna Barbosa Costa.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2015.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1882642

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a complementação da concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with 7 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período: Data inicial e Data de retorno, Motivo, Nº de Diárias. Multiple entries for Marcia Barbosa Teixeira, Sonia Regina de Freitas Andrade, Naira Fernandes dos Santos, and Marcus Vinicius L. da M. Cortes.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2015.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1883172

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 624/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RENAN SANDRI DO PRADO, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 27 de agosto de 2015.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 625/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FATIMA CRISTINA WANDERLEY DE FIGUEIREDO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 3 de junho de 2015;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 628/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o servidor ABELARDO VILELA DE ASSIS da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 634/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CAROLINA MARIA OLIVEIRA DA MOTTA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designa-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 30 de julho de 2015;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 635/2015

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:
1º-9.2015:
TRT-PA 12295, de NORMA NEVES VIEIRA, Assunto: Aposentadoria: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se à revisão ex officio do tempo de serviço/contribuição para exatidão o cadastro de 11 dias relativo ao período de 01/01/74 a 31/01/81; retificar o período de 26/05/72 a 21/12/73 para constar 26/05/72 a 31/12/73, no total de 585 dias; retificar o tempo total referente ao período de 20/10/70 a 29/04/72, para que passe a constar 593 dias no invés

Id: 1883213

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:
1º-9.2015:
TRT-PA 12295, de NORMA NEVES VIEIRA, Assunto: Aposentadoria: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se à revisão ex officio do tempo de serviço/contribuição para exatidão o cadastro de 11 dias relativo ao período de 01/01/74 a 31/01/81; retificar o período de 26/05/72 a 21/12/73 para constar 26/05/72 a 31/12/73, no total de 585 dias; retificar o tempo total referente ao período de 20/10/70 a 29/04/72, para que passe a constar 593 dias no invés

Id: 1883213

de 555 dias bem como retificar o período de 21/12/67 a 01/03/70, para que passe a constar 802 dias no invés de 800 dias, observados os critérios previstos na Súmula 159 do C. TCU e PA-SAL-45/01. A CAPE para publicação. Após, retorne o feito a DANDD para prosseguimento.";

8.9.2015:
Processo Administrativo Eletrônico nº: 2102-62.2014.5.01.1000-SEP, de WAGNER TEIXEIRA PINTO, Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, deliro a averbação de 3,586 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, a serem computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90. A CAPE, para publicação; após, à DANDD, para prosseguimento do feito.";

Processo nº: 0005600-35.2015.5.01.1000, de ESTEVAO VERLI DE SOUZA, Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, o pedido de afastamento para participação no Curso de Formação para o cargo de Técnico do MPU - Área de Atividade Apoio Técnico Administrativo - Especialidade: Segurança Institucional e Transportes/ES, no período de 14/09/2015 a 09/10/2015, com percepção do vencimento e das vantagens de cargo efetivo deste TRT, tendo em vista a citação formulada pelo requerente, de acordo com o artigo 102, IV, da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 14 da Lei nº 9.624/96. Procede-se ao envio de e-mail corporativo ao interessado, nos termos do Ato nº 31/2008 desta Corte, a fim de que lhe seja dada ciência da necessidade de apresentar, na data de seu retorno, a certidão de conclusão do Curso de Formação, expedida pelo Ministério Público da União (MPU), na qual conste a frequência, a carga horária e o período de realização, objetivando a comprovação de sua frequência; sob pena de serem considerados os dias de afastamento como faltas injustificadas." (a) Lucio de Paula Correa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1883121

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 9.9.2015, no Processo eletrônico: 0004913-58.2015.5.01.1000 - (SEP), de ANDRE RAMOS DE ANDRADE, Assunto: Enquadramento em regime previdenciário: "AutORIZO o enquadramento do interessado ANDRE RAMOS DE ANDRADE no regime de previdência estabelecido pela Lei nº 12.818/2012, nos termos do decidido pelo Parecer nº 233/2015-PCV-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência, acólio pela Autoridade Máxima deste TRT à 1ª Região no processo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000 (SEP), sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-UD). A CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPPE), para ciência e providências cabíveis." (a) Lucio de Paula Correa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1883168

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARIO SERGIO MEDEIROS PINHEIRO

Processo: 0007560-19.2015.5.01.0000 - MS.
Ipte: Fernando Augusto Lobato de Freitas (Adv. Manuel Domingos Marcelo de Castro Loureiro (OAB: RJ 68335 - DJ)
Tomar ciência do despacho de fls. 323, e lica NOTIFICADA a agravante para, querendo, apresentar manifestação sobre as fls. 317/222, no prazo de 5 dias."
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2015.
Cristina Freire
Téc. Judiciário

Id: 1882998

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA

Processo: 0000242-82.2015.5.01.0000 - AGOR
Agte: Antonio Alexandre Gianioroli da Cunha (Adv. Pedro Paulo Bellet de Souza (OAB: RJ 107264 - DJ)
Ago: Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Destinatário(s): Agte Antonio Alexandre Gianioroli da Cunha
Tomar ciência do despacho de fls. 323, e lica NOTIFICADA a agravante para, querendo, apresentar manifestação sobre as fls. 317/222, no prazo de 5 dias."
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2015.
Cristina Freire
Téc. Judiciário

Id: 1883105

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências RJ ou Niterói.

PARTI I - PODER EXECUTIVO. Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas
RJ - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Meneses Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (\*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (\*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ., CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

3-F

RS 2,50

PARTE III  
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 165  
QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

## Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*  
VICE-PRESIDENTE - *Ana Maria Soares de Moraes*  
CORREGEDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*  
VICE-CORREGEDOR - *José Nascimento de Araújo Netto*  
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*  
OUVIDORA - *Rosana Salim Villela Travesado*

### ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

#### DESEMBARGADORES

*Nelson Tomaz Braga*  
*Carlos Alberto Araújo Drummond*  
*José da Fonseca Martins Junior*  
*Tania da Silva Garcia*  
*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Fernando Antonio Zorzenon da Silva*  
*José Nascimento Araújo Netto*  
*Edith Maria Corrêa Tourinho*

*Luiz Alfredo Mafrá Lino*  
*Marcos de Oliveira Cavalcante*  
*Roque Lucarelli Dattoli*  
*Marcelo Augusto Souto de Oliveira*  
*Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*  
*Rogério Sérgio Lucas Martins*  
*Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira*

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

#### DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

#### Desembargadores

*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Rosana Salim Villela Travesado*  
*Mary Buckner Caminha*  
*Cesar Marques Carvalho*  
*Flávio Ernesto Rodrigues da Silva*  
*Gustavo Tadeu Alkmin*  
*Angela Fiorenço Soares da Cunha*  
*Célio Juçaba Cavalcante*  
*Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha*  
*Claudia de Souza Gomes Freire*  
*José Antonio Piton*

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

#### Desembargadores

*José Antonio Teixeira da Silva*  
*Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues*  
*José Geraldo da Fonseca*  
*Evandro Pereira Valadão Lopes*  
*Valmir de Araújo Carvalho*  
*Maria Aparecida Coutinho Magalhães*  
*Márcia Leite Nery*  
*Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva*  
*Dalva Amélia de Oliveira*  
*Ivan da Costa Alemano Ferreira*  
*Marcos Antero de Carvalho*

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

#### Desembargadores

*Theocrito Borges dos Santos Filho*  
*Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*  
*Roberto Norris*  
*Bruno Losada Albuquerque Lopes*  
*Paulo Marcelo de Miranda Serrano*  
*Giselle Bondim Lopes Ribeiro*  
*Vilva Bonfim Cassar*  
*Leonardo Dias Borges*  
*Leonardo da Silveira Pacheco*  
*Antonio Cesar Coutinho Daiba*

#### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

<b>1ª TURMA</b> - <i>Mary Buckner Caminha (Presidente)</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmin</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>
<b>2ª TURMA</b> - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vilva Bonfim Cassar</i>
<b>3ª TURMA</b> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)</i> - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Daiba</i>
<b>4ª TURMA</b> - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenço Soares da Cunha</i>
<b>5ª TURMA</b> - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Márcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>
<b>6ª TURMA</b> - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>Carlos Alberto Araújo Drummond</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>
<b>7ª TURMA</b> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>
<b>8ª TURMA</b> - <i>José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i>
<b>9ª TURMA</b> - <i>José da Fonseca Martins Junior (Presidente)</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemano</i>
<b>10ª TURMA</b> - <i>Rosana Salim Villela Travesado (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juçaba Cavalcante</i> - <i>Marcos Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>

## SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	5
Versão de Trabalho.....	12

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

##### PORTARIA Nº 203/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial, em sessão realizada em 03 de setembro de 2015, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0004894-52.2015.5.01.1000 (PA),

#### RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, o Desembargador do Trabalho THEOCRITO BORGES DOS SANTOS FILHO, da Subseção Especializada em Dissídios Individuais I - SEDI-I para a SUBSEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS I - SEDI-I, em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho José Antonio Piton;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1883142

##### PORTARIA Nº 205/2015

A CORREGEDORA-REGIONAL, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos na Portaria nº 178, de 10 de agosto de 2015, que alterou a designação da Juíza Convocada Maria Helena Motta para determinar que passasse a atuar na Subseção Especializada em Dissídios Individuais I (SEDI-I), em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho José Antonio Piton;

CONSIDERANDO que o Órgão Especial, em sessão realizada em 03 de setembro de 2015, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0004894-52.2015.5.01.1000 (PA), resolveu remover, a pedido, o Desembargador do Trabalho Theocrito Borges dos Santos Filho, da Subseção Especializada em Dissídios Individuais I - SEDI-I para a Subseção Especializada em Dissídios Individuais I - SEDI-I, em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho José Antonio Piton;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 203, de 8 de setembro de 2015, que remove, a pedido, o Desembargador do Trabalho Theocrito Borges dos Santos Filho, da Subseção Especializada em Dissídios Individuais I - SEDI-I para a Subseção Especializada em Dissídios Individuais I - SEDI-I, em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho José Antonio Piton.

#### RESOLVE:

I - ALTERAR a designação da Juíza Convocada MARIA HELENA MOTTA para determinar que passe a atuar na Subseção Especializada em Dissídios Individuais I (SEDI-I), em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho Theocrito Borges dos Santos Filho, até que se ulitem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2015.

EDITH MARIA CORREIA TOURINHO  
Desembargadora Corregedora-Regional no exercício da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1883143

##### PORTARIA Nº 206/2015

A CORREGEDORA-REGIONAL, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício TRT Nº 03/2015, da Egrégua Quarta Turma, que solicita a designação de um Magistrado para compor quorum na sessão designada para o dia 22 de setembro de 2015, para julgamento do Processo Nº 0210100-38.2007.5.01.0226, em que declarado o impedimento dos Desembargadores do Trabalho Luiz Alfredo Mafrá Lino e Angela Fiorenço Soares da Cunha, e

CONSIDERANDO o afastamento do Desembargador do Trabalho Álvaro Luiz Carvalho Moreira, em virtude de férias,

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR a Juíza Convocada PATRÍCIA PELLEGRINI BAPTISTA DA SILVA para compor o quorum da Egrégua Quarta Turma na sessão designada para o dia 22 de setembro de 2015, para o julgamento do Processo Nº 0210100-38.2007.5.01.0226, em que declarado o impedimento dos Desembargadores do Trabalho Luiz Alfredo Mafrá Lino e Angela Fiorenço Soares da Cunha, e

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2015.

EDITH MARIA CORREIA TOURINHO  
Desembargadora Corregedora-Regional no exercício da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1883144

##### PORTARIA Nº 207/2015

A CORREGEDORA-REGIONAL, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício TRT Nº 018/2015, da Egrégua Quinta Turma, que solicita a designação de um Magistrado para compor quorum na sessão designada para o dia 22 de setembro de 2015, haja vista o afastamento dos Desembargadores do Trabalho Roberto Norris e Enoque Ribeiro dos Santos, em virtude de férias; e

CONSIDERANDO o afastamento da Desembargadora do Trabalho Márcia Leite Nery, em razão de participação exclusiva na Comissão Examinadora da Segunda Etapa do Concurso Público para Provedor do Cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal.

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz Convocado EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVIICH para compor o quorum da Egrégua Quinta Turma na sessão designada para o dia 22 de setembro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2015.

EDITH MARIA CORREIA TOURINHO  
Desembargadora Corregedora-Regional no exercício da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1883145

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA Nº 1507/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 1416/2015-SEP, publicada no Diário Oficial, Parte II, Seção II de 27 de agosto de 2015, para tomar sem efeito o Item II.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1544/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o servidor, AMANDA BARBOSA CARVALHO TEIXEIRA DE MELLO FIGUEIREDO da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Divisão de Recursos (SUJ-2);

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1545/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Exonerar CARMEN LUCIA RAMOS MIRANDA do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em virtude de aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1546/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

I-Designar o servidor, ANDRÉ MONTEIRO DE ANDRADE, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4 para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Controle Interno;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2015.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1547/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o servidor, ANDRÉ MONTEIRO DE ANDRADE, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4 para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Controle Interno;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2015.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1548/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GILBERTO DOS ANJOS COSTA, da Seção de Manutenção de Nova Iguaçu para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1549/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover o servidor, ANDRÉ MONTEIRO DE ANDRADE, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, da Coordenadoria de Segurança - SPR para lotá-lo na Divisão de Transportes - SLG;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1550/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANA EUGÊNIA MARTINS DA COSTA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Coordenadoria de Infraestrutura - SLG;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1551/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho do Duque de Caxias/RJ;

II-Removê-lo, de ofício, da Quarta Vara do Trabalho do Duque de Caxias/RJ para lotá-lo na Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA Nº 1552/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA nº 1.286/95, resolve:

Alterar a Portaria nº 707/2013-SGP, publicada em 10/04/2013, para que, em cumprimento à sentença proferida pelo Juízo da 17ª Vara Federal/RJ nos autos da Ação Ordinária nº 01038157-67/2013.4.02.5101, passe a constar 4/72/2012 como data da integralização dos proventos da servidora ROSA MARIA MELO DA MATTA.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1553/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº569-2008-0001-00-5, resolve:

Alterar de 13,06% para 25% a cota-parte do benefício da pensão post mortem vitalícia de SONIA REGINA BOESCHE, na condição de ex-aposentada pensionista do Desembargador AFRANIO PEIXOTO ALVES DOS SANTOS, com a consequente redução de 36,94% para 25% da cota-parte do benefício da pensão post mortem vitalícia de HELENA LAMB, na condição de companheira do instituidor, com efeitos financeiros a contar de 6 de julho de 2015, em cumprimento ao Acórdão exarado no Agravo de Instrumento, o qual deferiu tutela antecipada requerida nos autos do Processo nº 0107382-69/2014.4.02.0000, em trâmite na 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1555/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ GUSTAVO REIS RODRIGUES AMADEU, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1555/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ GUSTAVO REIS RODRIGUES AMADEU, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

II-Removê-lo, de ofício, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1555/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ GUSTAVO REIS RODRIGUES AMADEU, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1555/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ GUSTAVO REIS RODRIGUES AMADEU, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1555/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:





PARTE III  
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLII - Nº 166  
SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*  
VICE-PRESIDENTE - *Ana Maria Soares de Moraes*  
CORREGEDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*  
VICE-CORREGEDOR - *José Nascimento de Araújo Netto*  
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*  
OUVIDORA - *Rosana Salim Villela Travesedo*

### ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

#### DESEMBARGADORES

*Nelson Tomaz Braga*  
*Carlos Alberto Araújo Drummond*  
*José da Fonseca Martins Júnior*  
*Tania da Silva Garcia*  
*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Fernando Antonio Zorzenon da Silva*  
*José Nascimento Araújo Neto*  
*Edith Maria Corrêa Tourinho*  
*Luiz Alfredo Mafra Lino*  
*Marcos de Oliveira Cavalcante*  
*Roque Lucarelli Dattoli*  
*Marcelo Augusto Souto de Oliveira*  
*Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*  
*Rogério Lucas Martins*  
*Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira*

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

#### DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

#### Desembargadores

*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Rosana Salim Villela Travesedo*  
*Mary Buckler Caminha*  
*Cesar Marques Carvalho*  
*Flávio Ernesto Rodrigues da Silva*  
*Gustavo Tadeu Alkmin*  
*Angela Fiorenço Soares da Cunha*  
*Célio Juacaba Cavalcante*  
*Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha*  
*Claudia de Souza Gomes Freire*  
*José Antonio Piton*

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

#### Desembargadores

*José Antonio Teixeira da Silva*  
*Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues*  
*José Geraldo da Fonseca*  
*Evandro Pereira Valadão Lopes*  
*Theocrito Borges dos Santos Filho*  
*Valmir de Araújo Carvalho*  
*Maria Aparecida Coutinho Magalhães*  
*Márcia Leite Nery*  
*Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva*  
*Dalva Amélia de Oliveira*  
*Marcos Antero de Carvalho*  
*Ivan da Costa Alemeida Ferreira*

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

#### Desembargadores

*Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*  
*Roberto Norris*  
*Bruno Lossada Albuquerque Lopes*  
*Paulo Marcelo de Miranda Serrano*  
*Giselle Bondim Lopes Ribeiro*  
*Vilva Bonfim Cassar*  
*Leonardo Dias Borges*  
*Leonardo da Silveira Pacheco*  
*Antonio Cesar Coutinho Daínia*  
*Angela Galvão Zamorano*  
*Álvaro Luiz Carvalho Moreira*

### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA** - *Mary Buckler Caminha (Presidente)* - *Gustavo Tadeu Alkmin* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro* - *Bruno Lossada Albuquerque*
- 2ª TURMA** - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)* - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Piton* - *Vilva Bonfim Cassar*
- 3ª TURMA** - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)* - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* - *Antonio Cesar Coutinho Daínia*
- 4ª TURMA** - *Tania da Silva Garcia (Presidente)* - *Luiz Alfredo Mafra Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenço Soares da Cunha*
- 5ª TURMA** - *Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)* - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira* - *Marcia Leite Nery* - *Roberto Norris* - *Enoque Ribeiro dos Santos*
- 6ª TURMA** - *Nelson Tomaz Braga (Presidente)* - *Carlos Alberto Araújo Drummond* - *Paulo Marcelo de Miranda Serrano* - *Leonardo da Silveira Pacheco*
- 7ª TURMA** - *Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Rogério Lucas Martins* - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*
- 8ª TURMA** - *José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Dalva Amélia de Oliveira*
- 9ª TURMA** - *José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Claudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemeida*
- 10ª TURMA** - *Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)* - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva* - *Célio Juacaba Cavalcante* - *Marcos Antero de Carvalho* - *Leonardo Dias Borges*

### SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
1 Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	4
Versões de Textos.....	9

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 85/2015

Defero à EXCELLENCE RH SERVIÇOS, por meio de requerimento da União Federal, centralização de pagamentos em decorrência de pauta especial de conciliação.

A CORREGEDORA-REGIONAL, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Programa "PARCEIRIZAÇÃO E MEDIAÇÃO PELA COMPOSIÇÃO PÚBLICA", voltado à solução de conflitos, sobretudo em torno de grandes demandas em decorrência da contratação direta ou indireta (terceirização) de trabalhadores;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 0005065-02.2015.5.01.0000; e

CONSIDERANDO o requerimento da União Federal, por meio da Coordenadora do Grupo Trabalhista da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a centralização, no Juízo Auxiliar de Conciliação, das importâncias devidas à EXCELLENCE RH SERVIÇOS, por meio de requerimento da União Federal, centralização de pagamentos em decorrência de pauta especial de conciliação.

Art. 2º Suspendo o trâmite das ações e o cumprimento dos mandados de pHORA e das ordens de bloqueio de crédito expedidas em face de EXCELLENCE RH SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 00297506/0001-04), com a suspensão de todas as reclamações trabalhistas que tramitam perante esta Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Os setores de distribuição de mandados da Capital e do interior deverão receber os mandados já distribuídos aos oficiais de justiça e devolvê-los às Secretarias dos Juízos Trabalhistas que os expediram.

Art. 3º Os atos dos processos deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP para processamento de listagem cronológica pelo Juízo Auxiliar de Conciliação e Centralização de Pagamentos, observado o contido no Provimento Conjunto nº 01/2007, com a redação dada pelo Provimento Conjunto nº 02/2008.

Art. 4º A União será intimada ao depósito dos valores informados e, após, designada pauta para efetivação dos acordos devidos, com intimação das partes.

Parágrafo único. O depósito será efetuado em conta judicial na Agência La Caixa Econômica Federal.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2015.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1883971

#### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1567/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Exonerar CRISTINA BERNARDO NEVES do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Escola de Administração e Capacitação do Servidor (ESACS/RJ), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTINA BERNARDO NEVES, da Escola de Administração e Capacitação do Servidor (ESACS/RJ) para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP/PROV);

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1883959

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1567/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HELENA ZANI MORGADO, da função comissionada de Secretária de Audiências, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental;

III-Designar o para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental, cuja vacância ocorreu em 10 de agosto de 2015;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2015.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### PORTARIA Nº 1568/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Lotar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, FABRÍCIO DA SILVA PERES, no Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2015

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### PORTARIA Nº 1569/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BENI BELACIANO, na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/PROV;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2015

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### PORTARIA Nº 1570/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VICTOR SANCHES ALVIM DE OLIVEIRA, da Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ para lotá-lo na Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2015.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### PORTARIA Nº 1582/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Lotar os Analistas Judiciários - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/PROV, a partir de 9 de setembro de 2015:  
Fernanda Teixeira de Almeida  
Aline Gomes Siqueira

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2015

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### PORTARIA Nº 1583/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Lotar os Técnicos Judiciários - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 9 de setembro de 2015:  
Primeira Vara do Trabalho de Resende - RJ  
Rafaela Gomes de Almeida  
Segunda Vara do Trabalho de Resende - RJ  
Fernanda Batista Gomes

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2015

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regime da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1883801

### ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

#### ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

##### COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM PÓS-GRADUAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) toma público após analisar os documentos do(s) Curso(s) de Pós-Graduação apresentados pelo(s) servidor(es) deste TRT/RJ, a existência de pendências e solicita, na forma do art. 22, 3º da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, que o(s) servidor(es) abaixo listado(s) apresente(m) os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade de sua utilização para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de cursos de pós-graduação, observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para ter(em) assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

BENI BELACIANO - 97845 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO PROCESSUAL CIVIL (PUC-RIO). Exatidão: Apresentar cópia autenticada de Declaração ou Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o Ato legal de credenciamento da instituição.

NATHALIA GALLO DE OLIVEIRA - 97519 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EGC-TCE/RJ). Exatidão: Apresentar cópia autenticada de Declaração ou Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o Ato legal de credenciamento da instituição.

RAFAELA GOMES DE ALMEIDA - 97675 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO CONSTITUCIONAL APLIC. C/CAPACIT. PIMAGISTÉRIO SUPERIOR (FD). Exatidão: Apresentar cópia autenticada de Declaração ou Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o período em que o curso foi realizado, com data completa (dia, mês e ano).

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página de ESACS/RJ, na intranet. Facultase a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correl, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2015.

Cristina Bernardo Neves

Diretora de ESACS/RJ

Id: 1883522

### Corregedoria Regional

#### PORTARIA Nº 499-SCR/2015

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DIVULGAR A ESCALA DE SOBREAVISO DOS JUIZES SUBSTITUTOS DAS 1ª, 2ª E 3ª CIRCUNSCRIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

magistrados	dia do sobreaviso	dia da semana
Paolo Figueiredo Walli	8/out	quinta
Simone Berciffa Borges	13/out	terça
Victor Pedroti Moraes	14/out	quarta
Renata Andriano Ançã de Sant'Anna Reis	15/out	quinta
Eleticia Marinho Mendes Gomes da Silva	19/out	segunda
Renato Alves Vasco Pereira	20/out	terça
Adriana Leandro de Souza Freitas	21/out	quarta
Ana Paula Almeida Ferreira	22/out	quinta
Elisa Torres Sarcinello	26/out	segunda
Raphael Viga Castro	27/out	terça
Elsanabela Figueiredo da Silva	28/out	quarta
Michael Pinheiro McGoghine	29/out	quinta
Taciela Cordeiro Cylene Mesquita	3/inv	segunda
Ana Beatriz de Melo Santos	4/inv	terça
Adriana Freitas de Aguiar	5/inv	quarta
Claudia Siqueira da Silva Lopes	6/inv	quinta

Havendo coincidência de pauta de audiências com designação de sobreaviso de juiz substituído, deverá haver a realocação da divisão de tarefas no compartilhamento, de modo que não ocorra adiantamento das pautas designadas.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2015.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

Corregedora-Regional

Id: 1883984

### Diretoria-Geral

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

##### PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

###### PORTARIA DSEP Nº 637/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ARISTIDES PINHEIRO, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Manutenção de Equipamentos (SMO), cuja vacância ocorreu em 27 de agosto de 2015;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2015.



**DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL**

ERROR: invalidaccess  
OFFENDING COMMAND: put

STACK:

/42

1

```
[/.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef  
/.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef  
/.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef  
/.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef  
/space /exclam /quotedbl /numbersign /dollar /percent /ampersand /  
quoteright /parenleft /parenright /asterisk /plus /comma /hyphen /period  
/slash /zero /one /two /three /four /five /six /seven /eight /nine /  
colon /semicolon /less /equal /greater /question /at /A /B /C /D /E /F /  
G /H /I /J /K /L /M /N /O /P /Q /R /S /T /U /V /W /X /Y /Z /bracketleft  
/backslash /bracketright /asciicircum /underscore /quoteleft /a /b /c /d  
/e /f /g /h /i /j /k /l /m /n /o /p /q /r /s /t /u /v /w /x /y /z /  
braceleft /bar /braceright /asciitilde /.notdef /.notdef /.notdef /  
.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /  
.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /  
.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /  
.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /  
exclamdown /cent /sterling /fraction /yen /florin /section /currency /  
quotesingle /quotedblleft /guillemotleft /guilsinglleft /guilsinglright  
/fi /fl /.notdef /endash /dagger /daggerdbl /periodcentered /.notdef /  
paragraph /bullet /quotesinglbase /quotedblbase /quotedblright /  
guillemotright /ellipsis /perthousand /.notdef /questiondown /.notdef /  
grave /acute /circumflex /tilde /macron /breve /dotaccent /dieresis /  
.notdef /ring /cedilla /.notdef /hungarumlaut /ogonek /caron /emdash /  
.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /  
.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /  
.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /  
AE /.notdef /ordfeminine /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /Lslash /  
Oslash /OE /ordmasculine /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /  
ae /.notdef /.notdef /.notdef /dotlessi /.notdef /.notdef /lslash /  
oslash /oe /germandbls /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef ]  
[/.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef  
/.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef  
/.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef  
/.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef  
/space /exclam /quotedbl /numbersign /dollar /percent /ampersand /  
quoteright /parenleft /parenright /asterisk /plus /comma /hyphen /period  
/slash /zero /one /two /three /four /five /six /seven /eight /nine /  
colon /semicolon /less /equal /greater /question /at /A /B /C /D /E /F /  
G /H /I /J /K /L /M /N /O /P /Q /R /S /T /U /V /W /X /Y /Z /bracketleft  
/backslash /bracketright /asciicircum /underscore /quoteleft /a /b /c /d  
/e /f /g /h /i /j /k /l /m /n /o /p /q /r /s /t /u /v /w /x /y /z /  
braceleft /bar /braceright /asciitilde /.notdef /.notdef /.notdef /  
.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /  
.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /  
.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /  
.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /  
exclamdown /cent /sterling /fraction /yen /florin /section /currency /  
quotesingle /quotedblleft /guillemotleft /guilsinglleft /guilsinglright  
/fi /fl /.notdef /endash /dagger /daggerdbl /periodcentered /.notdef /  
paragraph /bullet /quotesinglbase /quotedblbase /quotedblright /  
guillemotright /ellipsis /perthousand /.notdef /questiondown /.notdef /  
grave /acute /circumflex /tilde /macron /breve /dotaccent /dieresis /  
.notdef /ring /cedilla /.notdef /hungarumlaut /ogonek /caron /emdash /  
.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /  
.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /  
AE /.notdef /ordfeminine /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /Lslash /  
Oslash /OE /ordmasculine /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef /  
ae /.notdef /.notdef /.notdef /dotlessi /.notdef /.notdef /lslash /  
oslash /oe /germandbls /.notdef /.notdef /.notdef /.notdef ]
```



### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 379, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso III do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o que consta nos autos do Processo SEI n. 0002595-79.2015.6.22.8002, resolve:

Art. 1º Deferir a cessão, com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei n. 8.112/90 e no Decreto n. 4.050/01, da servidora KALYANNA PINTO NEVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 2ª Zona Eleitoral desta Capital, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, pelo período de um ano, para exercer a Função Comissionada FC2 da Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim.

Art. 2º Conceder à servidora 20 (vinte) dias de prazo para deslocamento e retomada do efetivo exercício das atribuições do cargo na nova sede, de acordo com o art. 18 da Lei n. 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MOREIRA CHAGAS

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 456, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 3º e 4º, I, da Resolução TRE-TO nº 186, de 2/7/2009 e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 0007644-69.2015.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora GRAICY CAVALCANTE FONSECA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, integrante do quadro efetivo deste Regional, para o exercício de função comissionada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na Seção Judiciária do Estado do Tocantins, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª ANGELA PRUDENTE

PORTARIA Nº 457, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.391/2013 e o contido no SEI nº 0000692-74.2015.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento de cargos efetivos deste Tribunal, a servidora WILMA APARECIDA DA PAIXÃO MODOLO.

Art. 2º Designar o servidor LUIZ ROCHA DA SILVA FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, compor e presidir a Comissão do Concurso Público a que se refere a Portaria nº 300/2015, publicada no D.O.U. nº 123, de 1/7/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª ANGELA PRUDENTE

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.664, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 18.290/2015, resolve:

Art. 1º Designar WYLLAMAR DUTRA, matrícula N. 318.339, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 1ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.665, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 18.206/2015, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito DAYSE SOUZA NAVES, matrícula N. 316.551, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Samambaia, ficando dispensada LIVIA GARCIA GUEDES, matrícula N. 315.619, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.688, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no P.A. 13.440/2015, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora LEDA BORGES DE MOURA, matrícula 310.597, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.687, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 18.286/2015, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO SOUSA SANTOS MONTIJO, matrícula N. 317.607, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Monitoramento e Administração de Datacenters/SUTEC/SETEC.

Art. 2º Designar GILMAR GOMES GUERREIRO ARAUJO, matrícula N. 312.893, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Suporte a Sistemas de Audio e Vídeo/SUTEC/SETEC, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, da Subsecretaria de Tecnologia/SETEC.

Art. 3º Designar ROBSON MAGALHAES ALVES, matrícula N. 319.347, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte Em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Subsecretaria de Tecnologia/SETEC.

Art. 4º Designar TIAGO HENRIQUE COSTA RODRIGUES ALVES, matrícula N. 318.264, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Suporte a Plataformas Corporativas/SUTEC/SETEC, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, do referido Serviço.

Art. 5º Designar SAVIO LEVY ROCHA, matrícula N. 319.212, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte Em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Suporte a Plataformas Corporativas/SUTEC/SETEC.

Art. 6º Dispensar TIAGO HENRIQUE COSTA RODRIGUES ALVES, matrícula N. 318.264, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Suporte a Plataformas Corporativas/SUTEC/SETEC, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.689, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 16.276/2015, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor ANTONIO CARLOS BATISTA DE SOUZA, matrícula 308.093, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997, e no art. 2º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 193 da Lei 8.112/1990, o § 2º do art. 14 da Lei 9.421/1996 e com o Acórdão 2.076/2005 - Plenário - TCU.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 141, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 761/2014, alterada pela Portaria GPR 786/2015 e tendo em vista o contido no PA 17.610/2015, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 2, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 25/8/2015, em virtude de seu ocupante, AYRTON CARLOS SOUZA DE ALMEIDA, matrícula 318.999, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

PORTARIA Nº 142, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 761/2014, alterada pela Portaria GPR 786/2015, bem como no PA 16.458/2015, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 02, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 31 de julho de 2015, em virtude de seu ocupante MARYSTELA NUNES SANTOS, matrícula 318.734, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

PORTARIA Nº 143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 761/2014, alterada pela Portaria GPR 786/2015 e tendo em vista o contido no PA 17.467/2015, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 3, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 17/8/2015, em virtude de seu ocupante, ADRIANO BATISTA DA SILVA, matrícula 318.487, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.563, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar ALESSANDRA NUNES MARTINS, do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência AIC, CJ-3, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (SPR), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

DESª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5.149, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0005571-91.2015.5.04.0000, resolve:

REDISTRIBUIR, a contar de 11-09-2015, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RAFAEL HECK GALVÃO, em reciprocidade com idêntico CARGO VAGO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, criado pela Lei nº 6.108/1974.

CLEUSA REGINA HALFEN

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 432, DE 8 SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa, autuado sob nº 5948/2015 PROAD, resolve:

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, con-

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, con-

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período, Data inicial e Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Includes entries for LETICIA COSTA ABDALLA, OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA, MONICA DE AMORIM TORRES BRANDAO.

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período, Data inicial e Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Includes entries for EDITH MARIA CORREA TOURINH, Bruno Henrique Fernandes Fonseca.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2015. Maria de Lourdes Pires Bitencourt Diretora da SOF

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2015. Maria de Lourdes Pires Bitencourt Diretora da SOF

Id: 1884137

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, con-

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, con-

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período, Data inicial e Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Includes entries for Isaias Rodrigues Spinelli, Isaias Rodrigues Spinelli.

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período, Data inicial e Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Includes entries for ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO, FLAVIO PIRES FERREIRA CLE- MENTINO, LEONARDO DIAS FONTES BOL- LENTINI.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2015. Maria de Lourdes Pires Bitencourt Diretora da SOF

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2015. Maria de Lourdes Pires Bitencourt Diretora da SOF

Id: 1884138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 639/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

celo de Miranda Serrano, Marcelo Agor de Carvalho, Ivan da Costa Alemão Ferreira, Giselle Bonfim Lopes Ribeiro, Vólia Bonfim Cassar, Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges, Leonardo da Silveira Pacheco, Antonio Cesar Coutinho Daíha e Angelo Galvão Zamorano;

RESOLVE:

Cancelar a SÚMULA Nº 19, com a seguinte redação: "TRABALHADOR DOMÉSTICO, DIARISTA, PRESTAÇÃO LABORAL DESCONTINUA, INEXISTÊNCIA DE VINCULO EMPREGATÍCIO. A prestação laboral doméstica realizada até três vezes por semana não enseja configuração do vínculo empregatício, por ausência o requisito da continuidade previsto no art. 1º da Lei 5.859/72," em face da edição da Lei Complementar Nº 150/2015.

Sala de Sessões, 3 de setembro de 2015 ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1883536

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARIO SERGIO MEDEIROS PINHEIRO

Conclusões de Julgamento

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2015 LUCIO DE PAULA CORREA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 640/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Processo: 0004094-17.2015.5.01.0000 - RecAdm - Relator Desembargador Federal do Trabalho Mario Sergio Medeiros Pinheiro - Recorrente: Juza Titular de Vara do Trabalho Rosanna Mendes Marques - Recorrido: Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por maioria, dar provimento ao recurso, para conceder à requerente a complementação do pagamento referente às férias de 2015 de forma integral, acrescido do tempo constitucional, nos termos do voto do Desembargador Relator. Vencidos os Desembargadores Carlos Alberto Drummond e Edith Maria Correa Tourinho.

Processo: 0003992-92.2015.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Mario Sergio Medeiros Pinheiro - Suscitante: Juza do 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Suscitado: Juza do 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - por unanimidade, julgar improcedente o conflito, para afirmar a competência do Juza do 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, devendo ser o processo retornado aquele Juza (suscitante), para apreciar e julgar a causa, como entender de direito, nos termos da fundamentação supra. Comunique-se ao Juiz Distribuidor, para efeito de compensação.

Processo: 0001287-24.2015.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Mario Sergio Medeiros Pinheiro - Agravante: José Coelho de Moura (Carlos Alberto Braga R6J2191D) - Agravado: Excelentíssimo Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Excm. Desembargador Relator. Impedida a Desembargadora Edith Maria Correa Tourinho.

Processo: 0001731-57.2015.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Mario Sergio Medeiros Pinheiro - Agravante: Auto Viação 1001 Ltda. (Raquel Martins Freitas RJ122923D) - Agravado: Excelentíssimo Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por unanimidade, não conhecer do Agravo Interposto por intempativo, nos termos do voto do Excm. Desembargador Relator. Impedido o Desembargador José Nascimento Araujo Netto.

Processo: 0004665-59.2014.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Mario Sergio Medeiros Pinheiro - Suscitante: MM. Juza do 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Suscitado: MM. Juza do 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - por unanimidade, julgar procedente o conflito de competência para declarar a competência do MM. Juza do 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para examinar e julgar os feitos, devendo, para tanto, os autos do processo nº 000084-85.2012.5.01.0024 ser reunido aos autos do Processo nº 0000891-42.2012.5.01.0068, prosseguindo os feitos como de direito, informando-se ao Juiz Distribuidor para as anotações e compensações pertinentes, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2015 José da Silva Ferreira Assf. Administrativo

Id: 1884142

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA

Processo: 0000242-82.2015.5.01.0000 - AGOR Agte: Antonio Alexandre Gianordoli da Cunha [Adv. Pedro Paulo Bellot de Souza (OAB: RJ 107264 - DJ), Agte: Santa Casa de Misericórdia de Resende [Adv. Pulcena Pereira Medeiros Malta Silva (OAB: RJ 74984 - DJ)

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2015. C'zaro de Liza Assist. Administrativo

Id: 1884203

Tribunal Pleno / Órgão Especial

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36/2015

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 3 de setembro de 2015, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa da Excelentíssima Procuradora-Chefe Teresa Cristina d'Almeida Basteiro e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Carlos Alberto Araujo Drummond, José da Fonseca Martins Junior, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Correa Tourinho, Luiz Alfredo Mafra Lino, Rosanna Salmi Villela Travesedo, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, José Geraldo de Fomasa, Flávio Ernesto Rodrigues Silva, Evandro Pereira Valadares Lopes, Theodoro Borges dos Santos Filho, Valmir de Araujo Carvalho, Angela Fioresola Soares da Cunha, Marco Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães, Roque Lucarelli Dattoli, Rildo Brito, Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Rogério Lucas Martins, Márcia Lete Ney, Claudia de Souza Gomes Freire, José Antonio Pinho, Bruno Losada Albuquerque Lopes, Davida de Almeida de Oliveira, Paulo Mar-

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

21.8.2015: PROCESSO 0003109-55.2015.5.01.1000, de JULIO RODRIGUES DA SILVA NETO. ASSUNTO: Tempo de Serviço de Atividade Especial: De acordo. Desse ciência ao interessado, por e-mail corporativo, nos termos do Atº nº 31/2008, desta Corte, de que, pela contagem de tempo de serviço especial realizada nestes autos, foi reconhecido o exercício de atividade especial no período de 01/07/1996 a 21/07/1999 (ou 3 anos e 21 dias), total que não poderá ser convertido em tempo comum, tampouco lhe confere direito à aposentadoria especial, a qual demandaria o exercício de, no mínimo, 25 anos de tempo de serviço público permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais, com fundamento no entendimento fixado nos autos do processo TRT-SCI nº 9/2007. Outrossim, comunique-se ainda ao interessado que, em observância ao princípio



Haroldo Zager Faria Tinoco Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói. PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549 NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132,00 cm/col para Municipalidades R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00 ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (\*) ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (\*) FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI. OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ., CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

3-F

R\$ 2,50

PARTE III  
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 167  
SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> CORREGEDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> VICE-CORREGEDOR - <i>José Nascimento de Araújo Netto</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	
DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Carlos Alberto Araújo Drummond</i> <i>José da Fonseca Martins Júnior</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> DESEMBARGADORES <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mary Buckler Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues da Silva</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmin</i> <i>Angela Fiorenço Soares da Cunha</i> <i>Célio Juacaba Cavalcante</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> <i>José Antonio Piton</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> DESEMBARGADORES <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Marcos Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemeida Ferreira</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> DESEMBARGADORES <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito Roberto Norris</i> <i>Bruno Lossada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Giselle Bonfim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bonfim Cassar</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Daína</i> <i>Angelo Galvão Zamorano</i> <i>Ávaro Luiz Carvalho Moreira</i>	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 1ª TURMA - <i>Mary Buckler Caminha (Presidente)</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmin</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> - <i>Bruno Lossada Albuquerque</i> 2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bonfim Cassar</i> 3ª TURMA - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Daína</i> 4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenço Soares da Cunha</i> 5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> 6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>Carlos Alberto Araújo Drummond</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> 7ª TURMA - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bonfim Lopes Ribeiro</i> 8ª TURMA - <i>José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> 9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemeida</i> 10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juacaba Cavalcante</i> - <i>Marcos Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

SUMÁRIO	
Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	3
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	5
Verbetes.....	7

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 192/2015 - SGP  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Alterar em parte a Portaria nº 187/2015-SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 04/09/2015, para, onde se lê "Mário Renault Menezes" leia-se "Mário Renault Menezes".  
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2015  
EDITH MARIA CORREIA TOURINHO  
Desembargadora Corregedora Regional no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
Id: 1884482

PORTARIA Nº 193/2015 - SGP  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Tomar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Mariana Martins Machado, RG nº 3589453/SSP/GO, aprovada na 195ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciária - Área Judiciária.  
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2015  
EDITH MARIA CORREIA TOURINHO  
Desembargadora Corregedora Regional no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
Id: 1884483

PORTARIA Nº 202/2015  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, de acordo com os artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 357/9 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000615-23.2015.5.01.1000 (PA), em sessão realizada em 3 de setembro de 2015, conforme Resolução Administrativa nº 34/2015, de 3 de setembro de 2015, do Tribunal Pleno;  
CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada foi nomeado Titular o Juiz do Trabalho André Luiz da Costa Carvalho;  
CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato nº 63, de 13 de julho de 2011, encontram-se acatadas na Secretaria da Presidência os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0004175-70.2015.5.01.1000 (PA), que cuidam do preenchimento da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, vaga em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Rita de Cássia Ligiero Armond.  
RESOLVE:  
I - Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por merecimento, do Juiz do Trabalho ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO para a Secretaria da Presidência dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0004175-70.2015.5.01.1000 (PA), que cuidam do preenchimento da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, vaga em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Rita de Cássia Ligiero Armond.  
II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO para o exercício da Titularidade da Segunda Vara do Trabalho de Macaé, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Rita de Cássia Ligiero Armond.  
III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.  
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2015.  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
Id: 1883173

PORTARIA Nº 209/2015  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o afastamento do Desembargador do Trabalho José Antonio Teixeira da Silva, em virtude de licença médica, e das Desembargadoras Maria Aparecida Coutinho Magalhães e Dalva Amélia de Oliveira, em virtude de fruição de férias,  
RESOLVE:  
I - DESIGNAR a Juíza Convocada MONICA BATISTA VIEIRA PUGLIA para compor o quorum da Egrégia Oitava Turma na sessão designada para o dia 22 de setembro de 2015.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2015.  
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
Id: 1884487

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 1578/2015 - SEP  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Removê-lo, de ofício, da Terceira Vara do Trabalho de Niterói-RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ;  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2015.  
EDITH MARIA CORREIA TOURINHO  
Desembargadora Corregedora Regional no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
Id: 1884487

PORTARIA Nº 1584/2015 - SEP  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Prorrogar a participação do Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANA GOMES DA SILVA CARLOS BRAGA, da Primeira Vara do Trabalho de Itaguaí, no regime de trabalho à distância, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 17 de setembro de 2015.  
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2015  
EDITH MARIA CORREIA TOURINHO  
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
Id: 1884487

PORTARIA Nº 1589/2015-SEP  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ALINE GOMES SIQUEIRA, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2015.  
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2015  
EDITH MARIA CORREIA TOURINHO  
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
Id: 1884356

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 1.580/2015 - SEP  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 0005261-76.2015.5.01.1000, resolve:  
Alterar em parte a Portaria nº 1.539/2015-SEP, para incluir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Segurança, Classe "C", Padrão 13.  
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2015.  
EDITH MARIA CORREIA TOURINHO  
Desembargadora Corregedora Regional no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
Id: 1884356

PORTARIA Nº 1588/2015 - SEP  
A PRESIDENTE DO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5345-14.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:  
Retificar a Portaria nº 1538/2015-SEP, publicada em 8 de setembro de 2015, para onde se lê: com efeitos a contar de 23 de setembro de 2014, leia-se: com efeitos a contar de 23 de julho de 2014.  
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2015.  
EDITH MARIA CORREIA TOURINHO  
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
Id: 1884501

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 10.9.2015, no Processo eletrônico nº 0000297-12.2015.5.01.1000 (SEPE), de JOSÉ GERALDO SIQUEIRA e MARCELO FROES RIBEIRO. Assunto: Redistribuição. Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Controle de Atividades Administrativas, em procedimento do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Segurança do quadro de pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor JOSÉ GERALDO SIQUEIRA, em recíproca com o cargo de Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pelo servidor MARCELO FROES RIBEIRO, Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. A CA-PE para publicação. Após a DANDD: (a) EDITH MARIA CORREIA TOURINHO Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.  
Id: 1884502

### Corregedoria Regional

Ciência da decisão:  
Processo: 0004661-48.2015.5.01.0000 - PP  
Requerente: Corregedoria  
Requerido: Juíza Adriana Maria dos Remédios Branco de Moraes Cardenas Tarazona Destinatário(s): Requerente Corregedoria;Tomar ciência da decisão que julgou o pedido de providência extinto sem resolução do mérito. Prazo 8 dias  
Processo: 0007413-90.2015.5.01.0000 - PP  
Requerente: Consultado Geral da República de Angola no Rio de Janeiro [Adv. Sandra Cristina Machado (OAB: RJ 118760 - D)]  
Requerido: Juízo da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro no Rio de Janeiro Destinatário(s): Requerente Consultado Geral da República de Angola no Rio de Janeiro; Ter ciência de que o Pedido de Providência foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.  
Processo: 0007415-60.2015.5.01.0000 - PP  
Requerente: Consultado Geral da República de Angola no Rio de Janeiro [Adv. Sandra Cristina Machado (OAB: RJ 118760 - D)]  
Requerido: Juízo da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Destinatário(s): Requerente Consultado Geral da República de Angola no Rio de Janeiro; Ter ciência de que o Pedido de Providência foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.  
Processo: 0007891-98.2015.5.01.0000 - PP  
Requerente: Corregedoria  
Requerido: Juiz Epilogo Pinto de Medeiros Baptista Destinatário(s): Requerente Corregedoria; Tomar ciência da decisão que julgou o pedido de providência extinto sem resolução do mérito. Prazo 8 dias  
Processo: 0007380-03.2015.5.01.0000 - CoPar  
Requerente: Transsegur Vigilância e Segurança Ltda [Adv. Davi Brito Goulart (OAB: RJ 40085 -D)]  
Requerido: Juízo da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro TI: Shirieno de Oliveira Destinatário(s): Requerente Transsegur Vigilância e Segurança Ltda; Ter ciência de que a Correção Parcial foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.  
Processo: 0002617-56.2015.5.01.0000 - PP  
Requerente: Gabrielle Christine Gonçalves  
Requerido: Juíza Adriana Maria dos Remédios Branco de Moraes Cardenas Tarazona Destinatário(s): Requerente Gabrielle Christine Gonçalves; Tomar ciência da decisão que julgou o pedido de providência extinto sem resolução do mérito. Prazo 8 dias  
Processo: 0008076-39.2015.5.01.0000 - PP  
Requerente: Alex Sandro Lopes Quintão  
Requerido: Juiz Marcelo José Duarte Raffaele Destinatário(s): Requerente Alex Sandro Lopes Quintão; Tomar ciência da decisão que julgou o pedido de providência extinto sem resolução do mérito. Prazo 8 dias.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2015.  
Helia Maria Mathias Netto - Técnico Judiciário  
Id: 1884516  
Ciência do despacho:  
Processo: 0001046-50.2015.5.01.0000 - CoPar  
Requerente: Ricardo Labulo Gondim [Adv. Silvana dos Santos Correia (OAB: RJ 90508 - D)]  
Requerido: Juízo do Trabalho do Rio de Janeiro TI: Associação Educacional São Paulo Apóstolo - ASSESPA Ronald GuimarãesLevinsohn UNIVERCIDADE TRUST DE RECEBÍVELS Destinatário(s): Requerente Ricardo Labulo Gondim; Tomar ciência dos despachos de fts. 62 e de fts. 85. Prazo: 5 dias.  
Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2015.  
Helia Maria Mathias Netto - Técnico Judiciário  
Id: 1884569

### Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL  
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL  
PORTARIA Nº 080/2015 - DG  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar o servidor Antonio Fernando Mauts de Souza, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na Divisão de Manutenção do Interior, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0000312-09.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Thyssenkrupp Elevadores Ltda. CNPJ nº 90.347.840/0014-32, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento integral de peças para o pleno funcionamento de dois elevadores instalados no Fórum de Macaé/RJ.  
Parágrafo único. Designar o servidor Marcelo da Silva Dias, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na Seção de Manutenção do Duque de Caxias, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.  
Art. 2º Designar o servidor Mário Cesar Francisco Pego, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, lotado na Coordenadoria de Manutenção, para atuar como Gestor do Contrato.  
Parágrafo único. Designar a servidora Maria Angelina Ferrari, código funcional nº 3717-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na Divisão de Manutenção Presistal, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.  
Art. 3º Designar a servidora Valéria Carvalho Faria, código funcional nº 3071-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Macaé, para atuar como Assistente de Fiscalização.  
Parágrafo único. Designar o servidor Hugo Franco Filho, código funcional nº 6482-3, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-3, lotado na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Macaé, para fiscalizar, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2015.  
FLÁVIO PIRES FERREIRA  
Diretor-Geral



**PORTARIA Nº 145, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 761/2014, alterada pela Portaria GPR 786/2015 e tendo em vista o contido no PA 18.045/2015, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 31/8/2015, em virtude de seu ocupante, RÉMEL ARAÚJO SOUSA FARIAS, matrícula 319.051, haver tomado posse em outro cargo público acumulado.

CHARLESTON REIS COUTINHO

**PORTARIA Nº 144, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 761/2014, alterada pela Portaria GPR 786/2015, bem como no PA 16.981/2015, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 20 de agosto de 2015, em virtude de sua ocupante JÉSSICA FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula 319.548, haver tomado posse em outro cargo público acumulado.

CHARLESTON REIS COUTINHO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SERH 136, de 31 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, fl. 70, em 2/9/2015, onde se lê: "a partir de 30 de julho de 2015", leia-se: "a partir de 31 de julho de 2015".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.585, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 142/2008-SGP, publicada no D.O.U., Seção II, de 22/1/2008, que cedeu à Defensoria Pública da União o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TÂNIA REGINA FIREMAN, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2015.

Desº EDITH MARIA CORREA TOURINHO  
Em exercício**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****ATO Nº 820, DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 338/2015, deste Tribunal, e Ofício nº 032/2015/ CDPe/GP-TRT 23ª Região, resolve:

I- Remover, a pedido, a partir de 14/09/2015, por permuta com Volmir Manoel Gnhatto, Técnico Judiciário - Área Administrativa, o servidor DANIEL BORGES MINAS, matrícula nº 162604, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; II- Conceder dez dias de trânsito ao servidor DANIEL BORGES MINAS, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Desº SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

**ATOS DE 2 DE SETEMBRO DE 2015**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, resolve:

Nº 844 - I- Remover a pedido, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 354/2015, deste Tribunal, e GP/SGP nº 1421/2015, oriundo do TRT da 5ª Região, por permuta com Renata Ferraz da Rocha Reis, Técnico Judiciário - Área Administrativa, a servidora CARLA SAMPAIO RIBEIRO, matrícula nº 144371, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, a partir de 14/09/2015; II - Conceder dez dias de trânsito à servidora CARLA SAMPAIO RIBEIRO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Nº 845 - I- Remover a pedido, a partir de 14/09/2015, por motivo de saúde em pessoa da família, considerando o disposto no art. 36, III, "b", da Lei nº 8.112/90, nos artigos 19, 20 e 21 da Resolução CSJT nº 110/12, e o contido no Ofício SGP nº 413/2015, e Informação nº 23.477/2015/SS-TRT2, o servidor MARINO PAIVA SEVERINO, matrícula nº 144908, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; II - Conceder dez dias de trânsito ao servidor MARINO PAIVA SEVERINO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Desº SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

**PORTARIA Nº 82, DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112/90, e o contido nos Ofícios CAF/SRFS nº 133/2015, deste Tribunal, e Ofício nº 168/2015-CIFS/SFPEPI, oriundo do TRT da 15ª Região, resolve:

Prorrogar por um ano, a partir de 13/09/2015, a cessão do servidor JULIO ALEXANDRE POLATO, matrícula nº 119415, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Desº SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 5.070, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0003598-04.2015.5.04.0000, resolve:

1. REMOVER, a pedido, a contar de 14-09-2015, a servidora MARIA APARECIDA MAROCCI DE SOUSA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, POR PERMUTA com a servidora MARBENNE SILVA MENEZES DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 2. CONCEDER, à servidora MARIA APARECIDA MAROCCI DE SOUSA LIMA, o prazo de 10 (dez) dias para deslocamento, no período de 14-09-2015 a 23-09-2015. 3. LOTAR, a contar de 14-09-2015, a servidora MARBENNE SILVA MENEZES DE CARVALHO na 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

CLEUSA REGINA HALFEN

**ATO Nº 465, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI e §1º do art. 45 do Regimento Interno, com base na Lei 8.112/90, art. 13, § 6º, e conforme PROAD nº 2125/2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações de candidatos ao cargo de Analista Judiciário/Judiciária, conforme discriminação a seguir:

Class.	Candidato(a)	Ato de nomeação	Motivo
19ª	DECIO LEITE DA FONSECA NETO	TRT5 378/2015 - DOU de 29/07/2015	Decurso do prazo legal para posse.
2ª da relação específica	FABIO DE CARVALHO	TRT5 379/2015 - DOU de 29/07/2015	Decurso do prazo legal para posse.

VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

**ATO Nº 466, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI e §1º do art. 45 do Regimento Interno, com base na Lei 8.112/90, arts. 6º, 9º, 10 e 11, e conforme PROAD nº 2125/2015, resolve:

NOMEAR a candidata DEISE CARNEIRO DOS SANTOS, habilitada em 21º lugar, no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2013 e homologado mediante RA TRT5 - 028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014 e cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, edição de 30/04/2014, para ocupar o cargo vago de Analista Judiciário/Judiciária, na vaga decorrente da aposentadoria de Augesir José de Carvalho Filho.

VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 436, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) MARIA EUGENIA CUNHA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE COORDENADORIA (CJ02) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na COORDENADORIA DO JUÍZO DE CONCILIAÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA, a partir de 01/09/2015.

VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

**ATO Nº 447, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8.112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DJU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 4306/2015, resolve:

I - Remover MARBENNE SILVA MENEZES DE CARVALHO, servidora deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com efeitos a partir de 14/09/2015, em permuta com a servidora MARIA APARECIDA MAROCCI DE SOUSA LIMA, da mencionada Corte, ambas ocupantes do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa. II - Conceder trânsito de 10 (dez) dias à servidora MARBENNE SILVA MENEZES DE CARVALHO, com efeitos a partir de 14/09/2015, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

**ATO Nº 448, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8.112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DJU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 5361/2015, resolve:

I - Remover RENATA FERRAZ DA ROCHA REIS, servidora deste Regional, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com efeitos a partir de 14/09/2015, em permuta com a servidora CARLA SAMPAIO RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Administrativa, da mencionada Corte. II - Conceder trânsito de 12 (doze) dias à servidora RENATA FERRAZ DA ROCHA REIS, com efeitos a partir de 14/09/2015, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

**ATO Nº 465, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI e §1º do art. 45 do Regimento Interno, com base na Lei 8.112/90, art. 13, § 6º, e conforme PROAD nº 2125/2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações de candidatos ao cargo de Analista Judiciário/Judiciária, conforme discriminação a seguir:

Class.	Candidato(a)	Ato de nomeação	Motivo
19ª	DECIO LEITE DA FONSECA NETO	TRT5 378/2015 - DOU de 29/07/2015	Decurso do prazo legal para posse.
2ª da relação específica	FABIO DE CARVALHO	TRT5 379/2015 - DOU de 29/07/2015	Decurso do prazo legal para posse.

VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

**ATO Nº 467, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI e §1º do art. 45 do Regimento Interno, na forma do art. 37, VIII, da Constituição Federal, dos arts. 5º, § 2º, 6º, 9º, 10 e 11 da Lei 8.112/90, da Lei nº 7853/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3298/1999 e suas alterações, do Decreto nº 5296/2004 e da Instrução Normativa TST nº 07/1996; e conforme PROAD nº 2125/2015, resolve:

NOMEAR a candidata LUANNA LIMA NOGUEIRA CERQUEIRA, habilitada em 3º lugar, pela relação específica, no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2013 e homologado mediante RA TRT5 - 028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014 e cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, edição de 30/04/2014, para ocupar o cargo vago de Analista Judiciário/Judiciária, na vaga decorrente da declaração de vacância de Luciana Andrade Freire.

VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

# DIÁRIO OFICIAL

R\$ 2,50



PARTE III  
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 168  
TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

## Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**PRESIDENTE** - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*  
**VICE-PRESIDENTE** - *Ana Maria Soares de Moraes*  
**CORREGEDORA** - *Edith Maria Corrêa Tourinho*  
**VICE-CORREGEDOR** - *José Nascimento de Araújo Netto*  
**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL** - *Evandro Pereira Valadão Lopes*  
**OUVIDORA** - *Rosana Salim Villela Travesedo*

### ÓRGÃO ESPECIAL

**PRESIDENTE** - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

#### DESEMBARGADORES

*Nelson Tomaz Braga*  
*Carlos Alberto Araújo Drummond*  
*José da Fonseca Martins Junior*  
*Tania da Silva Garcia*  
*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Fernando Antonio Zorzenon da Silva*  
*José Nascimento Araújo Neto*  
*Edith Maria Corrêa Tourinho*

*Luiz Alfredo Mafrá Lino*  
*Marcos de Oliveira Cavalcante*  
*Roque Lucarelli Dattoli*  
*Marcelo Augusto Souto de Oliveira*  
*Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*  
*Rogério Lucas Martins*  
*Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira*

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

#### DISSÍDIOS COLETIVOS

**PRESIDENTE** - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

#### Desembargadores

*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Rosana Salim Villela Travesedo*  
*Mery Buckner Caminha*  
*Cesar Marques Carvalho*  
*Flávio Ernesto Rodrigues da Silva*  
*Gustavo Tadeu Alkmin*  
*Angela Fiorenço Soares da Cunha*  
*Célio Juacaba Cavalcante*  
*Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha*  
*Cláudia de Souza Gomes Freire*  
*José Antonio Piton*

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

**PRESIDENTE** - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

#### Desembargadores

*José Antonio Teixeira da Silva*  
*Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues*  
*José Geraldo da Fonseca*  
*Evandro Pereira Valadão Lopes*  
*Theocrito Borges dos Santos Filho*  
*Valmir de Araújo Carvalho*  
*Maria Aparecida Coutinho Magalhães*  
*Márcia Leite Nery*  
*Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva*  
*Dalva Amélia de Oliveira*  
*Marcos Antero de Carvalho*  
*Ivan da Costa Alemão Ferreira*

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

**PRESIDENTE** - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

#### Desembargadores

*Rildo Albuquerque Mousinho de Brito Roberto Norris*  
*Breno Lossada Albuquerque Lopes*  
*Paulo Marcelo de Miranda Serrano*  
*Giselle Bonfim Lopes Ribeiro*  
*Vólia Bonfim Cassar*  
*Leonardo Dias Borges*  
*Leonardo da Silveira Pacheco*  
*Antonio Cesar Coutinho Daíha*  
*Angelo Galvão Zamorano*  
*Ávaro Luiz Carvalho Moreira*

#### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

**1ª TURMA** - *Mery Buckner Caminha (Presidente)* - *Gustavo Tadeu Alkmin* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro* - *Bruno Lossada Albuquerque*  
**2ª TURMA** - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)* - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Piton* - *Vólia Bonfim Cassar*  
**3ª TURMA** - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)* - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* - *Antonio Cesar Coutinho Daíha* - *Angelo Galvão Zamorano*  
**4ª TURMA** - *Tania da Silva Garcia (Presidente)* - *Luiz Alfredo Mafrá Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenço Soares da Cunha*  
**5ª TURMA** - *Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)* - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira* - *Márcia Leite Nery* - *Roberto Norris* - *Enoque Ribeiro dos Santos*  
**6ª TURMA** - *Nelson Tomaz Braga (Presidente)* - *Carlos Alberto Araújo Drummond* - *Paulo Marcelo de Miranda Serrano* - *Leonardo da Silva Pacheco*  
**7ª TURMA** - *Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Rogério Lucas Martins* - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva* - *Giselle Bonfim Lopes Ribeiro*  
**8ª TURMA** - *José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Dalva Amélia de Oliveira*  
**9ª TURMA** - *José da Fonseca Martins Junior (Presidente)* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Cláudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemão*  
**10ª TURMA** - *Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)* - *Flávio Ernesto Rodrigues da Silva* - *Célio Juacaba Cavalcante* - *Marcos Antero de Carvalho* - *Leonardo Dias Borges*

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 86/2015

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos na 1ª Vara do Trabalho de Rio Bonito, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica na 1ª Vara do Trabalho de Rio Bonito, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 10 de setembro de 2015, das 9 às 13 horas, inviabilizando o atendimento ao público na unidade judiciária.

#### RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os prazos judiciais relativos aos processos judiciais em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Rio Bonito, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que iniciavam ou findavam no dia 10 de setembro de 2015, para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não atinge a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 10 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2015.  
**MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS**  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1884662

#### PORTARIA Nº 194/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 02/2008;

CONSIDERANDO a avaliação especial de desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo 13865-2012-000-01-00-2;

#### RESOLVE:

I - Considerar, para fins de estabilidade no serviço público, os servidores constantes do anexo desta Portaria, aprovados no estágio probatório, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/90.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2015.

**EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO**

Desembargadora Corregedora Regional no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### ANEXO DA PORTARIA Nº 194/2015-SGP

Código funcional	Servidor	Cargo
88862	Adriana da Conceição João	Técnico Judiciário - Área Administrativa
60470	Adriana Furtado de Vasconcelos	Analista Jud - Área Judiciária
88641	Agnaldo Burgos Ferreira Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88633	Alexandre Abdalla Guedes	Analista Jud - Área Judiciária
63541	Alexandre da Silva Tiago	Analista Judiciário - Área Administrativa
89176	Alexandre Machado Pereira	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88706	Aline Novaes de Santana	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88030	Amaury da Gama Bentes	Analista Judiciário - Área Administrativa
88269	Ana Luiza Ramos Teixeira	Analista Jud - Área Judiciária
88897	Ana Paula Calvão Teixeira	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88838	Anderson Santos de Freitas	Técnico Judiciário - Área Administrativa
77100	André Pacheco de Andrade	Analista Jud - Área Judiciária
81515	Anne Caroline de Medeiros Takahashi	Analista Jud - Área Jud - Of Just Aval Federal
88090	Audrey Batista Sperle	Analista Jud - Área Jud - Of Just Aval Federal
88161	Augusto Cesar Pires Souza Junior	Analista Jud - Área Judiciária
88307	Ayanna Pereira Lima	Analista Jud - Área Judiciária
88749	Barbara Agueda Dettmam	Técnico Judiciário - Área Administrativa
89087	Breno Blandy Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88358	Camilla Gomes Lopes	Analista Jud - Área Judiciária
88188	Camilla Torneão Espinheira	Analista Jud - Área Judiciária
88480	Carlos Benedito Oliveira Sousa	Analista Jud - Área Judiciária
89125	Carlos Luiz do Nascimento Gomes	Técnico Judiciário - Área Administrativa
89079	Cátia Cristina de Araújo Quarteroli Bastos	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88692	César Augusto Kaliski de Oliveira	Técnico Judiciário - Área Administrativa
46531	Claudia Cezareth Marinho Aquino	Analista Jud - Área Judiciária
88226	Claudia Farage da Costa	Analista Jud - Área Judiciária
78387	Daltro Alberto Jana Marques de Oliveira	Analista Jud - Área Judiciária
88145	Daniel de Araújo Malafaia	Analista Jud - Área Jud - Of Just Aval Federal
88382	Daniele Andrea da Silva Mano	Analista Jud - Área Judiciária
88617	Danilo Badaró Mendonça	Analista Jud - Área Judiciária
88234	Davi Alves Cavalcante	Analista Jud - Área Judiciária
83763	Denise Nolasco Nunes Bastos	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88625	Denise Ribeiro Franco Fonseca Santos	Analista Jud - Área Judiciária
88722	Dimas Paulo da Cunha Chaves	Técnico Judiciário - Área Administrativa
89141	Domingos de Santana Pereira Filho	Técnico Judiciário - Área Administrativa
63630	Eduardo Ribeiro Gonçalves	Analista Jud - Área Judiciária
88927	Erasmoo Duque Valle	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88005	Evandro Franca Dias	Analista Judiciário - Área Administrativa
88960	Fabiana de Simone e Souza Lira	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88498	Fabiane Martins Silva	Analista Jud - Área Judiciária
88560	Fernanda Godinho de Rezende Kurokawa	Analista Jud - Área Judiciária
88129	Fernanda Lobosco de Lima	Analista Jud - Área Jud - Of Just Aval Federal
89010	Fernanda Mireles Pereira Antunes	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88102	Fernanda Tercas Marques da Costa	Analista Jud - Área Jud - Of Just Aval Federal
88218	Giliana Assad Lubanco Araújo	Analista Jud - Área Judiciária
89133	Gustavo Campos Monerat	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88340	Helois Inez de Jesus Lima	Analista Jud - Área Judiciária
89060	Ilana Carqueja de Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa
84514	Isabella Cristina Alves Varella Neves	Técnico Judiciário - Área Administrativa
54666	Jacqueline Zancanoto Moreira Ferraz	Analista Jud - Área Judiciária
88919	Jancir Pereira da Costa Junior	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88277	João Luiz Oliveira da Rocha	Analista Jud - Área Judiciária
88609	Juliana Dantas de Abreu	Analista Jud - Área Judiciária
88420	Karen Leite Ribeiro	Analista Jud - Área Judiciária
88200	Karima Hallack Sarkis	Analista Jud - Área Judiciária
88757	Karine Salles Cardoso	Técnico Judiciário - Área Administrativa
74861	Karla Pereira Netto	Analista Jud - Área Judiciária
89095	Kely Cristina de Oliveira Souza	Técnico Judiciário - Área Administrativa
87998	Kenia Monteiro da Silva	Analista Judiciário - Área Administrativa
88137	Kleber Heinz Schroeder	Analista Jud - Área Jud - Of Just Aval Federal
88579	Laila Alessandra Alves Nogueira Gregório	Analista Jud - Área Judiciária
88781	Leandro da Silva Martinho	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88773	Leandro Mattos de Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88811	Lia Mara de Araújo Reis	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88064	Loren Moraes Povill	Analista Jud - Área Jud - Of Just Aval Federal
86126	Luan Fernandes da Silva	Analista Jud - Área Judiciária
89036	Lucia Cristina de Almeida Costa	Técnico Judiciário - Área Administrativa
89044	Luciana Rodrigues da Rocha	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88935	Luciane Galvão Lafeté	Técnico Judiciário - Área Administrativa
89184	Lucinete Zucattelli	Técnico Judiciário - Área Administrativa
69205	Ludimila Pereira Alves	Analista Jud - Área Jud - Of Just Aval Federal
87971	Luiz Augusto Broad Catauaassu Nunes	Analista Judiciário - Área Administrativa
82040	Luiz Gustavo da Silva Saibão	Analista Jud - Área Jud - Of Just Aval Federal
88315	Luiz Rodrigo Pereira da Costa Carvalho	Analista Jud - Área Judiciária
88153	Luther King Araújo de Oliveira	Analista Jud - Área Jud - Of Just Aval Federal
76864	Marcelle Herzog Motta	Analista Judiciário - Área Administrativa
87980	Marcello Bum da Costa	Analista Judiciário - Área Administrativa
80101	Marcelo Ferreira Castro	Analista Jud - Área Judiciária
88528	Marcelo Uchoa Penido Fonseca	Analista Jud - Área Judiciária
76597	Marcia Cristina Rodrigues Gonçalves	Analista Jud - Área Judiciária
88099	Marcos Augusto Lopes de Castro	Analista Jud - Área Jud - Of Just Aval Federal
89150	Marcus Coelho Soares	Técnico Judiciário - Área Administrativa
71293	Maria Carolina Amaral da Costa	Analista Jud - Área Judiciária
88870	Mariana Ribeiro Charret	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88595	Marina Nogueira de Araújo Siqueira	Analista Jud - Área Judiciária
88110	Marina Rodrigues Pinheiro Correa	Analista Jud - Área Jud - Of Just Aval Federal
88803	Michele Nogueira Rodrigues	Técnico Judiciário - Área Administrativa
78247	Michelle Taranto Couri	Analista Jud - Área Judiciária
72427	Monique Quirino dos Santos Dias de Paiva	Analista Jud - Área Judiciária
88730	Natalia Maria Souza Correa de Silveo	Técnico Judiciário - Área Administrativa
75099	Ney Ferracini de Luca	Analista Jud - Área Judiciária
88864	Odette Gracine Tolledo	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88650	Pablo de Souza Ferreira	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88471	Paola Amorim Simões	Analista Jud - Área Judiciária
88714	Patrícia da Silva Gomes Decanio	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88447	Patrícia de Mattos Galafassi	Analista Jud - Área Judiciária
89192	Patrick Pedrete Castello Branco	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88790	Priscila Seabra de Andrade	Técnico Judiciário - Área Administrativa
67105	Rafael Gonçalves Barroso	Analista Jud - Área Jud - Of Just Aval Federal
88250	Rafael Schettini Alvarez	Analista Jud - Área Judiciária
88544	Raphael Antunes Guimarães	Analista Jud - Área Judiciária
88854	Renata Alves Portela	Técnico Judiciário - Área Administrativa
88668	Renata de Cassia de Oliveira Bruns	Técnico Judiciário - Área Administrativa

### SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	3
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	3
Seções Especializadas.....	3
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	5
Versões de Trabalho.....	5



Table with columns: ID, Name, Position, and Date of Progression. Includes names like Ricardo da Rocha Ferreira, Ricardo Fernandes Nogueira da Cruz, Rita de Cassia Silva Loesch Soares, etc.

Data de progressão: 27/08/2015
88625 Denise Ribeiro Franco Fonseca Santos
Data de progressão: 28/08/2015
88307 Ayanara Pereira Lima
Data de progressão: 29/08/2015
88340 Heloisa Inez de Jesus Lima
88510 Vinícius Barcelos Moreira
Data de progressão: 31/08/2015
54666 Jacqueline Zancanato Moreira Ferraz
TÉCNICO JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRAO DE A-03 PARA A-04
Data de progressão: 24/08/2015
88962 Adriana da Conceição Azeite
88641 Agnaldo Burgos Ferreira Silva
88176 Alexandre Machado Pereira
88963 Anderson Soares de Freitas
88749 Barbara Agueda Detmann
89097 Breno Blandy Silva
89125 Carlos Luiz do Nascimento Gomes
89078 Cátia Cristina de Araújo Quatteroli Bastos
88722 Dimas Paulo da Cunha Chaves
89141 Domingos de Santana Pereira Filho
89010 Fernanda Mireles Pereira Antunes
89133 Gustavo Campos Monerat
89060 Ilana Carqueja de Almeida
84514 Isabella Cristina Alves Varela Neves
88915 Jancir Pereira da Costa Junior
88757 Karine Salles Cardoso
89095 Kely Cristina de Oliveira Souza
88781 Leandro da Silva Martins
88773 Leandro Mattos de Almeida
88811 Lia Mara de Araújo Reis
89036 Lucia Cristina de Almeida Costa
88935 Luciane Galvão Lafeta
89184 Lucinete Zucarelli
88915 Marcus Coelho Soares
88870 Marianna Ribeiro Charret
88803 Michele Nogueira Rodrigues
88730 Natália Maria Souza Correa de Silvio
88650 Pablo de Souza Ferreira
88714 Patrícia da Silva Gomes Decanio
89192 Pedro Paulo Castello Branco
88854 Renata Alves Portela
88666 Renata de Cassia de Oliveira Bruns
88696 Ricardo da Rocha Ferreira
88986 Rodrigo Carvalho da Silva Barreto
89168 Silvana Eletorio Pereira
89001 Thawmedes da Silva Porciúncula
88900 Thiago de Souza Abreu
89109 Thiago da Costa Espósito
Data de progressão: 25/08/2015
88897 Ana Paula Calvao Teixeira
89044 Luciana Rodrigues da Rocha
88790 Priscila Seabra Barreto
Data de progressão: 26/08/2015
88927 Erasmo Duque Valle
88846 Oreste Gracine Tolledo
Data de progressão: 27/08/2015
88962 César Augusto Kaliski de Oliveira
Data de progressão: 29/08/2015
88960 Fabiana de Simone e Souza Lira
Data de progressão: 30/08/2015
88708 Aline Novais de Santana
Data de progressão: 31/08/2015
88676 Simone Arruda de Farias

termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2015.
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1885031

PORTARIAS DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 1595/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Declarar vago o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, ocupado pelo servidor ABRAÃO HATHERLY, na forma do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 3 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2015
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1596/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA DULCE LEITE DE ARAUJO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araújo Carvalho;
II-Removente, de ofício, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araújo Carvalho para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2015.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2015
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1597/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA DULCE LEITE DE ARAUJO, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Antônio Cesar Coutinho;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2015.
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1885016

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 10.9.2015, no Processo Provisorio TRT-PA-379/98, de RUBENS CESAR MAIA DA SILVA. Assunto: Aposentadoria. 'Converte-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, com redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 88/2013, do S. TRT - Região I (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1885032

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 11.09.2015, no Processo 01637-2007-000-01-00-2 (PA), de Luiz Pierre Silva. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável. '1- Considerando as manifestações da SGP (fls.29, 29 v e 30) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de ROSANI BASTOS ANTUNES CHAZIN a título de companheira do servidor LUIZ PIERRE SILVA, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406/2002 e os arts. 7º ao 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional. 2- À SGP, para as providências cabíveis.' (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1885044

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JUIZES
SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA DE SENTENÇA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de efetiva coordenação e fiscalização da Segunda Etapa - Prova Escrita de Sentença - do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto-2015, FAZ SABER que ficam convocados os magistrados abaixo relacionados para procederem à referida Coordenação e Fiscalização, no dia 27 de setembro de 2015 (domingo), na Escola de Administração e Capacitação de Servidores do TRT/RJ - ESACS, localizada na Av. Augusto Severo, nº 84, Glória, Rio de Janeiro, devendo chegar ao local da prova às 8 horas.

BARBARA DE MORAES RIBEIRO SOARES FERRITO
BRUNA PELLEGRINO BARBOSA DA SILVA
PEDRO FIGUEIREDO WAIB
Será concedido um dia de folga compensatória aos magistrados que atuarem efetivamente no certame, equivalente a um dia de plantão judiciário, nos termos do Ato Conjuv nº 2/2005.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2015.
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1885060

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 501-SCR/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER
A quantos a presente vierem ou dela tiverem conhecimento, que as Correções Ordinárias Anuais, no mês de outubro, serão realizadas nos seguintes dias:
- Dia 02: 05ª e 54ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 05: 61ª e 62ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 07: Vara do Trabalho de Magé;
- Dia 09: 56ª e 59ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 13: 01ª, 02ª e 03ª Varas do Trabalho de Volta Redonda;
- Dia 14: Vara do Trabalho de Barra Mansa;
- Dia 16: 57ª e 58ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 19: 59ª e 60ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro.

Para tanto, informa que estará à disposição das partes e advogados para receber eventuais reclamações.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2015.
EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

Id: 1885086

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof7 ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO. Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e 2332-6549
Fax: 2332-6549

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à sua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ., CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente
Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa
Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro
Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial



# DIÁRIO OFICIAL

3-F

RS 2,50



PARTE III  
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 169  
QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*  
VICE-PRESIDENTE - *Ana Maria Soares de Moraes*  
CORREGEDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*  
VICE-CORREGEDOR - *José Nascimento de Araújo Netto*  
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadaço Lopes*  
OUVIDORA - *Rosana Salim Villela Travesedo*

### ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

#### DESEMBARGADORES

*Nelson Tomaz Braga*  
*Carlos Alberto Araújo Drummond*  
*José da Fonseca Martins Junior*  
*Tania da Silva Garcia*  
*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Fernando Antonio Zorzenon da Silva*  
*José Nascimento Araújo Neto*  
*Edith Maria Corrêa Tourinho*

#### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

##### DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

##### Desembargadores

*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Rosana Salim Villela Travesedo*  
*Mery Buckner Caminha*  
*Cesar Marques Carvalho*  
*Flávio Ernesto Rodrigues da Silva*  
*Gustavo Tadeu Zamorano*  
*Angela Fiorenço Soares da Cunha*  
*Célio Juçaba Cavalcante*  
*Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha*  
*Claudia de Souza Gomes Freire*  
*José Antonio Piton*

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

##### Desembargadores

*Rildo Albuquerque Mousinho de Brito Roberto Norris*  
*Bruno Lossada Albuquerque*  
*Paulo Marcelo de Miranda Serrano*  
*Giselle Bondim Lopes Ribeiro*  
*Vólia Bonfim Cassar*  
*Leonardo Dias Borges*  
*Leonardo da Silveira Pacheco*  
*Angelo Cesar Coutinho Daíha*  
*Angelo Galvão Zamorano*  
*Ávaro Luiz Carvalho Moreira*

#### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

<b>1ª TURMA</b> - <i>Mery Buckner Caminha (Presidente)</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> - <i>Bruno Lossada Albuquerque</i>
<b>2ª TURMA</b> - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bonfim Cassar</i>
<b>3ª TURMA</b> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)</i> - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Daíha</i> - <i>Angelo Galvão Zamorano</i>
<b>4ª TURMA</b> - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Maíra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenço Soares da Cunha</i>
<b>5ª TURMA</b> - <i>Evandro Pereira Valadaço Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>
<b>6ª TURMA</b> - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>Carlos Alberto Araújo Drummond</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>
<b>7ª TURMA</b> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>
<b>8ª TURMA</b> - <i>José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i>
<b>9ª TURMA</b> - <i>José da Fonseca Martins Junior (Presidente)</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>
<b>10ª TURMA</b> - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

##### PORTARIAS DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 1601/2015 - SEP  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, STEFANO CARMINE MALINCONICO NETO, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação para lota-lo na Divisão de Implementação-SST;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1604/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Cessar os efeitos da autorização para participar do serviço à distância, concedida ao servidor ALINE LOUREIRO GONZALEZ, pela Portaria nº1216/2013-SEP, publicada no DOE, Parte II, Seção II, de 4/8/13;  
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de abril de 2015.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015

EDITH MARIA CORREA TOURINHO

Desembargadora Corregedora Regional no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1605/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Alterar em parte a Portaria nº 169/2015-SGP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II, de 12 de agosto de 2015, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, dos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal:  
IVAN CARLOS CARDOSO  
RAQUEL SOUTHGATE DE OLIVEIRA  
ANDRE LUIZ MAZZOLA MEDINI  
ALMIR NOGUEIRA DE SOUSA  
LORENA BARRETO DE LIMA  
THIAGO MONIZ SILVA DE OLIVEIRA  
PEDRO THIAGO DE TOLEDO VIEIRA

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015

EDITH MARIA CORREA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1606/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA LAURA WATSMAN CHORNY, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/PROV para lota-lo no Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015

EDITH MARIA CORREA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1607/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIZA LOUZEIRO TIAGO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Removê-lo de ofício, da Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lota-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);  
III-Designa-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções Administrativas nºs 591 e 604 de 2015;  
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Debora Blachman Bassan;  
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1608/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA LIMA DA COSTA NOVAES, da função comissionada de Assistente Secretário - GRACO, FC-5, da Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ);  
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ) para lota-lo na Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
III-Designa-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na publicação;  
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1609/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, ANDREA JANUARIO BARCELOS DA SILVA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Removê-lo, de ofício, da Quadragésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lota-lo na Divisão de Apoio ao Cálculo (SGJ);  
III-Designa-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário I, FC-5, da Divisão de Apoio ao Cálculo (SGJ), cuja vacância ocorreu em 7 de julho de 2014;  
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1610/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIO REINALDO LIMA DA SILVEIRA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/PROV para lota-lo na Quadragésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1611/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIANA CAMPOS BARRA DOS REIS, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

II-Removê-lo, de ofício, da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ para lota-lo na Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1612/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, DENISE SANTOS DE OLIVEIRA ALVES, da Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ para lota-lo na Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ;  
II-Designa-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ cuja vacância ocorre na publicação;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### PORTARIA Nº 1614/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TÂNIA REGINA FIREMAN, na Coordenadoria de Gestão de Aereos Arqueológicos-SGC, a partir de 23 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015

EDITH MARIA CORREA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1885624

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 19.08.2015

TRT 001283-91.2015.5.01.1000-SEP

"1. Considerando o parecer da Assessoria Jurídica e o relatório concluído pela Comissão Sindicância, cujo adoto de razões de decidir, no termo do fl. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, decido arquivar a presente sindicância, com fulcro na Lei 145, I, da Lei nº 8.112/1990, 2. A SCI para ciência e prosseguimento, na forma da regulamentação do item 10 do processo de Assessoria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região de MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1885261

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 09.09.2015, no Processo 0005507-72.2015.5.01.1000 (SGP). Assunto: Início de prestação de serviços em caráter de licença-prêmio em pecúnia (fls.30.31 e 32) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento do dependente constante nos autos do processo administrativo eletrônico nº 000507-72.2015.01.1000 (SGP) a título de companheiro do magistrado interessado, mantendo o sigilo do nome das partes, conforme solicitado às fls. 28, nos moldes do art. 12, do Ato nº 54/2008, para fins de eventual percepção de pensão post mortem, conforme os termos do art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90, 2. A SGP para as providências cabíveis." (a) EDITH MARIA CORREA TOURINHO, Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1885733

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

11.9.2015.

Processo eletrônico 5512-94.2015.5.01.1000-SEP de ANA CRISTINA SOARES BERTULANI. Assunto: Redistribuição. "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça e a manifestação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região às fls. 8/20, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ANA CRISTINA SOARES BERTULANI deste Tribunal, com cargo vago idêntico do TRT da 22ª Região. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região para ciência desta decisão."

14.9.2015.

TRT-PA-00141-2005-000-01-00-0. de LUCIA RODRIGUES PACHECO FERREIRA E SILVA. Instaurador: FLORIANO JOSE FERREIRA E SILVA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Reveja a decisão de fl. 58, para indeferir o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado por LUCIA RODRIGUES PACHECO FERREIRA E SILVA, tendo em vista que o interessado não apresentou-se em consonância com a decisão exarada à fls. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício interessada. Em seguida, encaminhem-se os autos à CPPE, para ciência e providências cabíveis."

Processo TRT-PA 429/91, de RUBENS CESAR MAIA DA SILVA. Assunto: Revisão de quintos/décimos incorporados. "Tendo em vista que o servidor RUBENS CESAR MAIA DA SILVA requer a revisão de quintos/décimos incorporados, nos termos do art.62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.311/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, considerando a concessão ou atualização de parcelas de décimos/quintos até a data de 4/9/2001, nos termos do Acórdão nº 2.248/005 - Plenário-TCU e do PA-63/98, retorne o presente processo à Divisão de Análise de Direitos e Deveres (DANDD), para formalização no Sistema Informatizado de Pessoal (ERCON) dos atributos "INCORPORAÇÃO" e "GRUPO QUINTOS", regularizando-se desta forma o cadastro da incorporação de quintos/décimos do interessado, não havendo que se falar em crédito ou débito com o Erário. A DANDD, para as providências cabíveis."

TRT-PA 711/92, de MARLENE ALVES DA CUNHA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos por MARLENE ALVES DA CUNHA e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de pensão por morte, nos parâmetros, nos termos do art. 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c o Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verba de natureza salarial, para ciência e providências cabíveis, para ciência e providências cabíveis."

TRT-PA-2268-2013-000-01-00-2, de LUCIMAR CARDOSO (Instaurador: ROBERTO COSTA FERNANDES). Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia da interessada, referente ao EXERCÍCIO INATIVO ROBERTO COSTA FERNANDES, tendo em vista a fruição de 4 (quatro) meses em atividade, bem como a utilização dos 8 (oito) meses restantes para a percepção do abono de permanência, nos termos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único, do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região. A CAPE, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP."

TRT-PA-9001-2010-000-01-00-4, de IRINEU PIMENTEL PINTO. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia do servidor inativo IRINEU PIMENTEL PINTO, tendo em vista a fruição em atividade dos 6 (seis) meses de licença-prêmio adquiridos pelo interessado, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região. A CAPE, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP."

TRT-PA-1211-1012-000-01-00-5, de ANETE WELTZER NISKIER. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia da servidora inativa ANETE WELTZER NISKIER, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012, deste TRT da 1ª Região, bem como a utilização dos 8 (oito) meses restantes para a percepção do abono de permanência, em razão da extinção da referida vantagem, com fulcro no art. 7º, da Lei nº 9.527/97-A CAPE, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP." (a) EDITH MARIA CORREA TOURINHO, Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1885474

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 14.9.2015, nos Processos a seguir:

TRT-PA-4786, de ELIZY MANCIBE REIS. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela servidora ELZY MANCIBE REIS, aposentada na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento."

TRT-PA-200/95, de MARGOT DE CASTRO STEDFELD MARTINS. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela servidora inativa MARGOT DE CASTRO STEDFELD MARTINS, tendo em vista a necessidade do cômputo em dobro de todos os meses de licença-prêmio não fruídos quando em atividade para concessão de aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. A CAPE para ciência e providências cabíveis."

### SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	4
Vacâncias de Trabalho.....	16

IMPRESSO









## Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**PRESIDENTE** - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*  
**VICE-PRESIDENTE** - *Ana Maria Soares de Moraes*  
**CORREGEDORA** - *Edith Maria Corrêa Tourinho*  
**VICE-CORREGEDOR** - *José Nascimento de Araújo Netto*  
**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL** - *Evandro Pereira Valadão Lopes*  
**OUVIDORA** - *Rosana Salim Villela Travesedo*

### ÓRGÃO ESPECIAL

**PRESIDENTE** - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

#### DESEMBARGADORES

*Nelson Tomaz Braga*  
*Carlos Alberto Araújo Drummond*  
*Tania da Fonseca Martins Junior*  
*Tania da Silva Garcia*  
*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Fernando Antonio Zorzenon da Silva*  
*José Nascimento Araújo Neto*  
*Edith Maria Corrêa Tourinho*  
*Luiz Alfredo Mafrá Lino*  
*Marcos de Oliveira Cavalcante*  
*Roque Lucarelli Dattoli*  
*Marcelo Augusto Souto de Oliveira*  
*Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*  
*Rogério Lucas Martins*  
*Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira*

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

#### DISSÍDIOS COLETIVOS

**PRESIDENTE** - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

#### Desembargadores

*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Rosana Salim Villela Travesedo*  
*Mary Buckler Caminha*  
*Cesar Marques Carvalho*  
*Flávio Ernesto Rodrigues da Silva*  
*Gustavo Tadeu Alkmin*  
*Angela Fiorenço Soares da Cunha*  
*Célio Juacaba Cavalcante*  
*Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha*  
*Cláudia de Souza Gomes Freire*  
*José Antonio Piton*

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

**PRESIDENTE** - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

#### Desembargadores

*José Antonio Teixeira da Silva*  
*Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues*  
*José Geraldo da Fonseca*  
*Evandro Pereira Valadão Lopes*  
*Theocrito Borges dos Santos Filho*  
*Valmir de Araújo Carvalho*  
*Maria Aparecida Coutinho Magalhães*  
*Márcia Leite Nery*  
*Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva*  
*Dalva Amélia de Oliveira*  
*Marcos Antero de Carvalho*  
*Ivan da Costa Alemeida Ferreira*

#### Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

**PRESIDENTE** - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

#### Desembargadores

*Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*  
*Roberto Norris*  
*Bruno Losada Albuquerque Lopes*  
*Paulo Marcelo de Miranda Serrano*  
*Giselle Bondim Lopes Ribeiro*  
*Vólia Bonfim Cassar*  
*Leonardo Dias Borges*  
*Leonardo da Silva Pacheco*  
*Antonio Cesar Coutinho Daíha*  
*Angelo Galvão Zamorano*  
*Ávaro Luiz Carvalho Moreira*

### COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

**1ª TURMA** - *Mary Buckler Caminha (Presidente)* - *Gustavo Tadeu Alkmin* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro* - *Bruno Losada Albuquerque*

**2ª TURMA** - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)* - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Piton* - *Vólia Bonfim Cassar*

**3ª TURMA** - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)* - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* - *Antonio Cesar Coutinho Daíha* - *Angelo Galvão Zamorano*

**4ª TURMA** - *Tania da Silva Garcia (Presidente)* - *Luiz Alfredo Mafrá Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenço Soares da Cunha*

**5ª TURMA** - *Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)* - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira* - *Marcia Leite Nery* - *Roberto Norris* - *Enoque Ribeiro dos Santos*

**6ª TURMA** - *Nelson Tomaz Braga (Presidente)* - *Carlos Alberto Araújo Drummond* - *Paulo Marcelo de Miranda Serrano* - *Leonardo da Silva Pacheco*

**7ª TURMA** - *Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Rogério Lucas Martins* - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

**8ª TURMA** - *José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Dalva Amélia de Oliveira*

**9ª TURMA** - *José da Fonseca Martins Junior (Presidente)* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Cláudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemeida*

**10ª TURMA** - *Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)* - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva* - *Célio Juacaba Cavalcante* - *Marcos Antero de Carvalho* - *Leonardo Dias Borges*

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 212/2015

O VICE-CORREGEDORA-REGIONAL, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício TRT Nº 04/2015, da Egrégia Quarta Turma, que solicita a designação de um Magistrado para compor o quorum na sessão designada para o dia 15 de setembro de 2015, para julgamento do Processo Nº 0011344-12.2013.5.01.0002, em que declarado o impedimento da Desembargadora do Trabalho Angela Fiorenço Soares da Cunha; e

CONSIDERANDO o afastamento do Desembargador do Trabalho Álvaro Luiz Carvalho Moreira, em virtude de férias,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Juíza Convocada PATRÍCIA PELLEGRINI BAPTISTA DA SILVA para compor o quorum da Egrégia Quarta Turma na sessão designada para o dia 15 de setembro de 2015, para o julgamento do Processo Nº 0011344-12.2013.5.01.0002, em que declarado o impedimento de Desembargadores do Trabalho integrantes da referida Turma.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2015.

JOSE NASCIMENTO ARAUJO NETTO  
Desembargador Vice-Corregedor no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1886188

#### ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESAC/SJRJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESAC/SJRJ) toma público que o DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006, emitiu decisão no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação.

### Diretoria-Geral

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, para retificar a publicação do dia 16/09/2015, em razão da antecipação da data inicial da concessão de diárias ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diárias do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000, A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
JOSE NASCIMENTO ARAUJO NETTO	Desembargador Vice-Corregedor	Rio de Janeiro	Brasília	22/09/15 - 24/09/15	7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEPCRECOR	2,5
JANUÁRIA R. ALMEIDA DE CASTRO	Diretora da SCR-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	22/09/15 - 24/09/15	7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEPCRECOR	2,5

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2015.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

Id: 1885966

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diárias do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000, A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
INACIO REIS FILHO	Agente de segurança	Rio de Janeiro	B.Mansã, V.Red.B. do Pirai, Valença, Resende	16/09/15 - 18/09/15	Transporte de mobiliário	2,5

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2015.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

Id: 1885977

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, para retificar a publicação do dia 14/09/2015, em razão da antecipação da data inicial da concessão de diárias ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diárias do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000, A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
LEONARDO FONTES BOLLENTINI	Diretor de Secretaria - CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	22/09/15 - 24/09/15	Reuniões: Técnica-CSJT e periódicas dos Diretores de TI	2,5

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2015.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

Id: 1886303

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 659/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DEBORA MACHADO LARANJEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Niterói - RJ, cuja vacância ocorreu em 14 de setembro de 2015;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2015

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1886325

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 11.09.2015

Processo nº: 0003366-80.2015.5.01.1000 (SEP), de CAIQUE SANTOS LEMOS LIMA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 187 dias de tempo de serviço prestados à Universidade Federal da Bahia para fins de férias, integrando o primeiro período aquisitivo do interessado neste Tribunal, referente ao exercício de 2014/2015, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 7º, caput e § 2º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. Lucio de Paula Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal"

Requerimento(s) DEFERIDO(S), no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s):

7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006;

Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de  
ALEXANDRE TIENORIO DE BRITO MEDEIROS - 97489 - 24/08/2015

ISABELA MOREIRA DE MELO - 90848 - 23/08/2015

JOÃO MARCELO MOREIRA FONTOURA - 72761 - 26/08/2015

ROÇSON CHUCRE DE AMORIM - 66800 - 03/09/2015

10 % (dez por cento), conforme art.15, inciso II, da Lei nº 11.416/2006:

Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de  
FABRÍCIO DA SILVA PERES - 97535 - 08/09/2015

DA decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Casilão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

Guiliana Chyoko Miranda Shibata  
Diretora da ESAC/SJRJ em Exercício

Id: 1886103

### Corregedoria Regional

Ciência da decisão:

Processo: 0007689-24.2015.5.01.0000 - PP Rqte: Edson Martins [Adv. Fernando Tadeu Taveira Ananda (OAB: RJ 40530 - D)] Rqdo: juízo da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Destinatório(s): Rqte Edson Martins Ter ciência de que o Pedido de Providência foi julgado procedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0008111-96.2015.5.01.0000 - PP Rqte: Almir Moreira Soares [Adv. Ricardo José Costa Lima (OAB: RJ 150379 D)] Rqdo: juízo da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Destinatório(s): Rqte Almir Moreira Soares; Tomar ciência da decisão que julgou o pedido de providência extinto sem resolução do mérito. Prazo: 8 dias.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015.

Helia Marta Mathias Netto - Técnico Judiciário

Id: 1886101

### SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral/Judiciária.....	2
Turmas.....	4
Vencimentos.....	7



**sexta, 18 de setembr**

**Parte III - F (Justiça**

**1**

DIÁRIO OFICIAL

Rs 2,50



PARTE III PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 172 SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes
CORREGEDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho
VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadao Lopes
OUVIDORA - Rosana Salim Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Carlos Alberto Araújo Drummond
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araújo Neto
Edith Maria Corrêa Tourinho
Luiz Alfredo Mafrá Lino
Marcos de Oliveira Cavalcante
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
Rogério Lucas Martins
Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

Desembargadores

Ana Maria Soares de Moraes
Rosana Salim Villela Travesedo
Mary Buckler Caminha
Cesar Marques Carvalho
Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
Gustavo Tadeu Alkimm
Angela Fiorenço Soares da Cunha
Célio Juacaba Cavalcante
Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha
Cláudia de Souza Gomes Freire
José Antonio Piton

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores

José Antonio Teixeira da Silva
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadao Lopes
Theocrito Borges dos Santos Filho
Valmir de Araújo Carvalho
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Dalva Amélia de Oliveira
Marcos Antero de Carvalho
Ivan da Costa Almeida Ferreira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores

Rildo Albuquerque Mousinho de Brito Roberto Norris
Bruno Lossada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Giselle Bonfim Lopes Ribeiro
Vólia Bonfim Cassar
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daíha
Angelo Galvão Zamorano
Ávaro Luiz Carvalho Moreira

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA - Mary Buckler Caminha (Presidente) - Gustavo Tadeu Alkimm - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro - Bruno Lossada Albuquerque
2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar
3ª TURMA - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente) - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - Antonio Cesar Coutinho Daíha - Angelo Galvão Zamorano
4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafrá Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha
5ª TURMA - Evandro Pereira Valadao Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos
6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - Carlos Alberto Araújo Drummond - Paulo Marcelo de Miranda Serrano - Leonardo da Silveira Pacheco
7ª TURMA - Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente) - Marcos de Oliveira Cavalcante - Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bonfim Lopes Ribeiro
8ª TURMA - José Antonio Teixeira da Silva (Presidente) - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Roque Lucarelli Dattoli - Dalva Amélia de Oliveira
9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior (Presidente) - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Almeida
10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues da Silva - Célio Juacaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 213/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, em sessão realizada no dia 22 de maio de 2014, resolveu o Egrégio Órgão Especial convocar, observado o critério de antiguidade, o Juiz do Trabalho Jorge Orlando Sereno Ramos, titular da 8ª Vara do Trabalho de Niterói, para atuar na Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir de 1º de junho de 2014;

CONSIDERANDO que a referida convocação efetivou-se por meio da Portaria N1 124, de 27 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 25 de maio de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 224, de 24 de novembro de 2014, que desconvocou o Juiz do Trabalho Jorge Orlando Sereno Ramos, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Niterói, a partir do dia 1º de dezembro de 2014; e

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial da União, no dia 11 de setembro de 2015, do Decreto da Presidente da República que concede aposentadoria ao Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga, a partir de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

I - CONVOCAR o Juiz do Trabalho JORGE ORLANDO SERENO RAMOS, titular da 8ª Vara do Trabalho de Niterói, para, a partir de 21 de setembro de 2015, atuar na segunda instância deste Regional em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga;

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para compor a Egrégia Sexta Turma, a partir de 21 de setembro de 2015, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga, até que se ultimem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga;

III - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 21 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1887372

PORTARIA Nº 214/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 10, de 21 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 de janeiro de 2015, a partir da data da publicação desta Portaria.

II - DESIGNAR os servidores FLAVIA DE OLIVEIRA CAMPOS, Chefe da Divisão de Almoanexo, JORGE RIBAS LINHARES DE SOUZA, Chefe da Divisão de Padronização, e LUCIA DA MOTA E ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão de Gestão de Materiais, como membros titulares, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento de Material de Consumo deste Tribunal, observando o disposto no artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

III - DESIGNAR as servidoras MÔNICA MARTINS DA ROCHA, da Divisão de Gestão de Materiais, e FABIANA PACHECO CAMBOIM GONÇALVES, da Divisão de Padronização, para atuarem como membros suplentes.

IV - DESIGNAR a servidora PRISCILA SEABRA DE ANDRADE, da Divisão de Almoanexo, para substituir o Presidente em seus afastamentos e impedimentos.

V - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1887373

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.587/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 0005557-98.2015.5.01.1000, resolve:

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(ao)s beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFM para prosseguir.

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período: Data inicial e Data de retorno, Motivo, Nº de Diárias. Rows include MARIA DAS GRAÇAS C.VIEGAS PARANHOS and EVANDRO PEREIRA VALADAO LOPES.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1887373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 660/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

- I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, GISELLE MENEZES TAVARES SARMENTO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designar para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 27 de agosto de 2015;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 661/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

- I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLAVIA PINHO MARTINS DE LIMA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1887157

SUMÁRIO

Presidência..... 1
Vice-Presidência..... 1
Corregedoria Regional..... 1
Escola Judicial..... 1
Diretoria-Geral..... 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial..... 1
Seções Especializadas..... 2
Secretaria-Geral Judiciária..... 2
Turmas..... 5
Vagas em Trabalho..... 5

IMPRESSO

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR ROQUE LUCARELLI DATTOLI

ÓRGÃO ESPECIAL
Gab Des Roque Lucarelli Dattoli
DECISÃO MONOCRÁTICA

Processo: 0116400-60.2014.5.01.0000 - MS
Ipte: Juiz Titular de Vara do Trabalho Francisco de Assis Macedo Barreto [Adv. Jose An-







## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*  
 VICE-PRESIDENTE - *Ana Maria Soares de Moraes*  
 CORREGEDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*  
 VICE-CORREGEDOR - *José Nascimento de Araújo Netto*  
 DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*  
 OUVIDORA - *Rosana Salim Villela Travesedo*

**ÓRGÃO ESPECIAL**

 PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
**DESEMBARGADORES**

<i>Nelson Tomaz Braga</i>	<i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i>
<i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i>	<i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i>
<i>José da Fonseca Martins Junior</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>
<i>Tania da Silva Garcia</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>
<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>
<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Rogério Lucas Martins</i>
<i>José Nascimento Araujo Neto</i>	<i>Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira</i>
<i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	

**SEÇÕES ESPECIALIZADAS**
**DISSÍDIOS COLETIVOS**

 PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
**Desembargadores**

*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Rosana Salim Villela Travesedo*  
*Mery Bucker Caminha*  
*Cesar Marques Carvalho*  
*Flávio Ernesto Rodrigues da Silva*  
*Gustavo Tadeu Alkmim*  
*Angela Fiorenco Soares da Cunha*  
*Celio Juacaba Cavalcante*  
*Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha*  
*Claudia de Souza Gomes Freire*  
*José Antonio Piton*

**Subseção Especializada em Dissídios Individuais I**

 PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*
**Desembargadores**

*José Antonio Teixeira da Silva*  
*Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues*  
*José Geraldo da Fonseca*  
*Evandro Pereira Valadão Lopes*  
*Theocrito Borges dos Santos Filho*  
*Valmir de Araújo Carvalho*  
*Maria Aparecida Coutinho Magalhães*  
*Márcia Leite Nery*  
*Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva*  
*Dalva Amélia de Oliveira*  
*Marcelo Antero de Carvalho*  
*Ivan da Costa Alemão Ferreira*

**Subseção Especializada em Dissídios Individuais II**

 PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*
**Desembargadores**

*Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*  
*Roberto Norris*  
*Bruno Losada Albuquerque Lopes*  
*Paulo Marcelo de Miranda Serrano*  
*Giselle Bondim Lopes Ribeiro*  
*Vólia Bomfim Cassar*  
*Leonardo Dias Borges*  
*Leonardo da Silveira Pacheco*  
*Antonio Cesar Coutinho Daiha*  
*Angelo Galvão Zamorano*  
*Álvoro Luiz Carvalho Moreira*

**COMPOSIÇÃO DAS TURMAS**

**1ª TURMA** - *Mery Bucker Caminha (Presidente)* - *Gustavo Tadeu Alkmim* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro* - *Bruno Losada Albuquerque*

**2ª TURMA** - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)* - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Piton* - *Vólia Bomfim Cassar*

**3ª TURMA** - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)* - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* - *Antonio Cesar Coutinho Daiha* - *Angelo Galvão Zamorano*

**4ª TURMA** - *Tania da Silva Garcia (Presidente)* - *Luiz Alfredo Mafra Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenco Soares da Cunha*

**5ª TURMA** - *Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)* - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira* - *Marcia Leite Nery* - *Roberto Norris* - *Enoque Ribeiro dos Santos*

**6ª TURMA** - *Nelson Tomaz Braga (Presidente)* - *Carlos Alberto Araujo Drummond* - *Paulo Marcelo de Miranda Serrano* - *Leonardo da Silveira Pacheco*

**7ª TURMA** - *Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Rogério Lucas Martins* - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

**8ª TURMA** - *José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Dalva Amélia de Oliveira*

**9ª TURMA** - *José da Fonseca Martins Junior (Presidente)* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Cláudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemão*

**10ª TURMA** - *Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)* - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva* - *Célio Juacaba Cavalcante* - *Marcelo Antero de Carvalho* - *Leonardo Dias Borges*

## SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	4
Varas do Trabalho.....	9

**Presidência**
**ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE**
**PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 1620/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, MARCIO LUCIO DE FREITAS, da Coordenadoria de Segurança - SPR para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância - SEDE - SPR;  
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1623/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:  
 Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CATIA CRISTINA DE ARAUJO QUARTEROLLI BASTOS, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos impedimentos do substituto antes designado que ocorrerem durante a licença maternidade do titular.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1624/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, MARINO ALVES MAGALHÃES JUNIOR, da Coordenadoria de Segurança - SPR para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância - SEDE - SPR;  
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1627/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, MARCUS VINICIUS FREITAS DE AGUIAR, da Coordenadoria de Segurança - SPR para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância - SEDE - SPR;  
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1628/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, RICARDO RANGEL BARTRAS, da Coordenadoria de Segurança - SPR para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância - SEDE - SPR;  
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1629/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, RICARDO NABTE DE MIRANDA, da Seção de Segurança e Vigilância - SEDE - SPR para lotá-lo na Coordenadoria de Segurança - SPR;  
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1630/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SILVIA DA COSTA PACHECO, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Sexagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1631/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
 Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCELLE CHEHAB MALESON, da Vara do Trabalho de Rio Bonito/RJ, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1636/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
 I-Transformar o Gabinete do Desembargador Nelson Tomaz Braga (GDNTB) em Gabinete de Juiz Convocado nº 5 (GJV5);  
 II-Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes: CLAUDIA MOREIRA MULLER - Assistente de Gabinete FC-5  
 DENIS MACHADO GOMES - Assistente Administrativo FC-3  
 EDUARDO BASTOS SALLES - Assessor CJ-3  
 ELIANE MARIA BRANCO ARAUJO - Assistente de Gabinete FC-5  
 JOSE CARLOS DE CARVALHO RAMOS - Assessor CJ-3  
 MARIA HORTENSIA SERRANO DE OLIVEIRA - Assistente Administrativo FC-3  
 MICHELLE GRAFANASSI TRANJAN - Chefe de Gabinete FC-5  
 NELMA SAMPAIO CORREIA - Assistente de Gabinete FC-5  
 PAULO CESAR ROSSO FIRMO JUNIOR - Assistente de Gabinete FC-5  
 VANDA DE FREITAS SILVA - Assistente de Gabinete FC-5  
 III- Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1637/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA CANONGIA SIMMER, da Divisão de Apoio ao Usuário de Primeira Instância (SJU-1) para lotá-lo na

Seção de Atendimento ao Usuário do P-J-e Lavradio (SJU-1);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1638/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
 I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, SABRINA SALES DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA, da Seção de Atendimento ao Usuário do P-J-e Lavradio (SJU-1) para lotá-lo na Divisão de Apoio ao Usuário de Primeira Instância (SJU-1);  
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1639/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIELLY BASTOS SU-CHORSKI, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1640/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDRE LUIZ DE MELLO, da função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação;  
 II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação para lotá-lo na Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade;  
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade, cuja vacância ocorreu em 16 de dezembro de 2014;  
 IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1641/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
 I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, RODRIGO NOGUEIRA QUEIROZ, da função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação;  
 II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;  
 III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1643/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
 I-Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, JULIANA DOS SANTOS FONSECA, na Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados - SJU-1;  
 II-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1888321

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 1.644/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5522-41.2015.5.01.1000(SEP), resolve:  
 Exonerar JOÃO PAULO BAPTISTA NESPOLI, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do art. 33, inciso I, e art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1888327

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, e nos Processos a seguir:

14.9.2015:

Processo nº 0002731-36.2014.5.01.1000 (SEP), de SEVERINA SOUZA DE FARIAS (Instituidor: Francisco Onofre de Farias). Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Convertam-se em pecúnia 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos por Francisco Onofre de Farias e desnecessários para o cômputo em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 1º/1/2015, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. Quanto à totalidade do crédito devido, efetue-se o pagamento à Srª. Severina Souza de Farias, nos termos do Parecer nº 326/2010-AFSMC-TRT, da Assessoria Jurídica da Presidência desta Corte (AJU), tendo em vista ser a única beneficiária habilitada à percepção da pensão post mortem instituída por Francisco Onofre de Farias. Expeça-se ofício para ciência da interessada; Após, encaminhe-se o feito à CPPE, para as providências cabíveis."

17.9.2015

Processo Administrativo Eletrônico nº: 5522-41.2015.5.01.1000 (SEP), de JOÃO PAULO BAPTISTA NESPOLI. Assunto: Vacância: "Ratifico o procedimento sugerido pela SEP, às fls. 09/11, no sentido de que, aplicando-se o princípio da fungibilidade, o requerimento de vacância por posse em cargo inacumulável seja recebido como exoneração.Expeça-se Portaria." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1888328

## Corregedoria Regional

Ciência da decisão:

Processo: 0007734-28.2015.5.01.0000 - CorPar Requerente: Losango Promoções de Vendas Ltda [Adv. Fabio Nunes da Costa (OAB: RJ 140412 -DJ)] e Outros Requerido: Juízo da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro TI: Atento Brasil S.A Aline Marques Ferreira de Castro Destinatário(s): Requerente HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, Requerente Losango Promoções de Vendas Ltda - Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0008202-89.2015.5.01.0000 - CorPar Requerente: Alexandre Horácio Vieira [Adv. Fernando Tadeu Taveira Anuda (OAB: RJ 40530 - DJ)] Requerido: Juízo da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro TI: Sky One Comércio e Serviços de Eletrônica e Telecomunicações Ltda-ME Sky Brasil Serviços Ltda. Destinatário(s): Requerente Alexandre Horácio Vieira - Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0007690-09.2015.5.01.0000 - PP Requerente: Alberto Barreto Alvarenga [Adv. Fabio Gomes Feres (OAB: RJ 56839 - D)] Requerido: Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes Destinatário(s): Requerente Alberto Barreto Alvarenga - Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Prazo 8 (oito) dias.

 Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2015.  
 Helia Marta Mathias Netto- Técnico Judiciário

Id: 1888049

## Diretoria-Geral

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme alteração da assinatura referente à publicação do dia 21/09/2015, conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
MARIA DAS GRACAS C.VIEGAS PARANHOS	Desembargadora Presidente	Rio de Janeiro	Roma - Itália	26/09/15 04/10/15	Participar do Curso "Direito do Trabalho: Um Estudo Comparado"	9,0
EVANDRO PEREIRA VALADAO LOPES	Desembargador	Rio de Janeiro	Roma - Itália	26/09/15 04/10/15	Participar do Curso "Direito do Trabalho: Um Estudo Comparado"	9,0

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 2015.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF-Substituto

Id: 1888828

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juiza Titular de VT	Itaperuna	Rio de Janeiro	24/09/15 25/09/15	Ciclo de Estudos: O Novo CPC e o Proc.do Trabalho	1,5
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juiza Titular de VT	Itaperuna	Rio de Janeiro	24/09/15 25/09/15	Ciclo de Estudos: O Novo CPC e o Proc.do Trabalho	1,5
Jeffrey Rodrigues-Abrão	Assistente de Juiz-FC5	Friburgo	Rio de Janeiro	24/09/15 25/09/15	Ciclo de Estudos: Novo CPC e o Proc. de Trabalho-Módulo 7	1,5
Jeffrey Rodrigues-Abrão	Assistente de Juiz-FC5	Friburgo	Rio de Janeiro	08/10/15 10/10/15	Ciclo de Estudos: Novo CPC e Proc.de Trabalho-Módulo 8-9	2,5
Jeffrey Rodrigues-Abrão	Assistente de Juiz-FC5	Friburgo	Rio de Janeiro	15/10/15 17/10/15	Ciclo de Estudos: Direito Privado e Diálogos c/ Dir.do Trabalho	2,5
Luciano WagnerMartins	Diretor de Secretaria - CJ3	Campos	Rio de Janeiro	24/09/15 25/09/15	Ciclo de Estudos: Novo CPC /Processo de Trabalho-Módulo 7	1,5
Marcia BarbosaTeixeira	Diretor de Secretaria - CJ3	Friburgo	Rio de Janeiro	08/10/15 10/10/15	Ciclo de Estudos: Novo CPC /Processo de Trabalho-Módulo 8-9	2,5
Kellen K. D. C.Teixeira	Diretora de Secretaria - CJ3	Friburgo	Rio de Janeiro	09/10/15 09/10/15	Ciclo de Estudos: Novo CPC/Processo de Trabalho-Módulo 8-9	0,5
JAIME MARIANO DE SOUZA	Téc. Judiciário	Rio de Janeiro	Volta redonda e Barra Mansa	13/10/15 14/10/15	Transporte da corregedoria	1,5
FERNANDO PEREIRA DE LIMA	Téc. Judiciário	Rio de Janeiro	Resende,B.Pirai, Macaé, Campos Itap.C.Frio	05/10/15 09/10/15	Transporte de servidores da CGIN para recolhimento de equipamentos	4,5

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 2015.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretora da SOF

Id: 1888864

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
André de Freitas Marreiros	FC-05 - ASSISTENTE DE DIRETOR	Itaperuna	Rio de Janeiro	23/09/15 24/09/15	Jornada:"Pesquisa Patrimonial p/ Efetividade da Exec.Trabalhista"	1,5
André Pacheco de Andrade	FC-05 - ASSISTENTE SECRETARIO	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	23/09/15 25/09/15	Jornada:"Pesquisa Patrimonial p/ Efetividade da Exec.Trabalhista"	2,5
Claudio Rocha Corrêa	Diretor de Secretaria - CJ3	V.Redonda	Rio de Janeiro	23/09/15 24/09/15	Jornada:"Pesquisa Patrimonial p/ Efetividade da Exec.Trabalhista"	1,5
Denise Clementino Ponticiano	FC-05 - ASSISTENTE DE DIRETOR	Resende	Rio de Janeiro	24/09/15 24/09/15	Jornada:"Pesquisa Patrimonial p/ Efetividade da Exec.Trabalhista"	0,5
Dimas Aparecido Mattos	FC-05 - ASSISTENTE SECRETARIO	Três Rios	Rio de Janeiro	23/09/15 24/09/15	Jornada:"Pesquisa Patrimonial p/ Efetividade da Exec.Trabalhista"	1,5
Elisabeth Bastos N. Batista	Diretor de Secretaria - CJ3	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	23/09/15 24/09/15	Jornada:"Pesquisa Patrimonial p/ Efetividade da Exec.Trabalhista"	1,5
Joroslave de Rezende Almeida	Diretor de Secretaria - CJ3	V.Redonda	Rio de Janeiro	24/09/15 24/09/15	Jornada:"Pesquisa Patrimonial p/ Efetividade da Exec.Trabalhista"	0,5
Jose Francisco G.Pinto	Diretor de Secretaria - CJ3	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	24/09/15 25/09/15	Jornada:"Pesquisa Patrimonial p/ Efetividade da Exec.Trabalhista"	1,5
Leonardo Pinheiro Ferreira	FC-05 - ASSISTENTE SECRETARIO	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	24/09/15 25/09/15	Jornada:"Pesquisa Patrimonial p/ Efetividade da Exec.Trabalhista"	1,5
Marcia Regina M. de Lemos	FC-05 - ASSISTENTE SECRETARIO	Petrópolis	Rio de Janeiro	24/09/15 24/09/15	Jornada:"Pesquisa Patrimonial p/ Efetividade da Exec.Trabalhista"	0,5
Marlon Demétrius de Sá Martins	FC-05 - ASSISTENTE SECRETARIO	Cabo Frio	Rio de Janeiro	24/09/15 24/09/15	Jornada:"Pesquisa Patrimonial p/ Efetividade da Exec.Trabalhista"	0,5
Nathalia FigueiredoMoultinho	FC-05 - ASSISTENTE DE DIRETOR	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	23/09/15 24/09/15	Jornada:"Pesquisa Patrimonial p/ Efetividade da Exec.Trabalhista"	1,5
Nilma Oliveira da Silva	FC-04 - SECRETARIO CALCULISTA	Araucária	Rio de Janeiro	24/09/15 24/09/15	Jornada:"Pesquisa Patrimonial p/ Efetividade da Exec.Trabalhista"	0,5
Pedro Henrique Costa dos Santos	Diretor de Secretaria - CJ3	Resende	Rio de Janeiro	24/09/15 24/09/15	Jornada:"Pesquisa Patrimonial p/ Efetividade da Exec.Trabalhista"	0,5

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 2015.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF -Substituto

Id: 1888865

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Leonardo Fontes Bollen-tini	Diretor de Secretaria- CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	29/09/15 01/10/15	Workshop-Planejamento Estratégico TI e Comunicação da JT	2,5

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 2015.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF - Substituto

Id: 1888866

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PORTARIA DSEP Nº 666/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Alterar em parte a Portaria DSEP nº 658/2015, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 16 de setembro de 2015, para, onde se lê no item I "da Sexagésima Primeira Vara", leia-se "da Sexagésima Segunda Vara".

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015.  
LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 667/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GRACE KELLY PINTO RODRIGUES, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015.  
LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 668/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VICTOR IGNÁCIO COUTINHO da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 10 de setembro de 2015;  
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2015.  
LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 669/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Designar o Técnico Judiciário- Área Administrativa, ROGÉRIO JORGE DOS SANTOS AMARAL, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;  
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2015  
LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 670/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:  
I-Designar o Técnico Judiciário- Área Administrativa, MARIA GABRIELA MENDOZA ESPEJO, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Gestão de Materiais (SLG), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;  
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2015.  
LUCIO DE PAULA CORREIA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1888790

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

21.9.2015:

TRT-PA-20/00, de PATRICIA RODRIGUES PARENTE. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão ex officio, averbando-se 2.615 dias de tempo de contribuição vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.";

TRT-PA-89/90, de KATIA GRECOVS QUINTANILHA. Assunto: Revisão de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se à revisão ex officio, para que o período anteriormente averbado de 656 dias seja alterado para 713 dias de tempo de serviço/contribuição estadual, a serem computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. Ressalte-se que, a antecipação da data de implemento do adicional de tempo de serviço não gera crédito à interessada, tendo em vista a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910 de 1932. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.";

TRT-PA-99/191, de DANIELLE SOARES ABEIÃO. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 580 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.";

Processo TRT-PA nº 0003303-55.2015.5.01.1000 (SGP), de IONE BIAJUTO BIASOTTO TROTTA. Assunto: Isenção de Imposto de Renda e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos da magistrada inativa IONE BIAJUTO BIASOTTO TROTTA, a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7713/88, e suas alterações, c/c art. 39, XXXIII do Decreto nº 3000/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 188, §1º da Lei nº 8.112/90, a contar de 27/05/1995, devendo a interessada ser reavaliada em cinco anos a contar da pericia médica, em 03/06/2015, conforme Ata da Junta Médica acostada às fls. 22. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes.";

TRT-PA-03685-2009-000-01-00-7, de GEORGE VEIGA DE ARRUDA. Assunto: Licença-Paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, deste TRT defiro a concessão de 05 (cinco) dias de Licença-Paternidade ao interessado, no período de 07/09/2015 a 11/09/2015, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para cadastramento.";

Processo Administrativo Eletrônico nº: 4118-52.2015.5.01.1000 (SEP), de FABIANA VILLARDO MOREIRA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 1.864 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, a serem computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para prosseguimento do feito.";

Processo Eletrônico nº: 0005779-66.2015.5.01.1000 (SEP), de ANTONIO CESAR ARAUJO RODEGHERI. Assunto: Abono de Permanência: "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria TRT nº 253/2013 concedo o abono de permanência, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, a partir de 02/08/2015, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis." (a) Lucio de Paula Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1888769

## Seções Especializadas

## SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0004899-09.2011.5.01.0000 - MS  
Ipte: FERNANDO RIBEIRO COELHO [Adv. Eduardo Pereira da Costa (OAB: RJ 79152 - D)]  
Ipte: MM Juízo da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Tl: Espólio de Ademir Ennes Lebre nº CREUZA MARIA SARAMANDA MOREIRA Banco Bradesco S/A ESPÓLIO DE ADEMIR ENNES LEBRE NP ALEXSANDRA ENES DE ARAUJO LEBRE  
Destinatário(s): Ipte FERNANDO RIBEIRO COELHO  
Tomar ciência do bloqueio .

Id: 1888826



**Haroldo Zager Faria Tinoco**  
Diretor-Presidente

**Valéria Maria Souto Meira Salgado**  
Diretora Administrativa

**Walter Freitas Netto**  
Diretor Financeiro

**Jorge Narciso Peres**  
Diretor-Industrial

## DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

## PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:** Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ:** Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e  
Fax: 2332-6549

**NITERÓI** - Av. Visconde do Rio Branco,  
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay  
Market - Centro, Niterói/RJ.  
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693  
e 2719-2705

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:** cm/col \_\_\_\_\_ **R\$ 132,00**  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ **R\$ 92,40**

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h**

## ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ **R\$ 284,00**  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.  
**A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas.** Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

**ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.**

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ., CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO</b>	
PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> CORREGEDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> VICE-CORREGEDOR - <i>José Nascimento de Araújo Netto</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i>	
<b>ÓRGÃO ESPECIAL</b> PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>	
DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> <i>José da Fonseca Martins Júnior</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araujo Neto</i> <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira</i>	
<b>SEÇÕES ESPECIALIZADAS</b>	
<b>DISSÍDIOS COLETIVOS</b> PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i>  <b>Desembargadores</b> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues da Silva</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Angela Fiorenzio Soares da Cunha</i> <i>Célio Juacaba Cavalcante</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> <i>José Antonio Piton</i>	<b>Subseção Especializada em Dissídios Individuais I</b> PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>  <b>Desembargadores</b> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão Ferreira</i>
<b>Desembargadores</b> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i> <i>Angelo Galvão Zamorano</i> <i>Ávaro Luiz Carvalho Moreira</i>	<b>Subseção Especializada em Dissídios Individuais II</b> PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i>  <b>Desembargadores</b> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i> <i>Angelo Galvão Zamorano</i> <i>Ávaro Luiz Carvalho Moreira</i>
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
<b>1ª TURMA</b> - <i>Mery Bucker Caminha (Presidente)</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>	
<b>2ª TURMA</b> - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	
<b>3ª TURMA</b> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)</i> - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i> - <i>Angelo Galvão Zamorano</i>	
<b>4ª TURMA</b> - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenzio Soares da Cunha</i>	
<b>5ª TURMA</b> - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
<b>6ª TURMA</b> - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>	
<b>7ª TURMA</b> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	
<b>8ª TURMA</b> - <i>José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i>	
<b>9ª TURMA</b> - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
<b>10ª TURMA</b> - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juacaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

### SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	5
Varas do Trabalho.....	11

### Presidência

#### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 215/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da Desembargadora do Trabalho Ana Maria Soares de Moraes, Vice-Presidente desta Corte, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO as férias da Desembargadora do Trabalho Edith Maria Correa Tourinho, Corregedora-Regional desta Corte, no período de 21 de setembro a 8 de outubro de 2015; e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 210, de 11 de setembro de 2015, que convoca o Desembargador do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva para exercer o cargo de Vice-Corregedor, nos períodos de 14 a 15 de setembro, de 17 a 22 de setembro, e de 24 de setembro a 7 de outubro de 2015,

RESOLVE:

I - Alterar em parte, a Portaria Nº 210, de 11 de setembro de 2015, para limitar ao dia 20 de setembro de 2015 a convocação do Desembargador do Trabalho FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA para o exercício do cargo de Vice-Corregedor desta Corte.

II - CONVOCAR o Desembargador do Trabalho FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA para exercer o cargo de Corregedor desta corte, no período de 21 a 22 de setembro e de 24 de setembro a 02 de outubro de 2015.

III - CONVOCAR o Desembargador do Trabalho FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta corte, no período de 03 a 07 de outubro de 2015.

IV - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 21 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1888900

PORTARIA Nº 216/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da Desembargadora do Trabalho Ana Maria Soares de Moraes, Vice-Presidente desta Corte, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2015; e

CONSIDERANDO as férias da Desembargadora do Trabalho Edith Maria Correa Tourinho, Corregedora-Regional desta Corte, no período de 21 de setembro a 8 de outubro de 2015,

RESOLVE:

I - CONVOCAR a Desembargadora do Trabalho MERY BUCKER CAMINHA para exercer o cargo de Vice-Corregedora desta Corte, no período de 21 de setembro a 02 de outubro de 2015.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 21 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1888901

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1623/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CATIA CRISTINA DE ARAUJO QUARTEROLI BASTOS, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos impedimentos do substituto antes designado que ocorrerem durante a licença maternidade do titular.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1646/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GEÓRGIA DIAS FERNANDES PEÑA PEREIRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Gestão de Materiais (SLG);

II- Removê-lo, de ofício, da Divisão de Gestão de Materiais (SLG) para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV);

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1888789

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

18.9.2015:

Processo nº: 0001658-92.2015.5.01.1000 (SEP), de FRANCISCA MERIGUETI DE PAULA e ALINE ANTUNES RIOS RODRIGUES: Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora desta Corte FRANCISCA MERIGUETI DE PAULA, com cargo idêntico do TRT da 17ª Região, ocupado pela servidora ALINE ANTUNES RIOS RODRIGUES. Oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.";

21.9.2015:

TRT-PA 64/94, de LÍCIA NUNES DE ANDRADE Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia - Tempo de Serviço Estadual: "Proceda-se à revisão do tempo de serviço estadual averbado pela servidora inativa LÍCIA NUNES DE ANDRADE neste TRT da 1ª Região para inclusão de 5.798 dias ou 15 anos, 10 meses e 23 dias, para fins de licença-especial no Sistema ERGON. Após, proceda-se à conversão em pecúnia do período de 9 (nove) meses de licença-prêmio não fruídos em atividade e cujo cômputo em dobro não foi necessário para preenchimento do tempo de serviço para aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 1º/11/2015, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014.";

TRT-PA 64/83, de MAURY ANTONIO DE CARVALHO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pelo servidor inativo MAURY ANTONIO DE CARVALHO, aposentado na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado. Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.";

TRT-PA-266/90, de MARILIAN MAGALHÃES LEITE. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela servidora inativa MARILIAN MAGALHÃES LEITE, aposentada na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado. Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.";

TRT-PA-305/84, de ALICE MARIA SIQUARA DA SILVA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela servidora inativa ALICE MARIA SIQUARA DA SILVA, aposentada na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado. Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.";

TRT-PA-347/85, de ARNALDO DOS SANTOS PASSOS. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pelo servidor inativo ARNALDO DOS SANTOS PASSOS, aposentado na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado. Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.";

TRT-PA-451/83, de DORALICE RIBEIRO DOS REIS, de Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado por GERALDO MOREIRA DE ALBUQUERQUE, procurador da servidora inativa DORALICE RIBEIRO DOS REIS, aposentada na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado. Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.";

TRT-PA-00662-2007-000-01-00-9, de MARIA JOAQUINA DIAS MOREIRA (Instituidor: ALVINO PIRES DE ARGOLLO). Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela pensionista MARIA JOAQUINA DIAS MOREIRA, referente ao ex-servidor inativo ALVINO PIRES DE ARGOLLO, aposentado na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.";

TRT-PA-1165/01, de CYNIRA DUTRA DE CARVALHO (Instituidor: ANTONOR PESSOA DE CARVALHO) Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela pensionista CYNIRA DUTRA DE CARVALHO, referente ao ex-servidor inativo ANTONOR PESSOA DE CARVALHO, aposentado na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.";

TRT-PA-1450/92, de PRISCILA RIBEIRO NUNES (Instituidor: JOÃO DE DEUS NUNES) Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela pensionista PRISCILA RIBEIRO NUNES, referente ao ex-servidor inativo JOÃO DE DEUS NUNES, falecido na vigência da Lei nº 1.711/52, tendo em vista a ausência de previsão legal de conversão de licença-prêmio em pecúnia dos períodos não fruídos em atividade. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.";

TRT-PA-03365-2003-000-01-00-1, de ROSANA GUIMARÃES TERRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Reveja a decisão de fls. 68 do processo administrativo em epígrafe para que seja convertido em pecúnia o período de 5 (cinco) meses de licença-prêmio não fruídos por ROSANA GUIMARÃES TERRA e não computados em dobro para concessão de aposentadoria, isenção previdenciária e abono de permanência, nos termos art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único, do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, conforme estabelecido no art.37 da Lei nº 4320/64 c/c Ato nº 556/2007 do âmbito deste TRT e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPPE para as providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1888770

### ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que o DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006, emitiu decisão no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação.

Requerimento(s) DEFERIDO(S), no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s):

7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006:

Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de

CARLOS DANIEL DE MATTOS MENDES - 97861 - 11/09/2015

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015.

Giulliana Chiyoko Miranda Shibata

Diretora de Secretaria em Exercício da ESACS/RJ

Id: 1888708

### Corregedoria Regional

Ciência da decisão:

Processo: 0007614-82.2015.5.01.0000 - PP Requerente: Jacqueline de Souza Campos [Adv. Ediriane Grangeão Cruz (OAB: RJ 184433 - D)] Requerido: juiza Flávia Alves Mendonça Aranha Destinatário(s): Requerente Jacqueline de Souza Campos : Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Prazo 8 (oito) dias.

Processo: 0008088-53.2015.5.01.0000 - CorPar Requerente: Osmar Donizete Cândido [Adv. Luiz Roberto Leven Siano (OAB: RJ 94122- R)] Requerido: juízo da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro TJ: Botafogo de Futebol e Regatas Destinatário(s): Requerente Osmar Donizete Cândido : Tomar ciência de que a petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida. Prazo 8 (oito) dias.

Processo: 0007893-68.2015.5.01.0000 - CorPar Requerente: Treisa Transportes Especializados de Líquidos S/A [Adv. Luciano Oliveira Aragao (OAB: RJ 83650 - D)] Requerido: juízo da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro TJ: Claudomarcos de Almeida Bonfim Destinatário(s): Requerente Treisa Transportes Especializados de Líquidos S/A : Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2015.

Helia Marta Mathias Netto - Técnico Judiciário

Id: 1888605



Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

Table with 2 columns: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (President, Vice-President, etc.) and Órgão Especial (President, Deembargadores, etc.).

SUMÁRIO: Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Regional, Escola Judicial, Diretoria-Geral, Tribunal Pleno/Órgão Especial, Seções Especializadas, Secretaria-Geral Judiciária, Turmas, Varas do Trabalho.

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
ATO Nº 87/2015
Alterar, em parte, o Ato nº 36, de 25 de maio de 2009, que criou o Comitê de Monitoramento e Evolução do SAPWEB (CMES), e deu outras providências.

RESOLVE:
I - ALTERAR a convocação da Juíza do Trabalho MARIA HELENA MOTTA, titular da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para que passe a atuar na segunda instância deste Regional em vaga decorrente do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim, a partir de 30 de setembro de 2015 e enquanto perdurar o mandato do Magistrado no Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03  
Data da Progressão: 13/09/2015  
92240 Alessandro Ferreira dos Santos  
92282 Ana Luiza de Almeida Monteiro  
92193 Elaine dos Anjos Silva  
92339 Henrique da Silva Mussoi  
92215 Leandro Henrique Gonçalves Leite Paz  
92290 Marcos Barbosa Carvalho  
92304 Maria Laura Cerqueira Leite Suzano  
92258 Patricia Acioi Lins Webster Cardoso  
92266 Paula Ferreira Cavalcanti  
92177 Reinaldo Borba de Mattos  
92355 Thiago Sampaio de Sousa  
92223 Victor Ferreira de Souza  
Data da Progressão: 14/09/2015  
92320 Fatima Alessandra Ferreira Rodrigues  
Data da Progressão: 21/09/2015  
92274 Rejani Quintães Avancini Rodrigues  
TECNICO JUD - AREA ADM - (SEGURANÇA)  
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03  
Data da Progressão: 23/09/2015  
92380 Paulo Roberto dos Santos

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1889492

PORTARIA Nº 218/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 0005523-19.2015.5.01.0000 - PA; e

CONSIDERANDO a certidão de julgamento do Egrégio Órgão Especial, de 21 de setembro de 2015, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

RESOLVE:

REMOVER o Doutor JOALVO CARVALHO DE MAGALHÃES FILHO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 13 de outubro de 2015, para o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, nos termos da Resolução Administrativa nº 32, de 4 de agosto de 2011, alterada pela Resolução Administrativa nº 29, de 7 de agosto de 2014, do Órgão Especial desta Corte, e da Resolução nº 21, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1889569

PORTARIA Nº 219/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 0005528-41.2015.5.01.0000 - PA; e

CONSIDERANDO a certidão de julgamento do Egrégio Órgão Especial, de 21 de setembro de 2015, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

RESOLVE:

REMOVER a Doutora GABRIELA DE CARVALHO MEIRA PINTO, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 13 de outubro de 2015, para o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, nos termos da Resolução Administrativa nº 32, de 4 de agosto de 2011, alterada pela Resolução Administrativa nº 29, de 7 de agosto de 2014, do Órgão Especial desta Corte, e da Resolução nº 21, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1889570

PORTARIA Nº 220/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 87, de 22 de setembro de 2015, que altera, em parte, o Ato nº 36, de 25 de maio de 2009, que criou o Comitê de Monitoramento e Evolução do SAPWEB (CMES), e deu outras providências.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 75, de 18 de março de 2013 (DOERJ 20.03.2013).

II - DESIGNAR como integrantes do Comitê de Monitoramento e Evolução do SAPWEB, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 6º do Ato nº 36, de 25 de maio de 2009, com as alterações determinadas pelo Ato nº 87, de 22 de setembro de 2015, os seguintes membros:

- a) Desembargador do Trabalho MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA, que presidirá o Comitê;  
b) Servidor ALVARO JOSÉ OCKUIZZI DE AGUIAR, Chefe da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SEDI-GAB)  
c) Servidor LUIZ CLAUDIO PIETROLUONGO MACHADO, Diretor de Secretaria da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (47V/TRJ);  
d) Servidor ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, Chefe da Divisão de Apoio ao PJE-JT e Sapweb (DAPSA);

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1889571

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1626/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Cessar os efeitos da autorização para participar do serviço à distância, concedida ao servidor FABRICIO LOPES DIAS, pela Portaria nº 1041/2015-SEP, publicada no DOE, Parte III, Seção II, de 22/6/15;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
PORTARIA Nº 1647/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:  
I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Vara do Trabalho de Magé, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

LOTAÇÃO/CARGO/SUBSTITUTO  
1VTMAG/Diretor de Secretaria/Miguel  
Beserra de Souza

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1652/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Autorizar o servidor LUCIANNE DA SILVA DANTAS, Assistente Secretário de Juiz, FC-5,

da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, em dois dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1653/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BRENO BLANDY SILVA, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, em dois dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1655/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:  
Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária TATIANA ORMEROD RICCIARDI para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no afastamento do titular e férias do substituto que ocorrerem no período de 21/10/2015 a 23/10/2015.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1889358

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 22.9.2015, nos Processos a seguir:

TRT-PA-161/00, de IRIDIA VIDAL MATHIAS NETTO. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia; "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado por IRIDIA VIDAL MATHIAS NETTO, beneficiária da pensão post mortem instituída pelo magistrado falecido FELICIANO MATHIAS NETTO, com fundamento no Acórdão nº 1.810/2004 - TCU - Segunda Câmara, bem como na Decisão do Órgão Especial desta Colenda Corte, exarada nos autos do processo TRT-PA nº 240/83. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de identificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

TRT-PA 1267/92, de CELLY FERRAZ NASCIMENTO (Instituidor: CLEICIS MARTINS CESAR). Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia; "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela pensionista CELLY FERRAZ NASCIMENTO, referente ao ex-servidor inativo CLEICIS MARTINS CESAR, aposentado na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento."(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.  
]

Id: 1889483

## ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados sobre ações de treinamento realizadas pelos servidores para efeitos de cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002, na forma do art. 17, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do § 2º, art. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados como inclusão automática, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento como:

## Diretoria-Geral

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juiza Titular de VT	Itaperuna	Rio de Janeiro	24/09/15 25/09/15	Ciclo de Estudos: O Novo CPC e o Proc.doTrabalho	1,5
Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz do Trabalho Substituto	Campos	Rio de Janeiro	24/09/15 25/09/15	Ciclo de Estudos: O Novo CPC e o Proc.doTrabalho	1,5
Jeffrey RodriguesA-brahão	Assistente de Juiz-FC5	Friburgo	Rio de Janeiro	24/09/15 25/09/15	Ciclo de Estudos: Novo CPC e o Proc. de Trabalho-Módulo 7	1,5
Jeffrey RodriguesA-brahão	Assistente de Juiz-FC5	Friburgo	Rio de Janeiro	08/10/15 10/10/15	Ciclo de Estudos: Novo CPC e Proc.de Trabalho-Módulo 8-9	2,5
Jeffrey RodriguesA-brahão	Assistente de Juiz-FC5	Friburgo	Rio de Janeiro	15/10/15 17/10/15	Ciclo de Estudos: Direito Privado e Diálogos c/ Dir.do Trabalho	2,5
Luciano WagnerMartins	Diretor de Secretaria - CJ3	Campos	Rio de Janeiro	24/09/15 25/09/15	Ciclo de Estudos: Novo CPC /Processo de Trabalho-Módulo 7	1,5
Marcia BarbosaTeixeira	Diretor de Secretaria - CJ3	Friburgo	Rio de Janeiro	08/10/15 10/10/15	Ciclo de Estudos: Novo CPC /Processo de Trabalho-Módulo 8-9	2,5
Kellen K. D. C.Teixeira	Diretora de Secretaria - CJ3	Friburgo	Rio de Janeiro	09/10/15 09/10/15	Ciclo de Estudos: Novo CPC/Processo de Trabalho-Módulo 8-9	0,5
JAIME MARIANO DE SOUZA	Téc. Judiciário	Rio de Janeiro	Volta redonda e Barra mansa	13/10/15 14/10/15	Transporte da corregedoria	1,5
FERNANDO PEREIRA DE LIMA	Téc. Judiciário	Rio de Janeiro	Resende,B.Pirai, Macaé, Campos Itap.C.Frio	05/10/15 09/10/15	Transporte de servidores da CGIN para recolhimento de equipamentos	4,5

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 2015.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretora da SOF

Id: 1888959

## DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:** Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ:** Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e  
Fax: 2332-6549

**NITERÓI** - Av. Visconde do Rio Branco,  
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay  
Market - Centro, Niterói/RJ.  
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693  
e 2719-2705

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:** cm/col \_\_\_\_\_ **R\$ 132,00**  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ **R\$ 92,40**

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h**

### ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ **R\$ 284,00**  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

**A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas.** Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

**ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.**

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



**Haroldo Zager Faria Tinoco**  
Diretor-Presidente

**Valéria Maria Souto Meira Salgado**  
Diretora Administrativa

**Walter Freitas Netto**  
Diretor Financeiro

**Jorge Narciso Peres**  
Diretor-Industrial





Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes CORREGEDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes OUVIDORA - Rosana Salim Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga Carlos Alberto Araujo Drummond José da Fonseca Martins Junior Tania da Silva Garcia Ana Maria Soares de Moraes Fernando Antonio Zorzenon da Silva José Nascimento Araujo Neto Edith Maria Corrêa Tourinho

Luiz Alfredo Mafrá Lino Marcos de Oliveira Cavalcante Roque Lucarelli Dattoli Marcelo Augusto Souto de Oliveira Mário Sérgio Medeiros Pinheiro Rogério Lucas Martins Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

Desembargadores

Ana Maria Soares de Moraes Rosana Salim Villela Travesedo Mery Buckner Caminha Cesar Marques Carvalho Flávio Ernesto Rodrigues da Silva Gustavo Tadeu Alkmim Angela Fiorenco Soares da Cunha Celso Juacaba Cavalcante Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha Claudia de Souza Gomes Freire José Antonio Piton

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores

José Antonio Teixeira da Silva Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues José Geraldo da Fonseca Evandro Pereira Valadão Lopes Theocrito Borges dos Santos Filho Valmir de Araújo Carvalho Maria Aparecida Coutinho Magalhães Márcia Leite Nery Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva Dalva Amélia de Oliveira Marcelo Antero de Carvalho Ivan da Costa Alemão Ferreira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores

Rildo Albuquerque Mousinho de Brito Roberto Norris Bruno Losada Albuquerque Lopes Paulo Marcelo de Miranda Serrano Giselle Bondim Lopes Ribeiro Vólia Bomfim Cassar Leonardo Dias Borges Leonardo da Silveira Pacheco Antonio Cesar Coutinho Daiha Angelo Galvão Zamorano Álvaro Luiz Carvalho Moreira

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

Table with 10 rows and 1 column, listing the composition of the chambers (Turmas) with their respective presidents and members.

SUMÁRIO

Table with 2 columns: Item and Page number. Includes items like Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Regional, Escola Judicial, etc.

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1657/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA MOREIRA MULLER, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5; II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5 para lotá-lo na Secretaria da Sexta Turma; III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Sexta Turma, cuja vacância ocorreu em 5 de agosto de 2015; IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1658/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LUCIA HELENA CARDOSO, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2; II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2 para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 5; III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, cuja vacância ocorrerá em 28 de setembro de 2015; IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1659/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Exonerar CRISTIANE FLORES NOGUEIRA CAVALCANTE do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação; II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTIANE FLORES NOGUEIRA CAVALCANTE, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2 para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 5; III-Designá-lo para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, cuja vacância ocorreu na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1660/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Exonerar ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELLÃO do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação; II-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELLÃO, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2 para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 5; III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, cuja vacância ocorre na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1661/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, ROSANE OLIVEIRA BARROCO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2; II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2 para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 5; III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, cuja vacância ocorre na publicação; IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1662/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MICHELLE GRAFANASSI TRANJAN, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5; II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5 para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 2; III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2, cuja vacância ocorrerá em 28 de setembro de 2015; IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1663/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Exonerar JOSÉ CARLOS DE CARVALHO RAMOS do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação; II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSÉ CARLOS DE CARVALHO RAMOS, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5 para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 2; III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2, cuja vacância ocorre na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1664/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Exonerar EDUARDO BASTOS SALLES do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação; II-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, EDUARDO BASTOS SALLES, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5 para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 2, a partir da publicação; III-Designá-lo para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2, cuja vacância ocorre na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1665/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ELIANE MARIA BRANCO ARAUJO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5; II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5 para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 2; III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2, cuja vacância ocorre na publicação; IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1667/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GEÓRGIA DIAS FERNANDES PENA PEREIRA, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Divisão de Recursos de Agravo de Instrumento (SJJ-2); II-Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1669/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, DOUGLAS NASCIMENTO DE VASCONCELOS, da Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Coordenadoria das Divisões do Interior - SJJ-1; II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria das Divisões do Interior - SJJ-1, cuja vacância ocorreu em 4 de agosto de 2015; III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1670/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTIANE MARIA LORDELO LIMA LOURENÇO, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo na Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1671/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIS FILIPE PANTOJA DE MATOS, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1672/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, JULIANO VALBERTO GONZALEZ JALLES da Divisão de Requisito e Métrica (SST) para lotá-lo na Divisão de Implementação (SST); II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1673/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, FABRICIO DA SILVA PERES do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST) para lotá-lo na Divisão de Requisito e Métrica (SST); II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1890161

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.666/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5559-68.2015.5.01.1000 (SEP), resolve: Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor PAULO AUGUSTO SILVA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 2º da Lei nº 8.911/94.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1890243

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 23.09.2015

Processo nº TRT-PA-02788-2012-000-01-00-5, de ARMANDA GONÇALVES COSTA (Instituidor: JOSÉ GERALDO CUNHA). Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pelo pensionista ARMANDA GONÇALVES COSTA, referente ao ex-servidor inativo JOSÉ GERALDO CUNHA, aposentado em 18/04/1991, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminharem-se os autos à SECARG-GP, para arquivamento. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1890160

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 23.9.2015, nos Processos a seguir:

TRT-PA-145/98, de MARIA APARECIDA GOPI VALENTE (Instituidor: Luiz Cloret Valente). Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converte-se em pecúnia 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos por Luiz Cloret Valente e desnecessários para o cômputo em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Sonia Regina de Freitas Andrade	Diretora de Secretaria - CJ-3	Rio de Janeiro	Brasília	28/09/15 29/09/15	IV Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho	1,5
Célia Regina Amaya-Itiyama	Diretora de Secretaria - CJ-3	Rio de Janeiro	Brasília	29/09/15 01/10/15	Participação no Workshop/ PETIC	2,5
Josival Gonzaga Alves Junior	Analista Judiciário-AESP	Rio de Janeiro	Brasília	29/09/15 30/09/15	1º Fórum IGBP de Segurança da Informação	1,5
Roberto Santos Lobão Barroso	Analista Judiciário-AESP	Rio de Janeiro	Brasília	28/09/15 30/09/15	1º Fórum IGBP de Segurança da Informação	2,5
Leliane Alencar Dantas	FC-05 - CHEFE DE SECAO	Rio de Janeiro	Brasília	28/09/15 30/09/15	1º Fórum IGBP de Segurança da Informação	2,5

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 2015.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF

Id: 1889625

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
ROTTERDAM HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Brasília	29/09/15 01/10/15	Treinamento-Sist.Ger.Estatístico-SIGEN	2,5
ÉRIKA SIQUEIROS P. DAS NEVES	Analista Judiciário-AESP	Rio de Janeiro	Brasília	29/09/15 01/10/15	Treinamento-Sist.Ger.Estatístico-SIGEN	2,5

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 2015.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor da SOF

Id: 1889695

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 671/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ADRIANA DE SÁ VIANA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, cuja vacância ocorreu em 3 de agosto de 2015;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015.  
LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1890162

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 23.9.2015, no Processo TRT-PA-1903-2009-000-01-00-9, de LEONARDO GARCIA DE FÁRIA. Assunto: Licença-paternidade. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, no período de 25/08/2015 a 29/08/2015, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1890244

## Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 37/2015

Concede autorização para juiz residir fora da comarca da qual é titular A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 17 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO que o artigo 93, inciso VII, da Constituição Federal de 1988 determina que o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do Tribunal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 37, de 6 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe sobre a obrigatoriedade de os Tribunais regulamentarem os casos excepcionais de juízes residirem fora das respectivas comarcas;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Resolução Administrativa nº 9/2008 do Órgão Especial desta Corte regulamentou a concessão de autorização para o juiz residir fora da comarca da qual é titular,

RESOLVE

Art. 1º Conceder autorização ao Juiz Titular da Vara do Trabalho Juiz Célio Baptista Bitencourt para residir fora do município-sede da Vara do Trabalho da qual é titular, a teor do que dispõe o art. 1º, § 1º, alínea c, da Resolução Administrativa nº 9/2008, devendo o magistrado estar à disposição na comarca sempre que necessário.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2015  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1890157

GABINETE DO DESEMBARGADOR  
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVAÓrgão Especial  
Conclusão de Julgamento  
(Sessão de 17.9.2015)

Processo: 0002004-36.2015.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva - Agravante: Carlos Alexandre Barbatto Cardoso (Dra. Rejane Baptista Marques RJ85606D). - Agravada: Excelentíssima Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por unanimidade, conhecer do agravo regimental e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator/Impedida a Desembargadora Edith Maria Corrêa Tourinho.

Processo: 0005262-54.2015.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva - Agravante: Afonso de Souza Lopes Gomes (OAB/RJ: 36.223) e Fernando Tadeu Taveira Anuda (OAB/RJ: 40.530) - advogando em causa própria (Dr. Afonso de Souza Lopes Gomes RJ36223D). - Agravada: Excelentíssima Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por unanimidade, conhecer do agravo regimental e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Impedido o Desembargador José Nascimento Araujo Netto.

Processo: 0005352-62.2015.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva - Agravante: Full House Club Ltda. (Dr. Daniel

Id: 1890266

relativas a período precedente a 1º/1/2015, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. Quanto à totalidade do crédito devido, efetue-se o pagamento à Srª. Maria Aparecida Gopi Valente, nos termos do Parecer nº 326/2010-AF5NC-TRT, da Assessoria Jurídica da Presidência desta Corte (AJU), tendo em vista ser a única beneficiária habilitada à percepção da pensão post mortem instituída por Luiz Clotilde Valente. Expeça-se ofício para ciência da interessada; Após, encaminhem-se os autos à CPPE, para as providências cabíveis."

TRT-PA-249/91, de ANANIAS ALVES RIBEIRO. Assunto: Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo (Conversão de Licença-prêmio em Pecúnia); "Nada a reconsiderar, tendo em vista a impossibilidade de conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio não fruídos e nem computados em dobro, dos servidores aposentados/falecidos sob a égide da Lei nº 1.711/52, bem como dos aposentados até 18/04/1991, por falta de previsão na supracitada Lei, conforme entendimento já adotado pelo TST, TCU e STF. Assim, mantenho a decisão de fl. 169 e acolho como razões de decidir a informação de fl. 165 e 175, em observância ao artigo 50, § 1º da Lei nº 9.784/99. Autue-se como Recurso em Processo Administrativo. Após, à GFEI-2 para distribuição."

TRT-PA-00513-2003-000-01-00-06, de DAIANA SILVA DO NASCIMENTO E JOSINA REJANE SILVA (Instituidor: ABELARDO DO NASCIMENTO). Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia; "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela ex-pensionista DAIANA SILVA DO NASCIMENTO e pela pensionista JOSINA REJANE SILVA, referente ao ex-servidor inativo ABELARDO DO NASCIMENTO, aposentado na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. A Coordenadora de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento."

TRT-PA-03921-2010-000-01-00-9, de ANA MARIA DAS GRAÇAS PINTO BARRETO (Instituidor: José Lisboa Barreto). Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia; "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela pensionista Ana Maria das Graças Pinto Barreto, tendo em vista a necessidade do cômputo em dobro de todos os meses de licença-prêmio não fruídos quando em atividade, para concessão da aposentadoria de José Lisboa Barreto, instituidor da Pensão, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, expeça-se ofício para ciência; Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento."

Processo nº: 5559-68.2015.5.01.1000 (SEP), de PAULO AUGUSTO SILVA. Assunto: APOSENTADORIA - Art. 3º, E.C. nº 47/2005; "Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio, não fruídos quando em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria c/c de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012, c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011."

TRT-PA-5653-2010-000-01-00-0, de VERA LUCIA MONTEIRO DOMINGUES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia; "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela servidora inativa VERA LUCIA MONTEIRO DOMINGUES, tendo em vista o aproveitamento dos períodos relativos à licença-prêmio não fruída em atividade para a concessão do abono de permanência, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, expeça-se ofício com o intuito de identificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal; Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS/Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1890242

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Desembargadores do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que tratam os artigos 10 e 15, XIV, "a", do Regimento Interno deste Tribunal, que há 1 (uma) vaga na composição da SEXTA TURMA do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em decorrência da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1890027

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Desembargadores do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que tratam os artigos 9º e 15, XIV, "a", do Regimento Interno deste Tribunal, que há 1 (uma) vaga na composição da SUBSEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS II - SEDI-II do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em decorrência da remoção do Desembargador do Trabalho Theodorico Borges dos Santos Filho.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1890028

## Corregedoria Regional

Ciência da decisão:

Processo: 0008077-24.2015.5.01.0000 - PP Rqte; Corregedoria Rqdo; juíza Adriana Maria dos Remédios Branco de Moraes Cardenas Tarazona Destinatário(s): Requerente : Corregedoria -Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Prazo 8 (oito) dias.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015. Helia Marta Mathias Netto - Técnico Judiciário

Id: 1890218

## Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL  
PORTARIA Nº 084/2015 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução nº 182/2013 do CNJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 0005781-36.2015.5.01.1000 (SOF), que tem por objeto a contratação de prestadora de serviços de telecomunicações para prover um link secundário de acesso dedicado da rede corporativa do TRT da 1ª Região à internet:

I - GIOVANNI ANTONIO SANTOS FLAMMIA, código funcional nº 6720-2, ocupante do cargo em comissão, Nível CJ-1, Chefe da Divisão de Gerência de Ativos da Rede, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, como integrante demandante e técnico.

II - RICARDO ANTONIO DE ARAÚJO BELTIÃO, código funcional nº 8015-2, ocupante da função comissionada, Nível FC-05, Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, como Integrante administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015.  
FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO  
Diretor-Geral

Id: 1889896

## DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e  
Fax: 2332-6549NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,  
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay  
Market - Centro, Niterói/RJ.  
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693  
e 2719-2705PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ R\$ 284,00  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br


**Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**
**Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> CORREGEDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> VICE-CORREGEDOR - <i>José Nascimento de Araújo Netto</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i>	
<b>ÓRGÃO ESPECIAL</b> PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> DESEMBARGADORES <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i>   <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i>   <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Tania da Silva Garcias</i>   <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i>   <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>   <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>José Nascimento Araujo Neto</i>   <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>   <i>Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira</i>	
<b>SEÇÕES ESPECIALIZADAS</b> <b>DISSÍDIOS COLETIVOS</b> PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <b>Desembargadores</b> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Buckner Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Célio Juçaba Cavalcante</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> <i>José Antonio Piton</i>	
<b>Subseção Especializada em Dissídios Individuais I</b> PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <b>Desembargadores</b> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão Ferreira</i>	
<b>Subseção Especializada em Dissídios Individuais II</b> PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <b>Desembargadores</b> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i> <i>Angelo Galvão Zamorano</i> <i>Álvaro Luiz Carvalho Moreira</i>	
<b>COMPOSIÇÃO DAS TURMAS</b> <b>1ª TURMA</b> - <i>Mery Buckner Caminha (Presidente)</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i> <b>2ª TURMA</b> - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <b>3ª TURMA</b> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)</i> - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i> - <i>Angelo Galvão Zamorano</i> <b>4ª TURMA</b> - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <b>5ª TURMA</b> - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <b>6ª TURMA</b> - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond (Presidente)</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <b>7ª TURMA</b> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <b>8ª TURMA</b> - <i>José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <b>9ª TURMA</b> - <i>José da Fonseca Martins Junior (Presidente)</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i> <b>10ª TURMA</b> - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

**SUMÁRIO**

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	4
Varas do Trabalho.....	9

Diretoria-Geral							
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL							
DIRETORIA GERAL ATOS DO DIRETOR-GERAL RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Processo 0000097-33.2015.5.01.1000 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores no valor de R\$ 8,00 (oito reais) em favor da Irmandade Nossa Senhora da Piedade, CNPJ - 31.080.468/0001-67, situada na rua Dr. Walmir Peçanha, 64/201, Centro, Três Rios, referente ao exercício de 2014, conforme documentação anexa. Publique-se. Em 24 de setembro de 2015." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.							
Id: 1890731							
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE							
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORIA DA SOF DIÁRIAS							
Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.							
Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias	
MARIA DAS GRAÇAS C.VIEGAS PARANHOS	Desembargadora Presidente	Rio de Janeiro	Belém -PA	08/10/15	09/10/15	Participar da III SEMANA INSTITUCIONAL DO TRT-8ª REG.	1,5
Thiago Bemerguy Wesseling	Analista Judiciário-AESP	Rio de Janeiro	Brasília	18/10/15	23/10/15	Treinamento: "Solução de Monitoramento de Aplicação-PJe/JT"	5,5
Felipe Viveiro Correa	Analista Judiciário-FC3-Assist. Adm.	Rio de Janeiro	Brasília	18/10/15	23/10/15	Treinamento: "Solução de Monitoramento de Aplicação-PJe/JT"	5,5
LEONARDO DE PAULA ROSA PEREIRA	Analista Judiciário-AESP	Rio de Janeiro	São Paulo	08/11/15	13/11/15	Curso "Tecnologia IBM System Storage Storwize"	5,5
Tânia de Fátima Carneiro Narciso	FC-05 - Assist. Secretário	Rio de Janeiro	CAMPOS	24/09/15	25/09/15	Realizar levantamento arquitetônico - 1ºVT/CG	1,5
MARCOS JOSE CAMILO	Técnico Judiciário	Campos	Rio de Janeiro	10/09/15	10/09/15	Convocação para perícia multidisciplinar	0,5
DANIEL BATISTA VALLE DA ROCHA	Assist. Secretário do Graco-FC-05	Rio de Janeiro	CAMPOS	28/09/15	02/10/15	APOIO CORRECIONAL - RES.ADM. Nº12/2011	4,5
ANDERSON ALEIXO DE SOUZA BRITO	Assist. Secretário do Graco-FC-05	Rio de Janeiro	CAMPOS	28/09/15	02/10/15	APOIO CORRECIONAL - RES.ADM. Nº12/2011	4,5
THIAGO FERNANDO DE FREITAS	Assist. Secretário do Graco-FC-05	Rio de Janeiro	CAMPOS	28/09/15	02/10/15	APOIO CORRECIONAL - RES.ADM. Nº12/2011	4,5
VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA	Assist. Secretário do Graco-FC-05	Rio de Janeiro	CAMPOS	28/09/15	02/10/15	APOIO CORRECIONAL - RES.ADM. Nº12/2011	4,5
ANDRE DE SOUZA LIMA	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Resende, Valença, B. Pirai, Campos, Itaperuna, C. Frio	05/10/15	09/10/15	Retirada de equipamentos pertencentes à STI	4,5
SANDRO JORGE NUNES DE OLIVEIRA	FC-03 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Rio de Janeiro	Itaperuna - Pádua	05/10/15	08/10/15	Coordenar simulado de escape/abandono - Fórum de Itaperuna	3,5
Manuel de Jesus Pereira Loureiro	Coordenador - CJ2	Rio de Janeiro	Itaperuna - Pádua	05/10/15	08/10/15	Coordenar simulado de escape/abandono - Fórum de Itaperuna	3,5
RODRIGO MACEDO SILVA	Téc. Judiciário	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	19/10/15	20/10/15	Retirada de Processos	1,5

 Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 2015.  
 Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
 Diretor da SOF -Substituto

Id: 1890436

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
<b>PORTARIA DSEP Nº 672/2015</b> O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VICTOR FERREIRA DE SOUZA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ; II-Designar para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, cuja vacância ocorreu em 27 de agosto de 2015; III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015. LUCIO DE PAULA CORRÊA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal	
Id: 1890573	

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
<b>PORTARIA DSEP Nº 673/2015</b> O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LETICIA DELGADO VIDAL, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Teresópolis-RJ; II-Designar para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vara do Trabalho de Teresópolis-RJ, cuja vacância ocorreu em 18 de setembro de 2015; III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015. LUCIO DE PAULA CORRÊA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal	
Id: 1890742	

PORTARIA DSEP Nº 674/2015	
O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JORNANDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Teresópolis-RJ; II-Designar para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Teresópolis-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação; III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015. LUCIO DE PAULA CORRÊA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal	
Id: 1890743	

PORTARIA DSEP Nº 675/2015	
O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve: I-Designar o servidor, ALICE DE SOUSA RIBEIRO ALVARES, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Teresópolis-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015. LUCIO DE PAULA CORRÊA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal	
Id: 1890562	

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 23.09.2015

Processo nº: 5660-08.2015.5.01.1000, de MANOEL DE OLIVEIRA ALVES. Assunto: Isenção de desconto de imposto de renda na fonte: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos do ex-classe inativo MANOEL DE OLIVEIRA ALVES a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3000/99, bem como do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §2º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, conforme Ata da Junta Médica acostada às fls. 10, a contar de 13/08/2015, sem a necessidade de reavaliação. A CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao encerramento do processo no ADM Eletrônico. (a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1890911

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 24.09.2015

Processo Administrativo Eletrônico nº: 5690-43.2015.5.01.1000 - SEP, de KATIA GRECOVS QUINTANILHA. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA - Art. 3º da EC nº 47/05: "Concedo o abono de permanência à servidora, em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, a contar de 11/07/2015, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 - TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, resguardando-se os 2 (dois) meses de licença-prêmio a que faz jus. A CAPE, para publicação; após, à CPPE, para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1890742

**Tribunal Pleno / Órgão Especial**

ÓRGÃO ESPECIAL	
PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL A SER REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 14h30, NO PLENÁRIO JUIZ DÉLIO MARRANHÃO, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS Nº 251, 4º ANDAR:	
01)TRT-0007449-35.2015.5.01.0000 (RecAdm) - Relator: Excelentíssimo Desembargador Marcos Cavalcante. Recorrente: Anabela Ribeiro Pazzi (Adv. Drª Maria Aldina Plazzi Mascarenhas - OAB/BA 36654). Recorrido: Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	Id: 1890550
O processo que não for julgado na Sessão a que se refere a presente pauta será submetido a julgamento independentemente de nova publicação. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015. João Paulo Alves de Carvalho Secretário do Pleno, do Órgão Especial e da SEDI.	
Id: 1890550	

**GABINETE DO DESEMBARGADOR ROQUE LUCARELLI DATTOLI**

Conclusões de Julgamento	
Processo: 0015647-32.2013.5.01.0000 - RecAdm - Relator Desembargador Federal do Trabalho Roque Lucarelli Dattoli - Recorrente : Raquel Mariano dos Santos ( Rudi Meira Caselle DF22250D ), - Recorrido : Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pela servidora Raquel Mariano dos Santos, mas a ele negar provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.	
vRio de Janeiro, 24 de setembro de 2015. Lloyd Hildevert Beteille Sobrinho Analista Judiciário	
Id: 1890562	

**Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**
**Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO															
PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> CORREGEDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i> VICE-CORREGEDOR - <i>José Nascimento de Araújo Netto</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i>															
<b>ÓRGÃO ESPECIAL</b> PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> DESEMBARGADORES <table border="0"> <tr> <td><i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i></td> <td><i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i></td> </tr> <tr> <td><i>José da Fonseca Martins Junior</i></td> <td><i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i></td> </tr> <tr> <td><i>Tania da Silva Garcias</i></td> <td><i>Roque Lucarelli Dattoli</i></td> </tr> <tr> <td><i>Ana Maria Soares de Moraes</i></td> <td><i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i></td> </tr> <tr> <td><i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i></td> <td><i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i></td> </tr> <tr> <td><i>José Nascimento Araujo Neto</i></td> <td><i>Rogério Lucas Martins</i></td> </tr> <tr> <td><i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i></td> <td><i>Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira</i></td> </tr> </table>		<i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i>	<i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i>	<i>José da Fonseca Martins Junior</i>	<i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i>	<i>Tania da Silva Garcias</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>	<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>	<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	<i>José Nascimento Araujo Neto</i>	<i>Rogério Lucas Martins</i>	<i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	<i>Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira</i>
<i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i>	<i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i>														
<i>José da Fonseca Martins Junior</i>	<i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i>														
<i>Tania da Silva Garcias</i>	<i>Roque Lucarelli Dattoli</i>														
<i>Ana Maria Soares de Moraes</i>	<i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i>														
<i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i>	<i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>														
<i>José Nascimento Araujo Neto</i>	<i>Rogério Lucas Martins</i>														
<i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	<i>Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira</i>														
<b>SEÇÕES ESPECIALIZADAS</b> <b>DISSÍDIOS COLETIVOS</b> PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <b>Desembargadores</b> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Buckner Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues da Silva</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Angela Fiorenzio Soares da Cunha</i> <i>Célio Juçaba Cavalcante</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> <i>José Antonio Piton</i>															
<b>Subseção Especializada em Dissídios Individuais I</b> PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <b>Desembargadores</b> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Dalva Amelia de Oliveira</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Ivan da Costa Alemão Ferreira</i>															
<b>Subseção Especializada em Dissídios Individuais II</b> PRESIDENTE - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <b>Desembargadores</b> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólta Bomfim Cassar</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i> <i>Angelo Galvão Zamorano</i> <i>Álvoro Luiz Carvalho Moreira</i>															
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS <b>1ª TURMA</b> - <i>Mery Buckner Caminha (Presidente)</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i> <b>2ª TURMA</b> - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólta Bomfim Cassar</i> <b>3ª TURMA</b> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)</i> - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i> - <i>Angelo Galvão Zamorano</i> <b>4ª TURMA</b> - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenzio Soares da Cunha</i> <b>5ª TURMA</b> - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <b>6ª TURMA</b> - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond (Presidente)</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <b>7ª TURMA</b> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <b>8ª TURMA</b> - <i>José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <b>9ª TURMA</b> - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i> <b>10ª TURMA</b> - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>															

**SUMÁRIO**

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	4
Varas do Trabalho.....	8

Presidência																																																									
<b>ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE</b> <b>ATO Nº 88/2015</b> Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Ato nº 102, de 04 de dezembro de 2008, que regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, por motivo de doença em pessoa de sua família, e dá outras providências. <b>A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO</b> , no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo TRT-SCI-09/10, RESOLVE: Art. 1º Alterar, acrescentar e revogar dispositivos do Ato nº 102, de 2008, que regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, por motivo de doença em pessoa de sua família, e dá outras providências. Art. 2º O artigo 18 do Ato nº 102, de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 18 A licença por motivo de doença em pessoa da família, incluídas suas prorrogações, poderá ser concedida a cada período de doze meses nos seguintes limites e condições: I - por até 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor; e II - por até 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, sem remuneração, após excedido o prazo referido no inciso I. § 1º O início de cada interstício de doze meses será contado de forma fluante a partir da data do deferimento da primeira licença concedida. § 2º A soma das licenças remuneradas e não remuneradas, incluídas as respectivas prorrogações, concedidas no interstício de doze meses, observado o disposto no § 1º, não poderá ultrapassar os limites estabelecidos nos incisos I e II deste artigo. § 3º É vedado o exercício de atividade remunerada durante o período da licença por motivo de doença em pessoa da família. § 4º Durante a fruição da licença e desde que o período de afastamento não exceda a 30 (trinta) dias, a cada período de doze meses, o servidor ocupante de cargo em comissão ou de função comissionada terá mantida a titularidade do cargo ou função." (NR) Art. 3º O Ato nº 102, de 2008, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos: "Art. 18-A A Administração, ao aplicar as disposições do art. 24, caput e parágrafo único, da Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, considerará que: I - para fins de alteração dos efeitos da licença por motivo de doença em pessoa da família até o limite de 30 (trinta) dias, a data de concessão ao servidor da primeira licença dessa natureza deve ser considerada como início do primeiro interstício de doze meses, se esta data se verificar entre 12 de dezembro de 1990 e 28 de dezembro de 2009; e II - a partir de 29 de dezembro de 2009, a contagem de que trata o inciso anterior será interrompida, iniciando-se novo cômputo de interstícios de doze meses, dentro dos quais serão observados os limites a que se referem o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 12.269, de 2010, e o § 3º do art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Parágrafo único. A Administração deve rever os assentamentos funcionais dos servidores que tenham usufruído de licença por motivo de doença em pessoa da família, procedendo, se for o caso, ao reconhecimento de direitos decorrentes dessa revisão, nos termos do que restou decidido nos autos do Processo TRT-SCI-09/10, aplicando-se a prescrição quinquenal a contar da vigência da Lei nº 12.269, de 2010." Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogados o art. 22 do Ato nº 102, de 2008, e o Ato nº 66, de 1º de agosto de 2011. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015 <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Id: 1891321																																																									
<b>PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA</b> PORTARIA Nº 1676/2015 - SEP <b>A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO</b> , no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Declarar vago o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, ocupado pelo servidor LUCIENE DE GIACOMO SOARES, na forma do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2015. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015. <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região PORTARIA Nº 1677/2015 - SEP <b>A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO</b> , no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Lotar a servidora TACYANA AVELINO DA SILVA na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV, a partir de 28 de setembro de 2015. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015 <b>MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS</b> Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1891427																																																									
<b>Corregedoria Regional</b> Ciência da decisão: Processo: 0005787-36.2015.5.01.0000 - CorPar Requerente: Ministério Público do Trabalho Requerido: Juízo da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro TI: Gate Gourmet Ltda Destinatário(s): Requerente: Ministério Público do Trabalho - Ter ciência de que a Corregedoria Parcial foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015. Helia Marta Mathias Netto - Técnico Judiciário Id: 1891427																																																									
<b>Diretoria-Geral</b> <b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE</b> SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORIA DA SOF DIÁRIAS Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 00000222-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Cargo/ Função</th> <th>Origem</th> <th>Destino</th> <th>Data inicial e</th> <th>Data de retorno</th> <th>Motivo</th> <th>N.º de Diárias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Bruno Magliari</td> <td>Juiz Substituto</td> <td>Rio de Janeiro</td> <td>1ª VT/MAG</td> <td>02/09/15</td> <td>03/09/15</td> <td>Substituição</td> <td>1,5</td> </tr> <tr> <td>Claudio Victor de Castro Freitas</td> <td>Juiz Substituto</td> <td>Campos</td> <td>2ª VT/MAC</td> <td>08/09/15</td> <td>10/09/15</td> <td>Substituição</td> <td>2,5</td> </tr> <tr> <td>Claudio Victor de Castro Freitas</td> <td>Juiz Substituto</td> <td>Campos</td> <td>2ª VT/MAC</td> <td>15/09/15</td> <td>17/09/15</td> <td>Substituição</td> <td>2,5</td> </tr> <tr> <td>Claudio Victor de Castro Freitas</td> <td>Juiz Substituto</td> <td>Campos</td> <td>2ª VT/MAC</td> <td>22/09/15</td> <td>24/09/15</td> <td>Substituição</td> <td>2,5</td> </tr> <tr> <td>Claudio Victor de Castro Freitas</td> <td>Juiz Substituto</td> <td>Campos</td> <td>2ª VT/MAC</td> <td>29/09/15</td> <td>01/10/15</td> <td>Substituição</td> <td>2,5</td> </tr> <tr> <td>Claudio Victor de Castro Freitas</td> <td>Juiz Substituto</td> <td>Campos</td> <td>2ª VT/MAC</td> <td>05/10/15</td> <td>07/10/15</td> <td>Substituição</td> <td>2,5</td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial e	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias	Bruno Magliari	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	1ª VT/MAG	02/09/15	03/09/15	Substituição	1,5	Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Campos	2ª VT/MAC	08/09/15	10/09/15	Substituição	2,5	Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Campos	2ª VT/MAC	15/09/15	17/09/15	Substituição	2,5	Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Campos	2ª VT/MAC	22/09/15	24/09/15	Substituição	2,5	Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Campos	2ª VT/MAC	29/09/15	01/10/15	Substituição	2,5	Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Campos	2ª VT/MAC	05/10/15	07/10/15	Substituição	2,5
Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial e	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias																																																		
Bruno Magliari	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	1ª VT/MAG	02/09/15	03/09/15	Substituição	1,5																																																		
Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Campos	2ª VT/MAC	08/09/15	10/09/15	Substituição	2,5																																																		
Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Campos	2ª VT/MAC	15/09/15	17/09/15	Substituição	2,5																																																		
Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Campos	2ª VT/MAC	22/09/15	24/09/15	Substituição	2,5																																																		
Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Campos	2ª VT/MAC	29/09/15	01/10/15	Substituição	2,5																																																		
Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Campos	2ª VT/MAC	05/10/15	07/10/15	Substituição	2,5																																																		

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*  
VICE-PRESIDENTE - *Ana Maria Soares de Moraes*  
CORREGEDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*  
VICE-CORREGEDOR - *José Nascimento de Araújo Netto*  
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*  
OUVIDORA - *Rosana Salim Villela Travesedo*

**ÓRGÃO ESPECIAL**

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

**DESEMBARGADORES**

<i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araujo Neto</i> <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	<i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira</i>
--	--

**SEÇÕES ESPECIALIZADAS**

**DISSÍDIOS COLETIVOS**

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

**Desembargadores**

*Ana Maria Soares de Moraes*  
*Rosana Salim Villela Travesedo*  
*Mery Buckner Caminha*  
*Cesar Marques Carvalho*  
*Flávio Ernesto Rodrigues da Silva*  
*Gustavo Tadeu Alkmim*  
*Angela Fiorenzio Soares da Cunha*  
*Célio Juçaba Cavalcante*  
*Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha*  
*Claudia de Souza Gomes Freire*  
*José Antonio Piton*

**Subseção Especializada em Dissídios Individuais I**

PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

**Desembargadores**

*Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*  
*Roberto Norris*  
*Bruno Losada Albuquerque Lopes*  
*Paulo Marcelo de Miranda Serrano*  
*Giselle Bondim Lopes Ribeiro*  
*Vólia Bomfim Cassar*  
*Leonardo Dias Borges*  
*Leonardo da Silveira Pacheco*  
*Antonio Cesar Coutinho Daiha*  
*Angelo Galvão Zamorano*  
*Ávaro Luiz Carvalho Moreira*

**COMPOSIÇÃO DAS TURMAS**

**1ª TURMA** - *Mery Buckner Caminha (Presidente)* - *Gustavo Tadeu Alkmim* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro* - *Bruno Losada Albuquerque*

**2ª TURMA** - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)* - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Piton* - *Vólia Bomfim Cassar*

**3ª TURMA** - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)* - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* - *Antonio Cesar Coutinho Daiha* - *Angelo Galvão Zamorano*

**4ª TURMA** - *Tania da Silva Garcia (Presidente)* - *Luiz Alfredo Mafrá Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenzio Soares da Cunha*

**5ª TURMA** - *Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)* - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira* - *Marcia Leite Nery* - *Roberto Norris* - *Enoque Ribeiro dos Santos*

**6ª TURMA** - *Carlos Alberto Araujo Drummond (Presidente)* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Paulo Marcelo de Miranda Serrano* - *Leonardo da Silveira Pacheco*

**7ª TURMA** - *Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)* - *Rogério Lucas Martins* - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

**8ª TURMA** - *José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Dalva Amélia de Oliveira*

**9ª TURMA** - *José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Cláudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemão*

**10ª TURMA** - *Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)* - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva* - *Célio Juçaba Cavalcante* - *Marcelo Antero de Carvalho* - *Leonardo Dias Borges*

## SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	4
Varas do Trabalho.....	7

## Presidência

### ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO CONJUNTO Nº 12/2015

Institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, o programa PRÓINTER de UNIDADE DE CONCILIAÇÃO DO INTERIOR.

A PRESIDENTE e a CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o compromisso da ordem constitucional com a ampliação do acesso ao Poder Judiciário e a rápida solução dos conflitos;

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT;

CONSIDERANDO a existência do PE 09 Projeto Piloto - Unidade de Conciliação no Interior em andamento em Duque de Caxias, com patrocínio da Corregedoria Regional e sob gestão da CAEP-COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PRO-CESUAL;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar conciliação em todas as fases processuais, na forma do Ato nº 58, de 22 de junho de 2011, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO que a CAEP tem por objetivo dar apoio técnico-operacional ao Juízo Auxiliar de Conciliação em primeiro e segundo graus, na forma do Ato nº 58/2011 de 22 de junho de 2011, inclusive quanto ao interior;

CONSIDERANDO, ainda, o compromisso deste Egrégio Tribunal com a entrega efetiva da tutela jurisdicional, de forma justa e em tempo razoável, em observância ao preceito do art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal,

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito deste Regional, o programa-piloto de apoio à conciliação PRÓINTER - UNIDADE DE CONCILIAÇÃO DO INTERIOR, que tem por objetivo implementar núcleos de conciliação por circunscrição que atendam às demandas das unidades do interior;

Art. 2º. Fica a unidade subordinada à Presidência em integração com a Corregedoria Regional e ao Juízo Auxiliar da Presidência, inclusive para apoio à realização de pauta de audiência nos processos submetidos à sua jurisdição;

Art. 3º. O Juiz Substituto será designado pela Corregedoria para atuação na Unidade e estabelecerá pauta semanal com inclusão de processos encaminhados pelas Varas da Circunscrição;

§ 1º. A fixação do dia de realização da pauta de conciliação será às sextas-feiras e em outros dias da semana, de acordo com a conveniência do serviço, como definido pelo Juiz Auxiliar ou Substituto em exercício na unidade, inclusive, quanto ao número de processos a serem submetidos à audiência, partes envolvidas e fase de tramitação do feito.

§ 2º. Recomenda-se a inclusão na pauta de conciliação de no mínimo 60 (sessenta) processos.

§ 3º. Serão incluídos em pauta os processos iniciais, de conhecimento ou em fase execução;

Art. 4º. O juiz da causa determinará, de ofício ou a requerimento das partes, a inclusão do processo na pauta de conciliação, consideradas as peculiaridades de cada caso, com encaminhamento à Unidade de Conciliação;

Art. 5º. A unidade contará com servidores designados pela Corregedoria, dentre os assistentes de Juizes Substitutos disponíveis para atuação, conforme procedimento implementado pela CAEP;

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015.  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO  
Desembargadora Corregedora-Regional do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1891696

### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1681/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0005823-85.2015.5.01.1000 - SEP, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SELMA SOARES MANHÃES, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, além do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso III da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

Desembargadora Corregedora no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1891817

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em 23.09.2015  
Processo nº: TRT-PA 128/91, de LAURA DE ANDRADE PASSOS. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pécúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pécúnia apresentado pela servidora inativa LAURA DE ANDRADE PASSOS, aposentada na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada. Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARG-CP para arquivamento". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1891575

## Diretoria-Geral

### SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
LUCIO DE PAULA CORREA	Diretor de Secretaria - C3J	Rio de Janeiro	Brasília	28/09/15 29/09/15	IV Simpósio Nacional-Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho	1,5
ANDRÉ LUIZ FURTADO PAGHECO	Auditor Federal de Controle Externo - TCU	Brasília	Rio de Janeiro	18/10/15 23/10/15	Participar como Instrutor de TI-"Auditoria de TI"	5,5
LETICIA COSTA ABDALLA	Juiza Titular do Trabalho	Friburgo	Rio de Janeiro	08/10/15 10/10/15	Ciclo de Estudos - O NO-VOCCPC	2,5
ANTONIO VIEIRA SAMPAIO NETO	Diretor de Secretaria - C3J	Três Rios	Rio de Janeiro	07/09/15 09/09/15	Participar do "Aposentadoria"	2,5
CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Itaperuna	07/09/15 08/09/15	Visita técnica em razão de mudança de leiaute	1,5
MARCOS JOSE CAMILO	Técnico Judiciário	Campos	Rio de Janeiro	30/09/15 30/09/15	Convocação para perícia médica	0,5
Cristiane Della Nina	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Petrópolis	01/10/15 02/10/15	Acompanhar os trabalhos da COMIN	1,5

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 28.9.2015, no Processo TRT-PA-17527-2012-000-01-00-0, de TAIS NOBRE NOGUEIRA Assunto: Licença para acompanhar cônjuge: "Defiro à servidora TAIS NOBRE NOGUEIRA, licenciada por motivo de afastamento do cônjuge, nos termos do art. 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90, o retorno a este Tribunal Regional do Trabalho de 1ª Região em 01/10/2015, assim como a licença transitória de 15 (quinze) dias, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, a contar de 01/10/2015. A DANDD para providências cabíveis, com posterior encaminhamento à DCOPE". (a) EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1891973

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em 28.09.2015  
Processo nº 0005823-85.2015.5.01.1000 (SEP), de SELMA SOARES MANHÃES. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pécúnia 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para o cálculo da aposentadoria, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012, c/c o art. 6º, caput, do Ato TRT nº 89/2011".

Processo nº: 0005661-90.2015.5.01.1000 - (SEP), de VERONICA MARTINS. Assunto: Licença para capacitação: "Defiro a concessão de licença para capacitação à interessada, no período compreendido entre 05/10/2015 a 23/11/2015, totalizando 50 (cinquenta) dias, visto que preenchidos os requisitos previstos na Resolução nº 147/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como no art. 87 da Lei nº 8.112/90. A SEP para publicação e providências cabíveis". (a) EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO. Desembargadora Corregedora no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1891816

## ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que o DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006, emitiu decisão no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação.

Requerimento(s) DEFERIDO(S), no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s):

7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006:

Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de  
CRISTIANE MARIA LORDELO LIMA LOURENÇO - 97667 - 18/08/2015

GABRIELA BINS GOMES DA SILVA - 97420 - 23/09/2015

RENAN BARBOSA DINIZ - 91944 - 26/08/2015

Requerimento(s) INDEFERIDO(S)

BARBARA GONCALVES DE ARAUJO BRAGA, Código Funcional 90417, Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO PÚBLICO (PUC/MG) - tendo em vista que o servidor não cumpriu, dentro do prazo, a(s) exigência(s) publicadas(s).

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.

Giulliana Chiyoko Miranda Shibata

Diretora da ESACS/RJ em Exercício

Id: 1891661

## Corregedoria Regional

Ciência da decisão:

Processo: 0008090-23.2015.5.01.0000 - PP  
Requerente: Osmar Donizete Cândido [Adv. Luiz Roberto Leven Siano (OAB: RJ 94122 - D)]

Requerido: Juízo da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Destinatário(s): Requerente - Osmar Donizete Cândido - Ter ciência de que o Pedido de Providência foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0008207-14.2015.5.01.0000 - CorPar  
Requerente: Maria de Fátima Gonçalves Marques [Adv. Marilene Margarete Cavalcante Marques (OAB: RJ 84430 - D)]

Requerido: Juízo da 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
TI: Tendência Cosméticos Ltda Alzira Maria Cremones Simas Elizabeth Santos de Mesquita Sampaio  
Destinatário(s): Requerente - Maria de Fátima Gonçalves Marques - Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0008212-36.2015.5.01.0000 - PP  
Requerente: Corregedoria

Requerido: Juiz Epilogo Pinto de Medeiros Baptista  
Destinatário(s): Requerente - Corregedoria - Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Prazo 8 (oito) dias.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015.

Helia Marta Mathias Netto - Técnico Judiciário

Id: 1891757

